



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — N.º 50

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1980

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico

Portaria nº 001/80, de 05 de março de 1980

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, usando da competência que lhe confere o parágrafo único, incluído pelo Decreto nº 78.252, de 16 de agosto de 1976, no artigo 25 dos Estatutos desta Fundação, aprovados pelo Decreto nº 75.241, de 16 de janeiro de 1975,

### RESOLVE

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

A partir de 09 de agosto de 1978, ANTENOR RIBEIRO CHAVES, matrícula nº 2.213.550, no cargo da Classe de Contramestre, Código ART-704, Referência 24, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Pesquisas - Observatório Nacional (Processo CNPq nº 000764/80-PLARJ).

Brasília, 05 de março de 1980

Ass. Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque  
Presidente

Portaria nº 002/80, de 05 de março de 1980

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, usando da competência que lhe confere o parágrafo único, incluído pelo Decreto nº 78.252, de 16 de agosto de 1976, no artigo 25 dos Estatutos desta Fundação, aprovados pelo Decreto nº 75.241, de 16 de janeiro de 1975,

### RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176 item II, combinado com o artigo 178, item I, letra a, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a

BARTOLOMEU GOMES GONÇALVES, matrícula nº 1.094.476, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1.202, Classe "B", Referência 8, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Pesquisas (Processo CNPq nº 000770/80-PLARJ).

Brasília, 05 de março de 1980

Ass. Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque  
Presidente

### Aos Leitores e Assinantes

Comunicamos que, a partir do próximo dia 17, segunda-feira, o **Diário Oficial** e o **Diário da Justiça** passarão a ser publicados com a data de sua efetiva circulação. Nestas condições, não haverá Diários com a data de amanhã, sexta-feira, dia 14, os quais circularão dia 17, não constituindo a sua falta falha na coleção.

### Aos Assinantes do Diário Oficial

O Departamento de Imprensa Nacional comunica a seus assinantes que, dando cumprimento ao Decreto nº 84.555, de 12 de março de 1980, os atos relativos a pessoal serão publicados exclusivamente na Seção II. Na Seção I, por sua vez, passarão a ser divulgadas as matérias relacionadas no art. 1.º do referido Decreto, referentes tanto à Administração Direta quanto à Administração Indireta.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**                      **MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado a publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 580,00	Semestral .....	Cr\$ 440,00
Anual .....	Cr\$ 1.160,00	Anual .....	Cr\$ 880,00
<b>EXTERIOR</b>		<b>EXTERIOR</b>	
Anual .....	Cr\$ 1.860,00	Anual .....	Cr\$ 1.400,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E C T  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO**

Portaria n.º 81 de 10 de março de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**D E S I G N A R**

AGENOR MARQUES DE ALMEIDA FILHO, Inspetor de Abastecimento IT-NS-937, Classe A, Referência 40, para exercer a função de Substituto do Diretor Geral do Departamento de Finanças, código IT-DAS-101.1, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

Portaria n.º 82 de 10 de março de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

**R E S O L V E,**

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de São Paulo - SP, HÉLIO FELIX.

Tornar sem efeito a designação do candidato JURANDIR FREIRE DE CARVALHO, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 520, de 26 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1979, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

Glaucó Carvalho  
Superintendente

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

dispensar, a pedido, a Srta. CLAUDIA MARCIA DE SOUZA das funções de liquidante do Banco de Crédito Solar Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada - Em Liquidação Extrajudicial, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), nomeando, em substituição, o Sr. ROBERTO CARLOS VIEIRA MACEDO, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (matrícula nº 8.640.760-0), domiciliado e residente na mesma cidade.

Brasília (DF), 11 de março de 1980.

Carlos Geraldo Langoni  
Presidente

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 19, letra "c", combinado com o artigo 33, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

**R E S O L V E**

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetida, por ato de 20 de agosto de 1969, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 1969, MOEDA S. A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e, em consequência, dispensar o Sr. José Fernandes Ribeiro das funções de liquidante.

Brasília (DF), 11 de março de 1980.

Carlos Geraldo Langoni  
Presidente

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 19, letra "c", combinado com o artigo 33 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

**R E S O L V E**

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetida, por ato de 14 de julho de 1969, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de julho de 1969, HANDRA S. A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS e, em consequência, dispensar o Sr. José Fernandes Ribeiro das funções de liquidante.

Brasília (DF), 11 de março de 1980.

Carlos Geraldo Langoni  
Presidente

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 19, letra "c", combinado com o artigo 33 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

**R E S O L V E**

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetida, por ato de 20 de agosto de 1969, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 1969, RENDA S. A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e, em consequência, dispensar o Sr. José Fernandes Ribeiro das funções de liquidante.

Brasília (DF), 11 de março de 1980

Carlos Geraldo Langoni  
Presidente

**DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS**

Processo nº DF-1704/78 - A Diretoria deste Órgão, em sessão de 26.02.80, autorizou o BANCO ITAÚ S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência em GEORGETOWN (Grand Cayman - Cayman Islands).

Processo nº DF-1555/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar agências nos distritos de Diamante do Oeste (município de Matelândia-PR) e Iguatu (município de Corbélia-PR) e nos municípios de Palmeira, Francisco Alves, Marmeleiro, Santa Fé, Jandaia do Sul e São Tomé, todos naquele Estado.

Processo nº DF-859/79 - O Sr. Diretor autorizou a permuta da Filial principal, no Brasil, do Rio de Janeiro (RJ) para São Paulo (SP), do THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON, com sede em Boston - Massachusetts (EUA).

Processo nº DF-1649/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A., sediado em Recife (PE), a instalar agências nos municípios pernambucanos de JUPI, VENTUROSA, BELÉM DE MARIA, MACHADOS, BARRA DE GUA BIRABA, SANTA TEREZINHA, TEREZINHA, AFRÂNIO e VERTEENTES.

Processo nº 3401064/80 - O Sr. Chefe Adjunto do Departamento autorizou o funcionamento da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA CIANA LTDA. - "CREDICIANA", sediada em Contagem (MG), por prazo indeterminado, aprovando seus estatutos sociais e homologando a investidura dos elementos eleitos na assembléia de constituição de 31.01.80, para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEORB) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

3401148/80 - BANCO FINANCIAL S.A. - Corumbá (MS)  
De Cr\$244.293.390,00 para Cr\$353.678.490,00  
Assembléia Geral Ordinária de 26.02.80

7637571/80 - BANCO DE CRÉDITO COMERCIAL S.A. - S. Paulo (SP)  
De Cr\$36.842.400,00 para Cr\$42.336.000,00 e  
deste para Cr\$54.180.000,00.  
As. Gs. Es. de 28.12.79 e 26.02.80.

Reforma de Estatutos Sociais

BH-C-SEREC-80/071 - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PLANTADORES DE CANA DA ZONA DA MATA LTDA.  
Ponte Nova (MG)  
A.G.E. de 28.01.80.

**-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-**

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRQ, DE 10.3.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

**SOCIEDADE DISTRIBUIDORA**

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3306118/80 - COLMEIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$15.000.000,00 para Cr\$20.000.000,00  
Instrumento de 8.2.80.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-BH, DE 4.3.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

**SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

4400376/79 - MINAS INVESTIMENTOS S/A - CRÉDITO E FINANCIAMENTO  
De Cr\$60.000.000,00 para Cr\$94.200.000,00  
A.G.E. de 27.4.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, de 28.2.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº.:

**SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

- Transferência de Dependência:

7637462/80 - BIMERINDUS S. PAULO - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
De Presidente Prudente (SP) para São Paulo (SP) - Carta Patente nº A-GB-74/696.  
R.D. de 13.12.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, de 29.2.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº.:

**SOCIEDADE DISTRIBUIDORA**

- Aumento de Capital - Reforma do estatuto:

7637446/80 - BONUSVALORES S/A - DISTRIBUIDORA E INTERMEDIADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
De Cr\$600.000,00 para Cr\$749.000,00  
AGO/E de 28.12.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, de 5.3.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº.:

**SOCIEDADE DISTRIBUIDORA**

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7637494/80 - PATRIMONIAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$698.500,00 para Cr\$5.000.000,00  
Instrumento de 4.3.80.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, de 6.3.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº.:

**SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

- Aumento de Capital

7637481/80 - BANESPA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
De Cr\$346.339.166,00 para Cr\$646.339.166,00  
AGE de 25.02.80.

**- DEPARTAMENTO DE CÂMBIO -**

DESPACHO DO SR. CHEFE ADJUNTO DO DECAM, DE 25.01.80, DEFERINDO, NA FORMA DA COTA, O DISTRATO POR LIQUIDAÇÃO, CONFORME REQUERIDO, NO PROCESSO Nº:

-Cancelamento de Autorização para Funcionar:

- 7162396/78 - INTERCONTINENTAL CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.  
No Rio de Janeiro (RJ) - Carta-Patente nº 73/1, de 24.01.73  
e em São Paulo (SP) - Filial - Carta-Patente nº 73/1-I, de 24.01.73.

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 10.3.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

**SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

-Instalação de Dependência:

7151191/80 - HASPA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
No Rio de Janeiro (RJ)  
R.D. de 17.12.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, de 07.03.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

**SOCIEDADE CORRETORA**

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7637459/80 - ESCRITÓRIO LEVY-CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$110.000.000,00 para Cr\$200.000.000,00  
Instrumento de 30.01.80.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

PORTARIA Nº 019/DES, DE 4 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 26.710/77, resolve declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (Irregular) da rodovia BR/153/369/SP/PR, trecho Ourinhos - Jacarezinho, subtrecho Trevo de Marques dos Reis (Projeto Modificado), entre as estacas 26 a 76, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 21/80 e consoante desenho nº PEET-304/80 que baixa com o referido processo. - David Elkind, Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 020/DES, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 324.659/77, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra, inclusive benfeitorias nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio do trecho Niterói - Manilha, entre estacas 0 - 707 + 15,27 = 6 - 510 + 18,63 com a extensão de 24,253Km, da Rodovia BR-101/RJ, conforme desenhos que se encontram depositados no Arquivo Técnico deste Departamento. — *David Elkind*, Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 021/DES, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 1.967/80, resolve declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-408/PE, trecho Recife - Divisa PE/PB, subtrecho Timbauba - São Lourenço (Regularização da faixa de domínio) entre os km 32 ao 104,08, numa extensão de 72,080 Km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P.20/80 e consoante desenhos nºs PEET - 3060/0 até PEET-380/80 que baixam com o referido processo. — *David Elkind*, Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 022/DES, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 260.113/76, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terras com 78.727,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas, cuja propriedade é atribuída a Pedro Gonçalves Mól e Outros, e que foi atingida pela construção da Rodovia BR-262/MG, no trecho Pequiá - Manhauá, entre as estacas 900 + 14,00 a 960 + 14,50, conforme plantas que se encontram depositadas no arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. — *David Elkind*, Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 023/DES, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 323.648/74, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio do trecho Niterói - Manilha, entre as estacas 0 - 787 + 15,27 § 6 - 510 + 18,63 numa extensão de 24,253 Km, da Rodovia BR/101/RJ, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº 11/74 e consoante desenhos nºs PEET-519/74 a PEET - 538/74, que se encontram depositados no Arquivo Técnico deste Departamento. — *David Elkind*, Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 024/DES, DE 6 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 652.025/75, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terras com 15.196,97 m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas de propriedade atribuída a Angelo Bussolaro, atingida pela construção da Rodovia BR-153/SC, trecho Erechim - União da Vitória, entre as estacas 3682 + 13,00-3714 + 6,00, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. — *David Elkind*, Diretor-Geral

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

## RESOLUÇÃO Nº 6450 - COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE DO TRIGO PROCEDENTE DA ARGENTINA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73838 de 13 de março de 1974,

CONSIDERANDO que o transporte do trigo adquirido na Argentina pelo Governo Brasileiro, tem que ser realizado em conformidade com o estabelecido no Ajuste entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Sobre Transporte Marítimo;

CONSIDERANDO as normas que deverão reger as compras de trigo procedente da Argentina;

CONSIDERANDO que tal alteração exigirá a formalização de um Contrato de Transporte, a fim de se criar direitos e deveres entre as partes, no transporte desse cereal;

CONSIDERANDO a necessidade de equacionar o referido transporte, objetivando imprimir uma maior rapidez no escoamento do trigo e,

CONSIDERANDO que a Conferência Marítima de Fretes Argentina-Brasil, em cujo escopo está incluído o tri-

go, sugeriu que a empresa LIBRA - Linhas Brasileiras de Navegação S. A. fosse designada COORDENADORA do transporte do trigo procedente da Argentina;

## R E S O L V E :

1. Nomear a LIBRA - Linhas Brasileiras de Navegação S. A., COORDENADORA do transporte de trigo importado, procedente da Argentina.

2. Caberá à Coordenadora:

a) Obedecer o disposto no Ajuste entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Transporte Marítimo, e, dentro dos percentuais previstos na legislação em vigor, dar preferência aos Armadores que, na ocasião das consultas de fretes, oferecerem efetivamente garantias de carregarem o trigo dentro do período previsto para o seu escoamento;

b) A assinatura, como mandatária das Linhas-Membro da Conferência Marítima de Fretes Argentina-Brasil e das Empresas de Cabotagem que participarem do transporte, conforme designação da SUNAMAM, nos Contratos de Transporte que assinar com a CACEX. As referidas Empresas, assumirão individualmente, toda a responsabilidade de que lhes corresponder pela participação de seus navios no transporte do cereal;

c) Receber da CACEX - Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., a programação de embarque do trigo para a execução do controle de transporte, nos termos do Decreto - Lei nº 210, de 27.02.67, promovendo, os respectivos Contratos de Transporte;

d) Consultar, para nomeação dos navios para o transporte do trigo, os Armadores brasileiros e argentinos, participantes da Conferência Marítima de Fretes Argentina Brasil, bem como os Armadores brasileiros autorizados a operar na cabotagem brasileira no transporte do cereal;

e) Adotar as medidas necessárias para que os Armadores conferenciados afrem navios para cumprimento do programa estabelecido, caso a tonelagem de porte bruto-TPB oferecida por ambas as bandeiras seja inferior à quantidade a ser transportada;

f) Oficiar diretamente à CACEX o resultado da distribuição, com cópias à Junta Deliberativa do Trigo - SUNAB e à SUNAMAM, uma vez distribuídas as praças;

g) Enviar à SUNAMAM, a relação dos navios e respectivos fretes, para providências relativas à homologação, após a consulta prevista na alínea "d" e a definitiva programação final.

3 - Visando um melhor desempenho da COORDENADORA, os Comitês do Rio de Janeiro e de Buenos Aires, da Conferência Marítima de Fretes Argentina-Brasil, receberão das Linhas - Membro e das Empresas de Cabotagem Brasileira, cujos navios forem programados para o transporte do trigo, o "Compromisso de Embarque", devidamente assinado, e os remeterão à COORDENADORA. As Empresas que tiverem navios nomeados para efetuar o transporte, processarão as demais documentação requeridas, entregando-as aos respectivos Comitês para que, através do Comitê do Rio de Janeiro, sejam entregues à COORDENADORA, para encaminhamento à CACEX.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

Superintendente

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA No. 86, DE 10 DE MARÇO DE 1980.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "i" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Capítulo IV, artigos 11 e 12,

R E S O L V E :

I - Delegar competência ao Diretor ODAIR ZANATTA, obedecidas as formalidades legais, para exercer as atribuições relativas à orientação e coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelo Subprograma de Redistribuição de Terras, com vistas ao pleno atendimento das diretrizes governamentais e dos objetivos do PROTERRA/FUNTERRA;

II - Revogar a Portaria nº 610, de 04.07.1979.

PAULO YOKOTA  
Presidente

PORTARIA No. 87, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n", do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO a orientação contida nos artigos 2º e 10º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;

CONSIDERANDO a autorização expressa na Resolução nº 27 de 10 de março de 1980, do Conselho de Diretores deste Instituto;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do processo administrativo INCRA/CR-06/Nº.0106/80,

R E S O L V E:

I - Designar JOÃO MARTINS DE SOUZA, Chefe da CR-06/A, MUCIO GONTIJO FARIA, Chefe da CR-06/T-F, ROSAURO PINTO GIRARDI JUNIOR, Chefe da CR-15/F-3, e LEONOR CARDOSO CARNEIRO, Geógrafo 18-B, e MAXIMIANO PEREIRA BORGES FILHO, Agente Administrativo SA 801 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação incumbida de praticar todos os atos necessários à realização da Concorrência INCRA/CR-06/Nº 01/80, referente à alienação de 2 (duas) áreas remanescentes da "Fazenda Colônia", no Município de Patos de Minas/MG, devidamente matriculadas em nome do INCRA sob o número 4552 às fls. 102, do Livro 2-Q, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

II - Recomendar à Comissão ora designada que, para a realização da citada Concorrência, sejam observada rigorosamente as diretrizes contidas na Instrução Especial INCRA nº 6a/77 e Norma DFT-1-F/1b.

PAULO YOKOTA

Presidente

PORTARIA No. 89, DE 11 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, alínea "N", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

R E S O L V E :

I - Conceder dispensa, a partir de 10 de março de 1980, ao servidor INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA das funções de Subcoordenador Administrativo da Coordenação Fundiária Regional de Goiás, para as quais havia sido designado pela Portaria nº 1.164, de 21 de setembro de 1977, publicada no D.O.U. de 21 de outubro do mesmo ano.

II - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 963, de 19 de agosto de 1977, publicada no B.S. nº 36, de 05 de setembro de 1977.

PAULO YOKOTA  
Presidente

PORTARIA No. 90, DE 11 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Regulamento Geral do INCRA aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971 e tendo em vista o que consta do Processo INCRA/CETR Nº 4771/77 e seus apensos,

R E S O L V E :

I - Declarar rescindido o contrato de prestação de serviços firmado entre o INCRA e CASANOVA LTDA. por inadimplemento de cláusulas contratuais.

II - Encaminhar os autos à CETR, para as providências recomendadas nos itens "c" e "d" do Parecer PJA/Nº 7/80.

PAULO YOKOTA  
Presidente

PORTARIA No. 95, DE 12 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, tendo em vista o contido no OF. INCRA/CETR/G/nº004, de 03 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

I - Conceder dispensa a JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da função de Chefe do Grupo de Material, LT-DAI-111.3, do Grupamento de Administração e Pessoal, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia-CETR, da Tabela Especial da mesma Coordenadoria;

II - Conceder dispensa a RAIMUNDO NONATO ALVES FONTENELLE, de responsável pelo Grupamento de Administração e Pessoal, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia-CETR, e

III - Designar JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de confiança de Chefe do Grupamento de Administração e Pessoal, Código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia-CETR, constante da Tabela Especial da referida Coordenadoria.

PAULO YOKOTA  
Presidente

### Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/No. 229, DE 12 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Ofício/INCRA/CETR/G/nº 26, de 14 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Designar JOSÉ CARMO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, para exercer a função de Chefe do Grupo de Material, LT-DAI-111.3, do Grupamento de Administração e Pessoal, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia-CETR, da Tabela Especial da mesma Coordenadoria.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS  
Secretário de Pessoal

## Departamento de Projetos e Operações

PORTARIA No. 40, DE 07 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria INCRA/Nº 847, de 6 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO as Exposições de Motivo Interministeriais de Nºs 041/78 e 051/78, bem como a de nº 077/79, dos Ministros da Agricultura e do Interior, aprovadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 12/06/78, 10/07/78 e 13/11/79 respectivamente;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pelos setores competentes no Processo INCRA/BR/4218/78, referente ao Projeto de Colonização TERRANOVA II, apresentado pela Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda - Coopercana, relativa a 2ª fase do Programa TERRANOVA a ser implantado numa área de 69.722,4551 hectares desmembrada do imóvel de propriedade da União Federal, com área de aproximadamente 435.000,0000 hectares localizada no Município de Chapada dos Guimarães-MT e Matriculada sob o nº 4432 no Livro nº 2/G do Registro Geral, do Registro de Imóvel do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto nº 59.428/66 e Instrução INCRA Nº 19/78;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Senhor Chefe da Divisão de Colonização Particular deste Departamento, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 43/80 de 06 de março de 1980,

## R E S O L V E:

I - Aprovar o Projeto de Colonização apresentado pela Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda, denominado TERRANOVA II a ser implantado numa área de 69.722,4551 hectares, desmembrado de um imóvel com área de aproximadamente 435.000,0000 hectares localizada no Município de Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso, devidamente discriminada pelo INCRA e Matriculada em nome da União Federal sob o nº 4432 no Livro Nº 2/G do Registro Geral, do Registro de Imóvel do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, a ser objeto de concessão de uso, através do competente Termo Aditivo ao contrato firmado em 16 de janeiro de 1979;

II - Ressaltar que com a aprovação do Projeto TERRANOVA II resultará uma área remanescente de 155.179,9775 hectares para posterior utilização nas etapas seguintes do PROGRAMA TERRANOVA;

III - Recomendar a obediência a que preceitua a Lei 4771 de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Recomendar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FERREIRA FARIA

Diretor - DP

## REGULAMENTO DA LEI DA ANISTIA

DECRETO Nº 84.143, DE 31/10/79

Regulamenta a Lei nº 6.683, de 28/8/79, que concede anistia e dá outras providências.

Divulgação nº 1.324

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA

## ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

Portaria n.º 29 de 06 de Março de 1980.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar a pedido ALVARO DE BARROS COSTA ARANHA JUNIOR, da função de confiança de Assessor DAS-102.1, da Tabela Permanente desta Autarquia, a partir de 06.03.1980.

PROF.DR. JAIR XAVIER GUIMARÃES.

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 031/GD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art.18 - j, do Regimento Interno, e por proposta do Departamento de Ensino,

## R E S O L V E

rescindir, a partir de 01 de março de 1980, cumpridas as formalidades legais, o contrato de trabalho firmado entre esta Escola e RAIMUNDO ALVES PEREIRA, para o exercício do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, LT-M.402.3 - classe "C", da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, em 29 de fevereiro de 1980.

RAIMUNDO CÉSAR GADELHA DE ALENCAR ARARIPE

DIRETOR

PORTARIA Nº 040/GD, DE 06 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art.18, alínea j, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 516, de 16 de outubro de 1975, do Exmº Sr. Ministro da Educação e Cultura,

## R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com os arts.101 - III e 102 - I, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o art.176 - II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União), a JOSÉ GOUVEIA MUNIZ, matrícula nº 1.951.844, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, código M-402.3 - classe "C", do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, com as vantagens do Incentivo Funcional I, de acordo com o disposto no art. 9º, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974 (PROCESSO Nº 003450/79).

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, em 06 de março de 1980.

RAIMUNDO CÉSAR GADELHA DE ALENCAR ARARIPE

DIRETOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

PORTARIA Nº 1 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 30, item 16 do Regimento Interno do referido Instituto e de acordo com a reunião da Congregação realizada em 10.9.79,

Resolve designar Antônio Gomes Penna, Professor Titular, M-401.6, Marion Merlone dos Santos, Professor Adjunto M-401.5, Eliezer Schneider, Professor Titular, M-401.6 e Franco Lo Presti Seminerio, Professor Titular, M-401.6, como Suplente, todos do Quadro Permanente da UFRJ para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Julgadora do Concurso à Professor Assistente da supracitada Universidade, do Departamento de Psicologia Geral e Experimental do Instituto de Psicologia. — Antônio Gomes Penna, Diretor

Processo nº OV/ov. Superintendência do Pessoal

PORTARIA Nº 79, DE 31 DE JANEIRO DE 1980.

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

Resolve:

Tendo em vista o artigo 2º, do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978, Na Tabela Permanente desta Universidade.

I — da classe "B", referência 48, para classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro, Código: LT-NS-916, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. Antenor da Fonseca Rangel Filho.

Irapurú Brandão Fernandes, Superintendente-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 096, DE 31 DE JANEIRO DE 1980.

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

Resolve:

Tendo em vista o artigo 2º, do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980,

Na Tabela Permanente desta Universidade,

I — da classe "A", referência 41, para a classe "B", referência 42, da Categoria Funcional de Bibliotecário, Código: LT-NS-932, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. Maria Lucia Lacaz Amaral,

2. Teresa Maria Maia Liborio.

Irapurú Brandão Fernandes, Superintendente-Geral de Pessoal

Sub — Reitoria de Pessoal

PORTARIA Nº 143, DE 7 DE MARÇO DE 1980

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando da atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.232/80-UFRJ,

Resolve: designar Neli Pereira do Valle, Agente Administrativo, LT-801.A, substituto eventual do Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Superintendência-Geral do Desenvolvimento, prevista no Decreto nº 79.982/77. — Hélio Schlittler Silva, Sub-Reitor SG-4/DOS/dos.

**Hospital Universitário**

PORTARIA No. 15, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Diretor Adjunto do Hospital Universitário, de acordo com a Portaria nº 44, de 12/07/78, do Presidente da Comissão de Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo nº 21.882/77 e da concordância do MEC expressa no Processo nº 203.798/77.

RESOLVE:

Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, a candidata REGINA CELIA / PORTO, habilitada em concurso público realizado pelo DASP, para exercício do emprego de: C-21/75) Nutricionista, LT-NS-905, Classe "A", Referência 33.

2. A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Dr.Nelson Garcia Nogueira  
Diretor Adjunto do HU

PORTARIA No. 16 DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Diretor Adjunto do Hospital Universitário, de acordo com a Portaria nº 44, de 12/07/78, do Presidente da Comissão de Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo nº 21.882/77 e da concordância do MEC expressa no Processo nº 203.798/77.

RESOLVE:

Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, candidatos habilitados em concurso público realizado pelo DASP, para exercício do emprego de: C-02/77) Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24, constantes do anexo à presente Portaria.

2. A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Dr.Nelson Garcia Nogueira  
Diretor Adjunto do HU

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA No. 16/80

C-02/77) AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24

(total 03)

01 - Sérgio Lopes da Silva

02 - Carlos Alberto da Cunha Silva

03 - José Luiz dos Santos

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA No. 7460 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 415/80;

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o art.176, item II, combinado com o art.178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ADELIR VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 2.315.538, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.B, ref.17, do Quadro Permanente desta Universidade, matrícula UFF nº 36.

MARIA LUCIA NOSSAR SIMÕES DE DALGO  
REITORA EM EXERCÍCIO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

PORTARIA Nº 296/80

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0744/80,

RESOLVE,

Rescindir, a pedido, a partir de 20.12.79, o contrato de trabalho de GEOVALDO PIRES NASCIMENTO, Agente de Telecomunicações e Eletricidade Classe D, LT-NM-1027 da Tabela Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Física.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 28 de fevereiro de 1980.

LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA  
Reitor

Portaria nº 297/80

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder, de acordo com os artigos 29 e 19 do Decreto nº 81.317/78 e Instrução Normativa nº 01/MEC/78, Progressão Funcional na Categoria de Ensino Superior do Grupo Magistério, da Classe de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, com vigência de 01/10/78 a:

01. EDILSON PIRES DE GOUVEA
02. MARIA DO CARMO B. DE ALMEIDA
03. JUAREZ JORGE SANTOS

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 03 de março de 1980.

a) Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

REITOR

## P O R T A R I A Nº 299/80

299/80

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Rescindir, a pedido, a partir de 01.02.80, o contrato de trabalho de ELENA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor do Ensino do 1º e 2º Graus, Classe B, LT-M-402 da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Música da Escola de Música e Artes Cênicas desta Universidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0635/80.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 03 de março de 1980.

LUIS FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA

Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 279/80

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01029/80,

Resolve:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos dos artigos 101, Inciso III e 102, Inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, combinados com o art. 176, item II, da Lei nº 1711/52, a José Rodrigues da Silveira Netto, do cargo de Reitor-agregado da Universidade Federal do Pará, Integrante do Quadro Suplementar desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de fevereiro de 1980. — Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto, Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Nº 1.931 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1980, a EGILDO BETINARDI, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, classe Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007.A, ref. 05, lotado no Centro de Estações Experimentais, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, matrícula nº 2.400.143.

Processo nº 14770/79.  
Ocyron Cunha - REITOR

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Nº 1.974 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05/12/77, e a vantagem atribuída à Função de Confiança de Diretor da Divisão Desportiva, código DAI-111.3, do Centro de Educação Física e Desportos, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, subordinado ao Setor de Ciências Biológicas, de acordo com o estabelecido no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 6.732/79, a JOÃO NEIVA DE MACEDO, matrícula nº 2.424.055, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801.C, ref. 35, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no referido Centro.

Processo nº 17483/80.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.975 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05/12/77, e a vantagem atribuída à Função de Confiança de Secretário Administrativo do Departamento de Economia Rural e Extensão, código DAI-111.2, do Setor de Ciências Agrárias, de acordo com o estabelecido no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 6.732/79, a ROMILDA BITENCOURT SAVICKI, matrícula nº 1.529.348, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801.C, ref. 35, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no supracitado Departamento.

Processo nº 123349/77.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.973 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05/12/77, a JOÃO LUIZ ALVES, matrícula nº 1.006.060, na Categoria Funcional de Tecnologista, código NM-1018.B, ref. 33, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Patologia Básica, do Setor de Ciências Biológicas.

Processo nº 18437/80.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.976 - Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, CEZAR ALVES COUTINHO, matrícula nº 1.088.807, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202.B, ref. 09, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Diretoria do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes.

Processo nº 18518/80.

Ocyron Cunha - REITOR

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 58 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 48.499/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da Constituição; artigo 19, item II, da Lei nº 6.732, de 04.12.79,

a ELDA GERDA SCHWARZ, matrícula nº 1-003.100, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", referência 30, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Arquitetura, com proventos integrais, acrescidos da vantagem pecuniária inerente à função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Expressão Gráfica da Faculdade supracitada, prevista no Anexo I, do Decreto nº 78.691, de 10 de novembro de 1976. Professor MARIO RIGATTO, Vice-Reitor.

PORTARIA Nº 76 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1.491/80, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a ARISTIDES RUBENS DE CAMPOS, matrícula nº 1-396.234, no cargo de Artífice de Mecânica, ART-702, Classe "A", referência 15 do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Medicina, com proventos integrais. Professor HOMERO SÓ JOBIM, Reitor.

PORTARIA Nº 127 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 47.561/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a NELSON DUTRA DE CASTRO, matrícula nº 1-939.027, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202, Classe C, Referência 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Artes, com proventos integrais. Professor HO MERO SÓ JOBIM, Reitor.

PORTARIA Nº 168, DE 3 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976.

Resolve.

Designar o Professor Adjunto, M-401.5, Earle Diniz Ma carthy Moreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Reitor, Código DAS - 101.1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, prevista no Anexo I, do Decreto nº 76.652, de 19 de novembro de 1975. Professor Homero Só Jobim, Reitor.

PORTARIA Nº 166, DE 3 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições



Resolve.

Dispensar, a contar de 1º de março de 1980, o professor Titular, LT-M-401.6, da Tabela Permanente desta Universidade, Luiz Carlos Pinto Maciel, da função de confiança de Chefe de Gabinete do Reitor, DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria nº 841, de 28 de julho de 1976, por ter sido designado para realizar estágio no Curso Superior de Guerra. Professor Homero Só Jobim, Reitor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 40/80-GR, de 07 de março de 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Aposentar de acordo com o Art. 176, Inciso III, combinado com o Art. 178, Inciso I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e Art. 102, Inciso I, letra "b", da Constituição Federal,

A partir de 21 de fevereiro de 1980, AURIDES BATISTA DA FONSECA, Matrícula nº 1.065.563, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Referência 29, do Quadro Permanente desta Universidade (PROCESSO UFRPE Nº 1364/80).

Prof. MARIO BEZERRA DE CARVALHO  
No exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 41/80-GR, de 07 de março de 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Aposentar de acordo com o Art. 176, Inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e Art. 101, Inciso I, combinado com o Art. 102, Inciso II, da Constituição Federal,

A partir de 10 de fevereiro de 1980, com proventos proporcionais a 23/35 (vinte e três e trinta e cinco avos), MANOEL JULIO SALES, Matrícula nº 2.025.988, no cargo de Artífice, Referência 15, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código ART-702, do Quadro Permanente desta Universidade (PROCESSO UFRPE Nº 1380/80).

Prof. MARIO BEZERRA DE CARVALHO  
No exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 42/80-GR, de 11 de março de 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. nº 223/80,

RESOLVE designar ILEANA MARTINS SOARES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente desta Universidade, substituto eventual da Chefe do Setor de Apoio Didático, do Departamento de Zootecnia, Código DAI-111.1.

Prof. NALDO HALLIDAY PIRES FERREIRA  
Reitor

PORTARIA Nº 43/80-GR, de 11 de março de 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, Inciso I, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e 102, Inciso II, da Constituição Federal,

a partir de 11 de março de 1980, TEÓFILO JUVINO DA SILVA, Matrícula nº 1.065.526, com proventos proporcionais a 23/35 (vinte e três e trinta e cinco avos), no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe C, Referência 17, do Quadro Permanente desta Universidade (PROCESSO UFRPE Nº 1901/80).

Prof. NALDO HALLIDAY PIRES FERREIRA  
Reitor

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

R E S O L U C I O C F M Nº 989/80

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do PROCESSO CFM Nº 09/80 e o decidido em sessão plenária realizada no dia 8 de Fevereiro de 1980,

**R E S O L V E :**

- 1 - Aprovar o Regimento Interno do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
- 2 - O presente Regimento entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 06 de março de 1980

Ass. MURILLO BASTOS BELCHIOR  
Presidente

ASS. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS  
Secretário-Geral

REGIMENTO INTERNO

DO  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TITULO I

DOS FINS, COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO CREMEMG

CAPÍTULO I

DOS FINS

Artº 1º - O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte e jurisdição em todo o Território do Estado de Minas Gerais, dotado de acordo com a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, de personalidade jurídica de direito público e de inteira autonomia quanto à sua organização, tem por fim, na área de sua jurisdição e nos limites de sua competência, supervisionar o cumprimento das normas da ética profissional e, ao mesmo tempo, julgar e disciplinar a classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

CAPÍTULO II  
DA  
COMPETÊNCIA

Artº 2º - Compete ao CREMEMG:

- a) - Deliberar atendendo ao que preceituam os artigos 1º e 6º e seus respectivos parágrafos, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, sobre inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;
- b) - manter o registro dos médicos legalmente habilitados, com exercício no Estado de Minas Gerais;
- c) - fiscalizar o exercício da profissão de médico;
- d) - conhecer, apreciar e decidir assuntos atinentes.

- tes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;
- e) - elaborar a proposta do seu Regimento Interno ou sua reforma, submetendo-o a aprovação do Conselho Federal;
- f) - expedir carteira profissional, de acordo com o artigo 9º e seu parágrafo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44 045, de 19/7/58;
- g) - velar pela preservação da honra e da independência do Conselho, e pelo livre exercício legal dos médicos;
- h) - promover por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medicina e o prestígio e bom conceito da medicina, da profissão e dos que a exerçam;
- i) - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- j) - exercer os atos de jurisdição que por lei lhe sejam cometidos;
- l) - representar ao Conselho Federal de Medicina - sobre providências necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício da profissão;
- m) - eleger sua Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas;
- n) - criar comissões e delegações para fins especiais, podendo, se houver necessidade, participar das mesmas pessoas estranhas ao Conselho;
- o) - organizar o Plano de Cargos e Vencimentos do pessoal do Conselho e suas alterações;
- p) - conceder licença e seus membros, observadas as disposições do artigo 43, item 21;
- q) - deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria, o orçamento anual e o relatório do Presidente a serem submetidos à Assembleia Geral, consoante o artigo 24, item I, da Lei nº 3 268, de 30/09/57;
- r) - cobrar taxas, anuidades e multas a que se refere o artigo 16 da Lei nº 3 268, de 30/09/57, e na forma prevista no Capítulo II do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44 045, de 19/07/58;
- s) - fixar ou alterar taxas de contribuições nos termos do artigo 24, item III, da Lei nº 3.268, de 30/09/57;

## CAPÍTULO III

## DA ORGANIZAÇÃO

Artº 3º - O CREMEMG se constitui de 21 (vinte e um) membros efetivos e 21 (vinte e um) suplentes.

§ 1º - Dos membros efetivos e suplentes 20 (vinte) de cada categoria serão eleitos por escrutínio secreto, na forma estabelecida neste Regimento, sendo o membro efetivo e o suplente restantes indicados pela Associação de Minas Gerais, de conformidade com os artigos 12 e 13 da Lei nº 3 268, de 30/09/57;

§ 2º - As eleições para membros efetivos e suplentes do Conselho, serão feitas sem discriminação de cargos, os quais serão providos na primeira reunião ordinária do Conselho eleito, dentre seus membros efetivos.

§ 3º - Será exigida a qualidade de brasileiro aos candidatos a membros do CREMEMG.

§ 4º - O mandato dos membros do CREMEMG terá duração de 5 (cinco) anos e será meramente honorífico.

§ 5º - Os membros do Conselho eleitos na forma deste Regimento serão empossados pelo Presidente do Conselho cujo mandato termina.

§ 6º - O primeiro Secretário lavrará, em livro especial, o competente termo de posse que será assinado pelos membros eleitos.

§ 7º - A convocação dos suplentes, transitória ou definitiva, será feita pelo Presidente do CREMEMG, sob a forma de rodízio, na medida do possível, obedecendo a ordem da lista dos Conselheiros Suplentes.

Artº 4º - O Conselho terá uma Diretoria composta de Presidente, 1º e 2º Secretário e Tesoureiro.

Artº 5º - Será de 20 (vinte) meses o mandato da Diretoria, sendo facultada a reeleição, no todo ou em parte de seus membros, por um mandato em cada cargo.

§ 1º - Durante o período do respectivo mandato, o Presidente, o 1º Secretário e o Tesoureiro do CREMEMG, residirão, obrigatoriamente, na Capital do Estado.

2º - A Diretoria do Conselho será eleita pelos membros empossados, na mesma reunião, por

voto secreto, sendo empossada, imediatamente, ou em reunião especial para esse fim, pelo Presidente cujo mandato termina.

Artº 6º - Verificada a vaga em qualquer cargo da Diretoria, o Conselho a preencherá, por voto secreto, na primeira sessão ordinária imediatamente posterior à sua ocorrência.

## CAPÍTULO IV

## DA ESTRUTURA DO CREMEMG

Artº 7º - O CREMEMG tem a seguinte estrutura básica:

- 1) - Assembleia Geral;
- 2) - Plenário;
- 3) - Diretoria;
- 4) - Comissões;
- 5) - Serviços.

## CAPÍTULO V

## DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artº 8º - A Assembleia Geral é constituída por todos os médicos inscritos no CREMEMG, que se achem em pleno gozo de seus direitos e tenham, no território do Estado de Minas Gerais, a sua inscrição principal.

§ Único - A Assembleia Geral será dirigida pelo Presidente do Conselho, auxiliado pelos Secretários.

Artº 9º - As Assembleias Gerais se reunirão quando convocadas pelo Presidente do CREMEMG, através do órgão oficial, e de jornal de grande circulação, com prazo mínimo de 10 (dez) dias.

Artº 10 - Poderão ser também convocadas Assembleias pela Diretoria ou por 1/3 (um terço) dos membros efetivos do CREMEMG, através de requerimento motivado, dirigido àquele órgão, que publicará a respectiva convocação nos termos do artigo anterior.

§ Único - Caso a convocação solicitada nos termos deste artigo não seja feita, os signatários do requerimento poderão fazê-la diretamente observando as exigências da parte final do artigo 9º, quanto às publicações necessárias.

Artº 11 - A Assembleia Geral compete:

- 1) - Aprovar o relatório e contas da Diretoria referente ao exercício findo;
- 2) - Autorizar a alienação de bens imóveis do patrimônio do Conselho;
- 3) - Deliberar sobre as questões ou consultas submetidas a sua decisão pelo Conselho ou pela Diretoria;
- 4) - Fixar ou alterar as taxas de contribuições nos termos do artigo 24, item III, da Lei nº 3 268, de 30/09/57;
- 5) - Eleger os membros efetivos e suplentes do CREMEMG, na forma do artº 13 da Lei nº 3.268, de 30/09/57;
- 6) - Eleger um delegado e um suplente para eleição dos membros e suplentes do Conselho Federal de Medicina, nos termos do artigo 4º, § Único e 24 da Lei nº 3.368, de 30/09/57;

Artº 12 - A Assembleia Geral, em primeira convocação, reunir-se-á com a maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de inscritos presentes.

Artº 13 - Poderão ser convocadas Assembleias Gerais Extraordinárias sempre que se tornarem indispensáveis, especificando-se, nas respectivas convocações, os seus objetivos, e atendidas as normas que regulam as Assembleias Gerais ordinárias.

## CAPÍTULO VI

## DO PLENÁRIO

Artº 14 - Ao Plenário, como órgão deliberativo do Conselho compete:

- a) - Eleger sua Diretoria, a Comissão de Tomada de Contas, a Comissão de Divulgação e a Comissão de Disciplina Administrativa;
- b) - aprovar o registro dos médicos legalmente habilitados com exercício no Estado de Minas Gerais;
- c) - conhecer, apreciar e decidir assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;
- d) - aprovar a proposta do seu regimento interno ou sua reforma, submetendo-a a aprovação do Conselho Federal;
- e) - exercer os atos de jurisdição que por lei lhe sejam cometidos;
- f) - criar comissões e delegações para fins especiais, podendo, se houver necessidade, par

- ticipar das mesmas, pessoas, estranhas ao Conselho;
- g) - apreciar e deliberar sobre as justificativas de faltas dos Conselheiros, observadas as disposições dos artigos 63, 64 e 65 deste Regimento, ouvida previamente, a Comissão de Disciplina;
- h) - apreciar e deliberar sobre as renúncias e excusas de Conselheiros a cargos e Comissões, ouvida, previamente, a Comissão de Disciplina Administrativa;
- i) - deliberar sobre as prestações de contas da Diretoria, o orçamento anual e o relatório do Presidente a serem submetidos à Assembléia Geral;
- j) - fixar taxas, anuidades e multas a que se refere o artº 16 e 24, item III, da Lei nº 3.268, de 30/09/57, a serem submetidos à Assembléia Geral;
- l) - aprovar o projeto do orçamento e as contas a serem encaminhadas ao Conselho Federal de Medicina.
- m) - aprovar o Plano de Cargos e Vencimentos do pessoal do Conselho e suas alterações;
- n) - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Lei nº 3.268, de 30/09/57, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/58, as deliberações da Assembléia Geral e este Regimento Interno;
- o) - autorizar a alienação, baixa ou doação de bens imóveis considerados inservíveis ao Conselho.

## CAPÍTULO VII

## DA REUNIÕES DO CONSELHO

- Artº 15 - O Plenário do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, mediante prévia convocação, com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, na sua sede, salvo motivo de força maior.
- Artº 16 - O Plenário poderá reunir-se em sessão extraordinária, por convocação através da imprensa, ou individualmente, com objetivo expresso, e antecedência de 3 (três) dias no mínimo.
- § 1º - Quando 1/3 (um terço) dos Conselheiros efetivos em exercício, o solicitar, o Presidente deverá convocar sessão extraordinária na forma deste artigo.
- § 2º - Se o Presidente não levar a efeito a convocação aludida, no § 1º, os solicitantes poderão fazê-la obedecendo a forma estabelecida neste artigo.
- § 3º - Caso não compareça membro algum da Diretoria à reunião do Conselho, esta será aberta e presidida pelo Conselheiro mais idoso presente.
- Artº 17 - O Plenário funcionará com a maioria absoluta de seus membros em pleno exercício, e deliberará por maioria dos Conselheiros presentes.
- Parágrafo único - A fim de se assegurar o quorum necessário a cada reunião, o Presidente do CREMEMG providenciará, previamente, a convocação dos Conselheiros suplentes para substituírem os efetivos eventualmente ausentes.
- Artº 18 - As reuniões ordinárias do Plenário do Conselho terão a duração máxima de 3 (três) horas e se dividirão em duas partes.
- a) - EXPEDIENTE  
b) - ORDEM DO DIA
- Artº 19 - As sessões extraordinárias, iniciadas em hora previamente designada, durarão o tempo necessário à solução da matéria para que foram convocadas.
- Artº 20 - As reuniões do CREMEMG serão, ordinariamente, privadas dos Conselheiros.
- Artº 21 - Os Conselheiros assinarão o livro de presença devendo ser encerradas, pelo 2º Secretário, as anotações correspondentes a cada sessão.
- Artº 22 - Em hora pré-fixada para o início dos trabalhos, os Conselheiros ocuparão seus lugares e o Presidente, preliminarmente, verificará a ocorrência do quorum.
- § 1º - Verificado o quorum o Presidente declarará abertos os trabalhos e convidará o 2º Secretário para ler a ata da sessão anterior, submetendo-a em seguida à aprovação do Plenário.
- § 2º - O Presidente dará conhecimento ao Plenário das justificativas dos Conselheiros, quando houver.
- Artº 23 - Aberta a sessão, os trabalhos só poderão ser suspensos, momentânea ou definitivamente, pelo Presidente, para a manutenção da ordem ou por deliberação do próprio Plenário.
- Artº 24 - As atas das sessões serão lavradas em livro próprio, aberto, rubricado e encerrado pelo Presidente, e nelas se resumirão com clareza os assuntos tratados na sessão, devendo conter obrigatoriamente os seguintes:

- 1) - Local, dia, mês, ano e hora da abertura da sessão;
- 2) - Nome do Presidente do Conselho ou do Conselheiro que o estiver substituindo;
- 3) - Número e nomes dos Conselheiros presentes à sessão;
- 4) - Súmula dos assuntos tratados, dos debates e a íntegra das Resoluções, mencionando a natureza dos processos, recursos, propostas, requerimentos apresentados na sessão, nomes dos suplicados, recorrentes e recorridos e bem assim a súmula das decisões tomadas.

§ 1º - No começo de cada sessão, o Presidente e o 2º Secretário procederão pela forma prevista no § 1º do artº 22 e, após feitas as retificações necessárias, relativamente a Ata da sessão anterior, será ela encerrada e assinada pelo Presidente e 2º Secretário.

§ 2º - Somente constarão da ata as declarações de voto quando apresentadas por escrito.

Artº 25 - Haverá um livro próprio para a lavratura das atas das sessões secretas do Conselho em relação ao qual serão observadas as normas gerais contidas nas disposições do artigo 24.

Artº 26 - Aprovada a ata, o primeiro Secretário fará a leitura da matéria constante do expediente.

Artº 27 - Terminada a leitura da matéria do expediente, o Presidente declarará franca a palavra para apresentação e comunicações, propostas ou requerimentos sobre assuntos atinentes aos fins do Conselho ou de seu interesse.

Parágrafo único - No período destinado ao expediente, não será permitido aos Conselheiros falar por mais de 5 (cinco) minutos, salvo o direito de réplica, assegurando-se igual tempo ao autor da proposta impugnada.

Artº 28 - Encerrada a matéria do expediente e votadas as propostas e os requerimentos apresentados, o Presidente anunciará a ordem do dia, convidando o 1º Secretário a ler a respectiva pauta, cuja ordem será observada.

§ 1º - É facultada a qualquer dos Conselheiros pleitear a inversão da ordem de sucessão da matéria constante da pauta, bem como requerer a alteração da seqüência dos trabalhos, a fim de que estes se iniciem pela ordem do dia e terminem pelo expediente.

§ 2º - As propostas ou requerimentos que versarem sobre a matéria de que cogita o § 1º, bem como sobre adiamento de votações e prorrogações da duração dos trabalhos, serão submetidos, sem discussão, à deliberação do Plenário, dando-se como aprovados os que obtiverem o voto da maioria dos membros presentes.

§ 3º - A matéria da ordem do dia que disser respeito a processos referentes à ética profissional será discutida e votada na conformidade com o dispositivo no artº 62 deste Regimento.

Artº 29 - Depois de lidos os relatórios, pareceres, propostas ou quaisquer documentos referentes, propostas ou quaisquer documentos referentes a cada uma das matérias, salvo o disposto no § 3º do artº 28, o Presidente declarará iniciada a discussão.

Parágrafo único - Os apartes só serão permitidos com assentimento do orador.

Artº 30 - Poderá ser discutida e votada matéria que não conste da ordem do dia, mediante requerimento de urgência, aprovado pela maioria do Plenário.

Artº 31 - Os pedidos de "vista" serão concedidos aos Conselheiros que os formular, por prazo não superior a 5 (cinco) dias.

Artº 32 - O orador que se tornar inconveniente por suas expressões o Presidente advertirá, proferindo a palavra "ATENÇÃO".

Parágrafo único - Se a advertência não for atendida, será reiterada nominalmente e, caso ainda não acatada, o Presidente cassará a palavra do orador.

Art. 33 - O Presidente advertirá a quem se portar de modo inconveniente ou perturbar a regularidade dos trabalhos nos mesmos termos do artigo precedente, podendo adotar outras medidas para a manutenção da ordem.

Artº 34 - Encerrada a discussão de qualquer assunto, o Presidente promoverá a votação, cabendo-lhe apenas o voto de qualidade.

Artº 35 - O adiamento da votação da matéria constante da ordem do dia somente poderá ser requerido e decidido antes de ser a mesma iniciada.

Artº 36 - A votação será feita pela lista de presenças lida pelo 1º Secretário.

Artº 37 - A votação por escrutínio secreto, a requerimento de qualquer membro e submetida à aprovação do Plenário, será procedida por meio de cédulas contendo a palavra "sim" ou "não", que serão incluídas em envelopes fechados todos iguais.

Artº 38 - Encerrada a votação e apurados os votos por Comissão escrutinadora nomeada pelo Presidente, este proclamará a decisão do Conselho de acordo com o voto da maioria, observado o quorum exigido.

Parágrafo único - Os Conselheiros vencidos poderão apresentar por escrito declaração de voto, para que fique constando da ata.

Artº 39 - Lavrada e assinada a decisão, o Presidente determinará as providências legais cabíveis.

Artº 40 - Esgotada a matéria da ordem do dia, o Presidente declarará encerrados os trabalhos, salvo o disposto no artº 28, §§ 1º e 2º.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA E DE SEUS MEMBROS

Artº 41 - Compete à Diretoria, como órgão executivo do Conselho:

- Cumprir e fazer cumprir a Lei nº 3.268, de 30/9/57 o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/58, e este Regimento Interno.
- Cumprir e dar cabal execução às resoluções e de liberações do Plenário do Conselho e da Assembléia Geral;
- Administrar os serviços, o patrimônio e as finanças do Conselho.

Artº 42 - No exercício de suas atribuições a Diretoria observará a discriminação da competência dos seus respectivos membros de acordo com as disposições deste Regimento.

Artº 43 - Compete ao Presidente do CREMEMG:

- Cumprir as normas legais e regulamentares que regem o Conselho e os preceitos deste Regimento.
- Convocar e presidir o Conselho e a Assembléia Geral, assinando e rubricando as atas respectivas.
- Dar posse aos Conselheiros, observado o disposto no artigo 3º deste Regimento.
- Executar e fazer cumprir as decisões do Plenário.
- Designar, entre os Conselheiros, Secretário "ad hoc", para substituir o efetivo.
- Distribuir aos Conselheiros efetivos e suplentes, e às Comissões, processos, requerimentos, indicações e sugestões passíveis de estudo ou pareceres.
- Criar Comissões para exame de assuntos administrativos, éticos ou de interesse geral.
- Apresentar ao Conselho, relatório abrangendo todo o movimento do período do seu mandato;
- Superintender os serviços do Conselho, nomear, contratar, dar posse, licenciar, punir e demitir funcionários ou rescindir contratos de prestação de serviços;
- Assinar termos de abertura e encerramento e rubricar os livros da Secretaria e Tesouraria;
- Assinar com o Tesoureiro ou o seu substituto, os cheques e demais documentos referentes à receita e as despesas do Conselho;
- Convocar os suplentes, transitória ou definitivamente observando-se o disposto no artº 3º;
- Adquirir ou alienar bens imóveis, ou entrar em negociações para tais fins, com prévia autorização do Plenário, e adquirir bens móveis, ouvidas as normas legais e regulamentares;
- Representar o Conselho em solenidades e perante os poderes públicos, ou em juízo e em todas as relações com terceiros, designando representantes quando necessário;
- Propor ao Plenário a criação de cargos necessários aos respectivos serviços administrativos, ouvida a Diretoria;
- Organizar, juntamente com o Tesoureiro, a proposta orçamentária;
- Apresentar ao Plenário do Conselho relatório anual, bem como outros relatórios relativos ao movimento do período do seu mandato.
- Tomar medidas de esclarecimento público ou privado, sobre observância da ética médica, bem como das funções do Conselho;
- Corresponder-se com autoridades da União, dos Estados, Territórios, do Distrito Federal, com os Presidentes dos Conselhos Regionais, Sindicatos Médicos e Associações Médicas e outras entidades de Classe.
- Remeter ao Conselho Federal, na época própria o balancete anual da receita e despesa do Conselho, para a devida aprovação pelo Tribunal de Contas da União, acompanhado da proposta orçamentária, da documentação complementar por lei exigida;
- Conceder licença aos Conselheiros, desde que justificada, por escrito, por período não superior a 60 (sessenta) dias, em cada exercício (ano), salvo os casos especiais, a juízo da Diretoria, ouvida a Comissão de Disciplina Administrativa.

Artº 44 - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas e em seus impedimentos.

Artº 45 - Ao 1º Secretário compete:

- Substituir o Vice-Presidente ou o Tesoureiro em seus impedimentos e faltas, vedada a acumulação de mais de uma função.
- Secretariar as reuniões do Plenário e da Diretoria;
- Subscrever termos de posse e compromisso dos Conselheiros;
- Dirigir os serviços da Secretaria do Conselho e ter os arquivos sob sua responsabilidade;
- Preparar o expediente e a ordem do dia das sessões do Plenário, inclusive o que deve ser assinado pelo Presidente;
- Assinar a correspondência do Conselho, inclusive a referida na alínea 19 do artigo 43, quando autorizado pelo Presidente;
- Apresentar anualmente, o relatório dos trabalhos da Secretaria;
- Propor ao Presidente a criação de cargos necessários aos serviços da Secretaria;
- Propor ao Presidente a nomeação ou exoneração dos funcionários, assim como a concessão de férias, licenças, desde que devidamente justificadas;
- Expedir certidões;
- Organizar e atualizar o registro geral dos médicos legalmente habilitados em todo o território da região, mencionando data de formatura, número do diploma e indicação da instituição - que o expedir, especializações, domicílios e locais de trabalho, na forma indicada pelo Capítulo I do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44 045, de 19/07/58;
- Rubricar, autuar e incumbir-se do registro e da tramitação normal dos Processos Ético-Profissionais, Consultas e Sindicâncias, encarregando-se de sua guarda e conservação.

Artº 46 - Ao 2º Secretário compete:

- Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e em suas faltas;
- Redigir e ler as atas do Conselho, bem como encerrar em cada sessão, as anotações do livro de presença.

Artº 47 - Ao Tesoureiro compete:

- Ter sob sua guarda e responsabilidade os bens do Conselho;
- Arrecadar a receita do Conselho, diretamente, ou através de Bancos credenciados;
- Assinar, com o Presidente, os cheques, efetuar pagamentos e recebimentos autorizados pelo Presidente;
- Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria e da Contabilidade;
- Organizar, com o Presidente, a proposta orçamentária;
- Apresentar ao Conselho os balancetes trimestrais e o balanço anual;
- Propor ao Presidente a criação de cargos necessários aos serviços administrativos - Tesouraria e Contabilidade;
- Recolher ou transferir os dinheiros do Conselho, a Bancos oficiais, salvo o necessário ao pagamento de pequenas despesas cujo montante será fixado pela Diretoria;
- Organizar as relações dos inscritos impositivos no pagamento das respectivas contribuições e apresentar sugestões ao Conselho para as devidas medidas tendentes à atualização e à regularidade das arrecadações;
- Prestar, no prazo legal, as contas do exercício anterior, ou de sua gestão.

#### CAPÍTULO IX

##### DAS COMISSÕES

Artº 48 - O Conselho terá a seguinte Comissões:

- Comissão de Tomada de Contas
- Comissões Transitórias
- Comissões de Instrução
- Comissão de Divulgação
- Comissão de Disciplina Administrativa.

Parágrafo único - A função dos membros das Comissões será determinada pelo Presidente do CREMEMG.

#### SEÇÃO I

##### DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Artº 49 - A Comissão de Tomada de Contas será constituída em caráter permanente, compondo-se de três membros eleitos pelo Plenário do Conselho, na mesma

reunião em que for eleita a Diretoria por igual mandato.

§ 1º - Eleita nova Diretoria, nos termos do artigo 5º deste regimento, o Conselho procederá pela forma prevista neste artigo, sendo facultada a reeleição da totalidade ou de parte dos membros da Comissão de Tomada de Contas, por mais um mandato.

§ 2º - As vagas que se verificarem na Comissão de Tomada de Contas serão preenchidas pelo Conselho em sua primeira reunião ordinária posterior à vacância, devendo o novo membro exercer suas funções até o término do mandato conferido ao seu antecessor.

Artº 50 - Compete à Comissão de Tomada de Contas:

- 1 - Verificar os comprovantes dos recebimentos de doações, subvenções concedidas pelo Governo, com tribuições especiais de terceiros, bem como as aquisições e alienações a que se refere o artº. 43, 13 deste Regimento;
- 2 - Examinar os comprovantes de despesas pagas, bem como a validade das autorizações e respectivas quitações;
- 3 - Visar os balanços e dar parecer sobre os balanços apresentados pela Diretoria e sobre a proposta orçamentária.

Parágrafo único - Os pareceres da Comissão de Tomada de Contas serão obrigatoriamente submetidos à apreciação do Plenário do Conselho.

## SEÇÃO II

### DAS COMISSÕES TRANSITÓRIAS

Artº 51 - As Comissões transitórias, composta de três membros, no mínimo, serão criadas para fins especiais e definidos, sempre que o Plenário ou o Presidente do Conselho julgar conveniente.

§ 1º - Serão especificados na Resolução que criar Comissões Transitórias, os seus objetivos, deveres e competências.

§ 2º - A designação dos membros componentes das Comissões Transitórias será feita pelo Presidente do CREMEMG.

Artº 52 - As Comissões Transitórias se reunirão com a presença da maioria de seus membros e deliberação por maioria de votos.

Parágrafo único - As Comissões Transitórias deverão tomar todas as medidas necessárias ao bom desempenho de suas atribuições, ouvindo, inclusive, pessoas estranhas, se necessário.

Artº 53 - A opinião das Comissões Transitórias será expressa sob forma de parecer, que será submetido à apreciação do Plenário, podendo a ele serem anexados os votos vencidos.

Artº 54 - Será substituído o membro da Comissão Transitória que sem motivo justificado, faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas.

## SEÇÃO III

### DAS COMISSÕES DE INSTRUÇÃO

Artº 55 - As Comissões de Instrução funcionarão de conformidade com as normas do Capítulo XI deste Regimento.

## SEÇÃO IV

### DA COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

Artº 56 - A Comissão de Divulgação será constituída em caráter permanente, compondo-se de três membros eleitos pelo Plenário do Conselho, na mesma reunião em que for reeleita a Diretoria, por igual mandato.

Artº 57 - Compete à Comissão de Divulgação:

- a) - Dar parecer às consultas feitas ao Conselho a respeito de assuntos a serem divulgados pela imprensa;
- b) - exercer fiscalização em torno da divulgação de assuntos médicos pela imprensa;
- c) - manter entendimentos com órgãos da imprensa escrita, falada e televisada através, se for o caso, dos médicos encarregados das sessões médicas respectivas;
- d) - propor ao Presidente do Conselho, em caso de infração das normas em vigor nos Conselhos Regionais, a instauração de Processo Ético-Profissional;
- e) - propor alterações que se façam necessárias às normas de divulgação vigentes nos Conselhos Regionais, respeitadas as mencionadas na Resolução nº 417/70 do Conselho Federal de Medicina;
- f) - assessorar a Presidência do Conselho em todos os assuntos divulgados pela imprensa leiga envolvendo médicos inscritos no CREMEMG.
- g) - as deliberações da Comissão de Divulgação serão tomadas pela maioria de seus membros.

## SEÇÃO V

### DA COMISSÃO DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA

Artº 58 - A Comissão de Disciplina Administrativa será constituída em caráter permanente, compondo-se de três membros eleitos pelo Plenário do Conselho, juntamente com a Diretoria, por igual mandato.

§ 1º - Compete à Comissão de Disciplina Administrativa:

- a) - Emitir parecer sobre os pedidos e licenças dos Conselheiros;
- b) - emitir parecer sobre as justificativas de faltas dos Conselheiros;
- c) - emitir parecer sobre as excusas e renúncias dos Conselheiros a cargos e Comissões;
- d) - fiscalizar a observância das disposições do artº 63 e alíneas;
- e) - fiscalizar a observância das disposições dos artigos 63, 64, 65 e 66 deste Regimento;
- f) - propor ao Plenário a aplicação de penalidades aos Conselheiros, após apuração das faltas e audiência dos infratores.

Artº 59 - Os serviços do Conselho obedecerão a seguinte estrutura:

- a) - Assessoria Jurídica, subordinada diretamente ao Presidente;
- b) - Secretaria da Presidência, subordinada diretamente ao Presidente;
- c) - Secretaria Administrativa, subordinada diretamente ao 1º Secretário;
- d) - Secretaria de Processos Ético-Profissionais, Consultas e Sindicâncias, subordinada diretamente ao 1º Secretário;
- e) - Tesouraria, subordinada diretamente ao Tesoureiro;
- f) - Contabilidade e Patrimônio, subordinada diretamente ao Tesoureiro.

Parágrafo único - As atribuições dos setores enumerados neste artigo serão definidas em Resolução da Diretoria.

Artº 60 - Por proposta do Presidente, desde que aprovada pelo Plenário, poderão ser criados serviços que se fizerem necessários ao bom andamento dos trabalhos e ao desempenho das funções do Conselho.

Artº 61 - Os serviços do Conselho funcionarão de 2ª a 6ª-feira de 12 às 18 horas.

## CAPÍTULO XI

### DOS PROCESSOS ÉTICO-PROFISSIONAIS

Artº 62 - Em resolução especial o CREMEMG disporá sobre as normas relativas aos Processos Ético-Profissionais, vigorando, enquanto não for elaborada, as disposições aprovadas pelo Conselho Federal de Medicina, observado o disposto no artº 77, parágrafo 1º.

## CAPÍTULO II

### DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSELHEIROS E DAS PENALIDADES A ELAS APLICÁVEIS

Artº 63 - São deveres dos Conselheiros, efetivo e suplente, no exercício de seu mandato:

- a) - cumprir e fazer cumprir as normas do Código de Ética Médica, da Lei nº 3 268, de 30/9/57, do Decreto nº 44 045, de 19/07/58 e deste Regimento Interno;
- b) - Desincumbir-se, no prazo estabelecido, das tarefas que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Plenário do Conselho, salvo motivo de força maior;
- c) - comaprecer às reuniões do Conselho;
- d) - guardar discrição sobre os assuntos discutidos nas reuniões do Conselho;
- e) - abster-se de comentários com terceiros sobre os assuntos tratados nas Comissões de que fizerem parte;
- f) - abster-se de falar em nome do Conselho, salvo quando credenciado ou designado pelo Presidente ou pelo Plenário do Conselho.

Artº 64 - As renúncias e excusas a cargos e comissões pelos Conselheiros serão resolvidas pelo Plenário que apreciará cada caso em sua primeira reunião posterior a ocorrência, ouvida a Comissão de Disciplina.

Artº 65 - Os Conselheiros que não puderem comparecer às reuniões deverão, com a possível antecedência, comunicar o impedimento à Secretaria da Presidência do CREMEMG, devendo justificar, por escrito, antes da reunião seguinte, os motivos determinantes do seu não comparecimento à reunião anterior.

Parágrafo único - As faltas dos Conselheiros só serão justificadas quando as justificativas apresentadas por escrito forem aceitas pelo Plenário, ouvida a Comissão de Disciplina Administrativa.

Artº 66 - Verificadas no exercício (ano) mais de (três) faltas, consecutivas ou não, não justificadas na

forma do artigo anterior, considerar-se-ão automaticamente vagos os cargos e o Presidente do Conselho providenciará o preenchimento dando ciência ao Plenário.

§ 1º - As penalidades aos Conselheiros, por infração às normas deste Regimento, serão aplicadas por deliberação do Plenário, ouvida a Comissão de Disciplina Administrativa;

- a) Verbalmente, em caso de negligência;
- b) Por escrito, nos casos de desobediência ou falta de cumprimento de deveres;
- c) pena de suspensão, no caso de falta grave, a critério do Plenário.

§ 2º - As penalidades de que trata este artigo só serão impostas mediante o voto de 2/3 dos Conselheiros em exercício.

§ 3º - Se o infrator for o Presidente, a aplicação da penalidade será feita pelo Conselho mais íctoso.

Artº 69 - As disposições deste Capítulo se aplicarão sem prejuízo das normas que regem os processos disciplinares atinentes à ética profissional, às quais estarão igualmente sujeitos os Conselheiros.

#### TÍTULO IV

##### DAS ELEIÇÕES

Artº 70 - As eleições para o Conselho observarão as normas do Processo Eleitoral baixadas pelo Conselho Federal de Medicina, de conformidade com o artº 5º, letra g e o artº 23 da Lei nº 3.268, de 30/09/57.

#### TÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artº 71 - Nos casos de perda, destruição ou extravio da Carteira Profissional, poderá ser expedida outra via da mesma ao médico que a requerer.

§ 1º - A nova via da carteira profissional só será expedida depois da publicação de edital pelo Presidente do CREMEMG, no qual se levará ao conhecimento público o extravio ocorrido, as características do documento extraviado, a expedição de nova via do mesmo, declarando-se para todos os efeitos, a cessação do valor jurídico da carteira desaparecida.

§ 2º - Ficarão a cargo do requerente todas as despesas referentes à expedição de nova via da carteira profissional, inclusive a da publicação de edital e demais emolumentos.

§ 3º - O edital a que se refere o § 1º, será publicado uma única vez no órgão oficial do Estado.

Artº 72 - Os atos administrativos de competência do Conselho serão expedidos com observância das seguintes normas:

- a) - Resolução, precedida da sigla RP, quando se tratar de deliberação do Plenário do Conselho;
- b) - Resolução precedida da sigla RD, quando se tratar de deliberação da Diretoria;
- c) - Portaria, quando se tratar de deliberações tomadas "de ofício", pelo Presidente do Conselho;
- d) - Acórdão, quando se tratar de decisões em Processos Ético-Profissionais;
- e) - Deliberação, quando se tratar de decisão do Plenário para instauração de Processos Ético-Profissionais;
- f) - Despacho, nos demais casos de decisão do Presidente do Conselho e demais membros da Diretoria;

Artº 73 - Obriga-se o Conselho a expedir as certidões que forem requeridas para defesa de direitos ou esclarecimentos de situações, salvo os casos de preservação do sigilo, nos termos da Lei e do Código de Ética Médica.

§ 1º - No requerimento, a parte deverá tornar suficientemente explícito o direito a cuja defesa visa a certidão ou a situação a ser esclarecida.

§ 2º - A Diretoria, com base em exposição fundamentada do 1º Secretário, delegará a certidão, no caso de sigilo a ser preservado nos termos das disposições legais, regulamentares ou éticas a que se sujeite o Conselho.

Artº 74 - Qualquer proposta de alteração deste Regimento, apresentada por um membro do Conselho, será com a respectiva justificativa e parecer da Comissão no meada, distribuída previamente a todos os Conselheiros,

Artº 75 - Incluída na ordem do dia, mediante aviso na sessão anterior, a proposta referida no artigo precedente será discutida, mas a votação só se processará com a presença pelo menos de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho em pleno exercício.

Artº 76 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo CREMEMG, "ad-referendum" do Conselho Federal de Medicina.

Artº 77 - O mês de janeiro de cada ano será considerado de férias para os Conselheiros.

§ 1º - Os Processos Ético-Profissionais não correrão durante as férias dos Conselheiros.

Artº 78 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Acórdão nº 50 - referente a 211a. Reunião Ordinária de 28,29.02.80  
Processo CFQ-1.150/80.

Origem - Conselho Regional de Química da 4a. Região

Interessado - Diadema Indústria e Comércio Ltda

Voto - Negado provimento ao recurso.

Acórdão nº 51 - referente a 211a. Reunião Ordinária de 28,29.02.80  
Processo CFQ-1.142/79

Origem - Conselho Regional de Química da 6a. Região

Interessada - Dendê do Pará S.A. (DENPASA)

Voto - Negado provimento ao recurso.

Acórdão nº 52 - referente a 211a. Reunião Ordinária de 28,29.02.80  
Processo CFQ-1.075/79

Origem - Conselho Regional de Química da 5a. Região

Interessada - Plástisalt - Indústria e Comércio de Componentes Para Calçados Ltda.

Voto - Dado provimento ao recurso da interessada por não haver no momento processamento químico na Empresa, conforme comprovado.

Acórdão nº 53 - referente a 211a. Reunião Ordinária de 28,29.02.80  
Processo CFQ-1.100/79

Origem - Conselho Regional de Química da 3a. Região

Interessada - Inbrac Vitória S.A.

Voto - Negado provimento ao recurso da interessada mantendo a multa aplicada sem prejuízo das outras obrigações legais.

Acórdão nº 54 - referente a 211a. Reunião Ordinária de 28,29.02.80  
Processo CFQ-1.134/79

Origem - Conselho Regional de Química da 3a. Região

Interessada - Faet - Fábrica de Aparelhos Eletro-Térmico S.A.

Voto - Dado provimento ao recurso interposto pela mesma.

Rio de Janeiro, 07 de março de 1980,

Ruben Heuseler - Secretário

Hebe Helena Labarthe Martelli - Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

### 1ª Região — DF - GO

RESOLUÇÃO Nº 036/80 - CRTA 1ª REGIÃO.

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09.09.65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22.12.67 e face às deliberações adotadas na 129ª reunião ordinária realizada em 06.02.80,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a" do artigo 3º, da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis em Administração:

- 1 - José Amauri de Sousa, CRTA 1ª Região nº 2164;
- 2 - Rosa Ferréira da Silva, CRTA 1ª Região nº 2165;
- 3 - Carlos Henrique Ariolli, CRTA 1ª Região nº 2166;
- 4 - Pedro Paulo Miranda Vasconcelos, CRTA 1ª Região nº 2167.

Art. 2º - Conceder registro, ainda, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a", do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis de Administração abaixo indicados, mediante troca de registro provisório anteriormente concedido:

- 1 - Maria Angelica Gonçalves Kato, CRTA 1ª Região nº 2168;
- 2 - Lia Natalina de Almeida, CRTA 1ª Região nº 2169;
- 3 - Anastácio Ferreira de Lima, CRTA 1ª Região nº 2170;
- 4 - Eni Martins de Siqueira, CRTA 1ª Região nº 2171;

5 - Maria Fatima de Sousa e Silva, CRTA 1ª Região nº 2172;  
 6 - José Luiz Araujo Coelho, CRTA 1ª Região nº 2173;  
 7 - Avelina Angélica de Andrade Freitas, CRTA 1ª Região nº 2174;  
 8 - Jesuina Aparecida Lula Barros, CRTA 1ª Região nº 2175;  
 9 - Antonio Alves de Souza, CRTA 1ª Região nº 2176;  
 10 - Waldyr Pereira, CRTA 1ª Região nº 2177;  
 11 - José Luiz de Oliveira, CRTA 1ª Região nº 2178.

Art. 3º - Prorrogar, na forma do artigo 2º da Resolução nº 44, de 27.09.68, baixada pela Junta Executiva de que trata o artigo 18 da Lei nº 4.769, de 09.09.65 a validade do registro provisório do Bacharel em Administração Iara Maria Coelho Serra, CRTA 1ª Região RP-1234, pelo período de 14.02.80 - à 13.02.81.

Art. 4º - Conceder registro provisório pelo período de 06.02.80 à 05.02.81, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 44, de 27.09.68, baixada - pela Junta Executiva de que trata o artigo 18, da Lei nº 4.769, de 09.09.65, - aos Bacharéis em Administração:

1 - Maria de Fatima Prado de Souza, CRTA 1ª Região RP-1437;  
 2 - Francisco de Assis Lage Filho, CRTA 1ª Região RP-1438;  
 3 - Luiz Augusto de Souza Frões, CRTA 1ª Região RP-1439.

SÍMBOLO/ REFERENCIA	SALÁRIO MENSAL A PARTIR DE 01.01.80	SALÁRIO MENSAL A PARTIR DE 01.03.80.
19	13.700,00	17.000,00
20	14.300,00	17.800,00
21	15.000,00	18.600,00
22	15.600,00	19.300,00
23	16.200,00	20.100,00
24	17.500,00	21.700,00
25	18.700,00	23.200,00
26	20.000,00	24.800,00
27	21.200,00	26.300,00
28	22.500,00	27.900,00
29	23.700,00	29.400,00
30	25.000,00	31.000,00

Art. 5º - Expedir 2ª (segunda) via da Carteira de Identidade Profissional ao Técnico de Administração JOAQUIM DIAS LEAL, CRTA 1ª Região nº 1394, tendo em vista o extravio da carteira anteriormente expedida na forma constante do processo nº 081/78 - CRTA.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 06 de fevereiro de 1980.

RUY XAVIER DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 039/80 - CRTA 1ª REGIÃO.

Reajusta salários dos servidores do CRTA - 1ª Região e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e, tendo em vista a Resolução CRTA nº 002/80, de 05 de fevereiro de 1980,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam reajustados, na forma do Anexo, os valores da tabela salarial do CRTA - 1ª Região, para vigência nas datas indicadas no referido Anexo.

Art. 2º - Fica transformado em Função de Confiança o emprego de Diretor Executivo DAS-A-I, criado pela Resolução nº 17 - CRTA 1ª Região, baixada em 20 de junho de 1979.

Art. 3º - A Função de Confiança de que trata o artigo anterior será exercida de acordo com o artigo 499 e seus parágrafos e o parágrafo único, do artigo 468, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º - É fixado em Cr\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos cruzeiros) e Cr\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos cruzeiros), a partir de 01.01.80 e 01.03.80, respectivamente, a remuneração para os trabalhos de Contabilidade do Conselho, quando executados por profissional autônomo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do CRTA - 1ª Região.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília - DF, 05 de março de 1980.

AGNELLO ALVES PORTUGAL  
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 039/80 - CRTA 1ª REGIÃO.

ANEXO  
TABELA DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL

SÍMBOLO/ REFERENCIA	SALÁRIO MENSAL A PARTIR DE 01.01.80	SALÁRIO MENSAL A PARTIR DE 01.03.80.
DAS "A" I	18.700,00	23.300,00
4	4.300,00	5.300,00
5	5.000,00	6.200,00
6	5.600,00	7.000,00
7	6.200,00	7.700,00
8	6.800,00	8.500,00
9	7.500,00	9.300,00
10	8.100,00	10.100,00
11	8.700,00	10.800,00
12	9.300,00	11.600,00
13	10.000,00	12.400,00
14	10.600,00	13.100,00
15	11.200,00	13.900,00
16	11.800,00	14.700,00
17	12.500,00	15.500,00
18	13.100,00	16.200,00

7ª Região

RESOLUÇÃO JA-CRTA-7ª Região Nº 007/80

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração-7ª Região, no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 4769 de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto Nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional, na sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 1980:

**R E S O L V E**

Art. 1º - Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei Nº 4776/965:

a) Registro Definitivo

NÚMEROS:

10689 - Hermenegildo de Souza Neto - 10690 - Jané da Conceição Guedes - 10691 - Jorge da Silva Pinho - 10692 - Eden Alves Beraldo - 10693 - Ronaldo Bachir Gatzal - 10694 - Elcio de Siqueira Fonseca - 10695 - João Bosco de Freitas - 10696 - Arthur de Carvalho, Junior - 10697 - Florinha Nigri Levitan - 10698 - Ricardo Osório Alvim - 10699 - João Flores da Silva - 10700 - Maria da Conceição Ribeiro Ramos - 10701 - Lavoisier Marques Vilar - 10702 - Hubert Frank Melin - 10703 - Maria Aparecida Pereira Vilela - 10704 - Ricardo Alberto Teixeira - 10705 - Maria da Conceição de Almeida Rodrigues - 10706 - Luiz de Medeiros Vale - 10707 - Roberto Pinto Soares - 10708 - Carlos Dias Leal - 10709 - Magali Pimenta de Azevedo - 10710 - Martha Antoinette Koszutski - 10711 - Paulo Roberto Mello Machado - 10712 - Glauco Antonio Abdala Lima - 10713 - Fernando Ribeiro da Cunha Filho - 10714 - João Octávio Vaiano Filho - 10715 - Antonio de Sá Malheiros - 10716 - Antonio Carlos Mendes - 10718 - Gerson Alô Aguiar - 10719 - Luiz Carlos Schanuel - 10720 - José Carlos Pinheiro Mendes.

b) Registro Provisório - RP (Válido p/prazo de 1 ano)

NÚMEROS:

4388 - Jorge Serafim Ferreira - 4412 - José Roberto Duailibe Monteiro - 4413 - Marcos William Negreira Tarozelli - 4414 - Dirceu Vieira Ribeiro - 4415 - Cesar Ramos de Oliveira - 4416 - Luzia Caliman - 4417 - Sergio Ferreira - 4418 - Maria Emilia Soares Bahia Vianna - 4419 - Jorge Chaves de Campos - 4420 - Selma Jardim Gomes - 4421 - Aryacyr Cantarino Nogueira - 4422 - Nielson Rocha de Mendonça - 4423 - Lenilton Gomes dos Santos - 4424 - Alberto Eduardo Levy Junior - 4425 - Elizabeth Güttinger - 4426 - Maria Thereza Bazoli - 4427 - Maria Aparecida Bezerra Rebelo - 4428 - Selmo Vasconcellos - 4431 - Arthur Guido de Moura Camara - 4433 - Eliana Barros de Castro - 4436 - Roberto Valverde Hoffmann - 4437 - João Carlos Pereira do Nascimento - 4438 - Brasília Camara.

Art. 2º - Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes na forma abaixo:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei Nº

4769/965:

RP-1232 - Sergio Eduardo Ramos Cardoso Santos - no período de 26.04.79 a 25.04.80; RP-2452 - Ronaldo de Paula Braga - no período de 15.02.80 a 14.02.81; - RP-3002 - Maria Inês Ribas de Almeida - no período de 17.09.79 a 16.09.80; RP-3019 - Teresinha Camuyrano Brann - no período de 28.09.79 a 27.09.80; RP-3279 - Franklin Fernandes Teixeira Filho - no período de 07.02.80 a 06.02.81.

Art. 3º - Conceder, a pedido, por não estar exercendo a profissão, cancelamento de registro neste CRTA:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei Nº

4769/965:

Therezinha Fonseca Troccoli - registrada sob nº 7856.

Art. 4º - Conceder registro como Pessoa Jurídica nos termos do art. 15º da Lei Nº 4769/965, combinado com o art. 12º do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 61.934/67:

PJ/625 - Schuler do Brasil - Assessoria e Consultoria Ltda; PJ/626 - Administradora Sion Ltda; PJ/627 - Caio Domingues & Associados Publicidade Ltda; PJ/628 - COPERJ - Coordenação e Operações Publicitárias do Estado do Rio de Janeiro Ltda; PJ/629 - Audi TV Ltda; PJ/630 - Solimar - Sociedade Lançadora de Títulos e Ações Ltda.

Art. 5º - Conceder, cancelamento de registro, de Pessoa Jurídica:

PJ/147 - Completa - Assessoria e Coordenação Ltda; PJ/184 - Byte Consultores Ltda.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1980

ANTONIO JOSE DE PINHO

Presidente

RESOLUÇÃO JA-CRTA-7ª Região Nº 008/80

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração-7ª Região, no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 4769 de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto Nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional, na sessão realizada no dia 11 de fevereiro de 1980:

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei Nº 4769/965:

a) Registro Definitivo

NÚMEROS:

10672 - Sergio Santos Teixeira Lopes - 10721 - Lucia Moreira Gonçalves - 10722 - Nazareth Antunes Neves - 10723 - Maria da Graça Parga de Mattos - 10724 - Ricardo Brochado Mares Guá - 10725 - Leila Franco - 10726 - José Carlos Cordeiro de Souza - 10727 - Washington da Paz Correa - 10728 - Pedro Ferreira Mendes - 10729 - João Fernando Pinto das Neves - 10730 - Expedito de Souza Pereira - 10731 - Victor Lattari - 10732 - Helênio França - 10733 - Antonio Carlos Rios Rodrigues - 10734 - Maria Virginia Fonseca Raposo - 10735 - Breno Marques Correia - 10736 - Telmo Cavalcanti Lacerda - 10737 - André Luis de Amorim Barroso - 10738 - Maria Cristina Zoéga - 10739 - Antonio de Jesus Calvet - 10740 - Sebastião Carlos dos Santos - 10741 - José Maurício Costa - 10742 - João Bosco Neto da Silva Almeida.

b) Registro Provisório RP (Válido p/prazo de 1 ano)

NÚMEROS:

4429 - Ricardo Barreto Quintão - 4430 - Carlos de Abrantes Almeida - 4432 - Marcolino de Jesus Aguiar - 4434 - Agenor Hernandez de Azevedo - 4435 - Ricardo Ferrer Palermo - 4439 - Carlos Alberto Romero Gonçalves - 4440 - Julio Cezar de Lima Pereira - 4441 - Sival Silva Ferro Junior.

Art. 2º - Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes na forma abaixo:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei Nº 4769/965:

RP-1890 - Augusto Thiago Nogueira Pinto - no período de 14.03.80 a 13.03.81; RP-2403 - Francisco José Gonçalves Barrosb, - no período de 25.01.80 a 24.01.81; RP-2446 - João de Andrade Junior, - no período de 15.02.80 a 14.02.81; RP-3322 - Carlos Rangel de Azevedo Filho - no período de 20.02.80 a 19.02.81; RP-3331 - João Carlos Vaz de Azevedo - no período de 20.02.80 a 19.02.81; RP-3334 - João Batista Byron - no período de 20.02.80 a 19.02.81; RP-3338 - Marcia Janete Gomes Faria - no período de 20.02.80 a 19.02.81; RP-3342 - Francisco Aristides Neves Garcia - no período de 20.02.80 a 19.02.81; RP-3324 - Alyne Goulart Marconi - no período de 25.03.80 a 24.03.81.

Art. 3º - Conceder Registro Secundário, nos termos da legislação e normas vigentes:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei Nº 4769/965:

RS-35 - Marcelo Gomes da Rocha Azevedo.

Art. 4º - Conceder, a pedido, por motivo de aposentadoria, cancelamento de registro neste CRTA:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei Nº 4769/965:

Geraldo de Mattos Gomes - registrado sob o nº 1657.

Art. 5º - Conceder, por motivo de falecimento, baixa de registro neste CRTA:

§ 1º - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei Nº 4769/965:

Lenine Araripe Barros - registrado sob o nº RP-2043; Paulo Ferreira Bastos - registrada sob o nº 3088;

§ 2º - Pessoa Física - nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei Nº 4769/965:

Joel Aranha - registrado sob o nº 2419; Álvaro Soares Rodrigues de Vasconcellos - registrado sob o nº 3184; Juvenal Motta Alves - registrado sob o nº 5191;

§ 3º - Pessoa Física - nos termos do § Único do art. 3º da Lei Nº 4769/965:

Bertha Califica de Andrade - registrada sob o nº 2169; Oravia de Carvalho Lopes - registrada sob o nº 2677.

Art. 6º - A presente Resolução, entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1980

ANTONIO JOSE DE PINHO

Presidente

## 9ª Região Paraná e Santa Catarina

JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO-9a. REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/80

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro provisório para o prazo de 1 (hum) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea "a" artigo 3º da Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965 aos bacharéis em Administração:

RP-669 - MAURO SONEGO  
RP-670 - GILSON LUIS CRESTANI

Art. 2º - Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea "a" artigo 3º da Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965 ao bacharel em Administração:

2-094 - ALCEU ANDRÉ HUBBE PACHECO

Art. 3º - Deixar sem efeito os registros provisórios nº RP-181, RP-448, RP-482 e RP-599, em vista de terem sido concedidos os definitivos aos bacharéis em Administração:

2.095 - JUÇARA CELI TRABULSI GUGELMIN  
2.096 - ARNOLDO HADLICH  
2.097 - JOSE AUGUSTO MANSUR  
2.098 - RONALD LEITE SCHULMAN

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões em Curitiba, 28 de fevereiro de 1980.

Sergio Schwind  
Presidente

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS  
CONTRA AS SECAS

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E  
Nº 180/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número



ro 80.602, de 24 de outubro de 1977 e artigo 2º do Decreto número 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980, no Quadro Permanente desta Autarquia, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe:

I - da Classe B, referência 31, para a Classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código 801, a

	LOTAÇÃO	CIS
1- JOÃO ALFREDO LÔBO	2DR	062205
2- JOSIAS UCHOA QUEIROZ	3DR	010527
3- GEORGE PESSOA AMORIM	2DR	015170
4- RAMIRO DA CUNHA CAVALCANTE	2DERUR	027302
5- JOSÉ PIRES DE MACÊDO	DIBRA/R	018777
6- RAIMUNDO CARVALHO	4DR	015730
7- ISABEL ALICE BEZERRA SILVA	2DERUR	021318
8- MARIA LILI DE OLIVEIRA BEZERRA	2DR	024629
9- MANOEL SANTOS VASCONCELOS	4DR	032230

II - da Classe A, referência 30, para a Classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Desenhista, Código 1014, a

	LOTAÇÃO	CIS
1- FERNANDO HUGO FRANÇA MENDES	2DR	056750
2- VALTER ROBERTO GUILHERME BIZERRIL	A.C.	094688

Nº 181/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980.

A - No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da Classe B, referência 31, para a Classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código 801, a

- 1 - GEOVAL BARBOSA DOS SANTOS, CIS 038170, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Severino Pedro dos Santos;
- 2 - WILSON RUI FERREIRA DULTRA, CIS 041954, 4a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Darcília Cabral Bruno;
- 3 - MATILDE PEIXOTO MARQUES, CIS 050732, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Cunha Pereira;
- 4 - NELSON MÁRIO DA SILVA, CIS 056100, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Bezerra da Costa;
- 5 - BRENÓ VIEIRA LIMA, CIS 056452, 3º DERUR, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de Antônio Jocenor Franco de Medeiros;
- 6 - JUDITE DE ARAÚJO PEREIRA ALMEIDA, CIS 060137, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Julima Ouriques de Lima;
- 7 - RAIMUNDA EPAMINONDAS DOS SANTOS, CIS 061919, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Otávio de Araújo Costa;
- 8 - ARLINDO BEZERRA CAVALCENTI, CIS 063624, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Quitéria Acioli Bastos.

II - da Classe C, referência 31, para a Classe D, referência 32, da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código 1027, a

1 - PEDRO ALVES FERNANDES, CIS 075450, A.C., em vaga originária do falecimento de José da Silva Costa;

2 - GERALDO CAVALCENTI DE MEDEIROS, CIS 074240, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Milton Alves Lisboa;

3 - PAULO NEVES DE OLIVEIRA, CIS 103400, 5º DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Assis Delgado;

4 - RENIVALDO BATISTA DE CARVALHO, CIS 107745, 4a.DR, em vaga decorrente da demissão de José Ferreira da Silva.

III - da Classe A, referência 15, para a Classe B, referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código 1201, a

1 - AFRO FÉLIX CALADO, CIS 035948, 2º DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Leonel de Lacerda;

2 - ANACLETO LOPES DA SILVA, CIS 036817, 4a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Egildo de Lacerda;

3 - ANTÔNIO BATISTA DE SOUSA, CIS 000121, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Mateus;

4 - ANTÔNIO CANUTO DE SOUSA, CIS 042340, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Xavier de Lima;

5 - ANTÔNIO FÉLIX, CIS 081653, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Benigno Pereira da Silva;

6 - ANTÔNIO GOMES SOBRINHO, CIS 010550, DIBRA/R, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Gomes da Silva;

7 - BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS, CIS 059928, 1a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Demerval Barbosa dos Santos;

8 - BERNARDINO ELOI DA SILVA, CIS 060533, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Carvalho dos Santos;

9 - CÍCERO OTACIANO SILVA, CIS 018579, 2º DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Eloi Leite;

10 - CLOVIS GOMES DA COSTA, CIS 086427, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de João Gustavo dos Santos;

11 - ERNANI SANCHES DE OLIVEIRA, CIS 045639, 1a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de João Batista Cabral;

12 - FRANCISCO AUGUSTO MARCELINO, CIS 105336, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Gabriel Rodrigues Leite;

13 - FRANCISCO MADEIRA DE SIQUEIRA, CIS 093820, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Manoel Valentim;

14 - FRANCISCO PINTO DE LACERDA, CIS 065098, 4DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Onofre Teixeira de Carvalho;

15 - FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, CIS 053878, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Raimundo Gomes de Amorim;

16 - GERALDO AZEVEDO DA SILVA, CIS 067254, DIBRA/R, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Soares de Oliveira;

17 - GILBERTO GOMES LIMA, CIS 029623, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Raimundo João do Nascimento;

18 - JOÃO CLEMENTINO DE SOUZA, CIS 015851, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Angelino de Oliveira;

19 - JOÃO LOREDO BRANDÃO FILHO, CIS 050567, A.C., em vaga decorrente da progressão funcional de José Raimundo Ferreira;

20 - JOÃO PEREIRA, CIS 039402, A.C., em vaga decorrente da progressão funcional de Francisco Moreira de Pontes;

21 - JOSÉ ANTÔNIO DE MOURA, CIS 020890, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de José Fidélis de Araújo;

22 - JOSÉ ARAÚJO CAVALCANTE, CIS 040293, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Gerson Freitas Pitombeiras;

23 - JOSÉ BATISTA DE SOUSA, CIS 016412, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Lucas Pío Alves;

24 - JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS, CIS 108119 2DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Orlando Silva dos Santos;

25 - JOSÉ FERREIRA DOS REIS, CIS 032890, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Valdemar Procópio de Souto;

26 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CIS 088715, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Rodrigues;

27 - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, CIS 015048, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Eneas Gomes de Souza;

28 - JOSÉ LIBERATO BARROSO PINHEIRO, CIS 017590, A.C., em vaga decorrente da progressão funcional de João Gomes Sobrinho;

29 - JOSÉ LIBERATO DA SILVA, CIS 022077, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Pedro Pinheiro Galvão;

30 - JOSÉ MARQUES DA SILVA, CIS 029909, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Francisco Galdino de Assis Filho;

31 - JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, CIS 071555, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de José Marinho Alencar;

32 - LAURO JUSTINO DA SILVA, CIS 035442, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Aderaldo Vitoriano da Silva;

33 - LOURENÇO BRITO DOS SANTOS, CIS 015367, 4DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Alberto Ferreira de Araújo;

34 - LUIZ GONÇALVES, CIS 007414, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antides Silva Biau;

35 - MANOEL BARBOSA FILHO, CIS 129624, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Anacleto Sobrinho;

36 - MANOEL DANTAS CANÁRIO, CIS 022792, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Batista dos Santos;

37 - MANOEL DOMICIANO DE MELO, CIS 028028, 1º DERUR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Francisco de Farias;

38 - OSCAR FERREIRA DA SILVA, CIS 065000, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Quirino de Araújo;

39 - OSMAR FRANCISCO DE SOUSA, CIS 037400, DI BRA/R, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Soares Filho;

40 - RAIMUNDO ITAMAR LOPES PINHEIRO, CIS 086130, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Ataíde Gomes de Medeiros;

41 - RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA, CIS 092829, 5º DERUR, em vaga decorrente da progressão funcional de Célio Jerônimo de Aguiar;

42 - SALVADOR MANOEL DOS SANTOS, CIS 022968, 4DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Edésio Gomes de Moraes;

43 - SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA, CIS 053163, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Espedito Rodrigues Batista;

44 - VICENTE ANDRÉ PEREIRA, CIS 054318, 3a.DR, em

vaga decorrente da progressão funcional de Francisco Alves de Moraes.

IV - da Classe C, referência 17, para a Classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código 1202, a

1 - GAMALIEL CÂNDIDO DO NASCIMENTO, CIS 010351, 2º DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Artur Mendes de Araújo;

B - Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da Classe B, referência 48, para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro, Código LT-916, a

1 - ELZA GOMES DE OLIVEIRA, CIS 102400, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Guilherme Moura dos Santos.

II - da Classe B, referência 48, para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-923, a

1 - AMILTON DIDIER DE FREITAS GUIMARÃES, CIS 054681, 3º DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Raul Ferreira Dultra.

III - da Classe A, referência 30, para a Classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Desenhista, Código LT-1014, a

1 - CARLOS ANTÔNIO DULTRA DO NASCIMENTO, CIS 124542, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Valdir Lins Marques;

2 - FERNANDO GURGEL BARBOSA, CIS 110858, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de João Pinto Damasceno;

3 - MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, CIS 077132, A.C., em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Nonato Araújo.

#### Nº 182/DPE

Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º, combinado com os artigos 34, item II, e 48, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com a Orientação Normativa nº 40, constante do Ofício-Circular número 37/DASP, de 25 de junho de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe:

I - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código LT-1008, a

	LOTAÇÃO	CIS
1- SEVERINO CAVALCANTE DE BRITO	2DERUR	121374
2- VICENTE FERREIRA SOBRINHO	A.C.	119427

#### Nº 183/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980, no Quadro Permanente desta Autarquia, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe;

I - da Classe C, referência 33, para a Classe Especial, referência 34, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código 1008, a

	LOTAÇÃO	CIS
1- FRANCISCO ATAÍDE DE MORAIS	2DR	035893
2- LUIZ VERÍSSIMO DA SILVA	3DR	032318
3- RAIMUNDO ROCHA LIMA	2DERUR	015433

II - da Classe A, referência 30, para a Classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Tecnologista, Código 1018, a

1- TARCÍSIO MOREIRA DA SILVA	2DR	018634
------------------------------	-----	--------

Nº 184/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com os artigos 34, item II, e 48, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com a Orientação Normativa nº 40, constante do Ofício-Circular nº 37/DASP, de 25 de junho de 1979, no Quadro Permanente desta Autarquia, com efeito a partir de 1º de agosto de 1979:

- da Classe B, referência 20, para a Classe Especial, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código 1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1- RAMIRO SOBREIRA DE LIMA	3DR	035574
----------------------------	-----	--------

Nº 185/DPE

Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º, combinado com os artigos 34, item II, e 48, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com a Orientação Normativa nº 40, constante do Ofício-Circular número 37/DASP, de 25 de junho de 1979, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980:

A - No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código 923, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

	LOTAÇÃO	CIS
1- ANTENOR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	A.C.	070378
2- MARIA DO SOCORRO CALAND	1DR	050281

II - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 927, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1- FRANCISCO GOMES PINHEIRO	A.C.	034485
-----------------------------	------	--------

III - da Classe C, referência 29, para a Classe D, referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, Código 1007, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

	LOTAÇÃO	CIS
1- FRANCISCO COSTA LOPES	2DR	089001
2- JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	DIBRA/R	065164
3- LUIZ MARQUES DA SILVA	2DR	078639

IV - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código 1008, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

	LOTAÇÃO	CIS
1- ALEREDO LUIZ MARCOLINO	2DERUR	088638
2- ANDRÉ ANTÔNIO DE CERQUEIRA	4DR	051018
3- ANTÔNIO BANDEIRA MARANHÃO	2DR	100727
4- ANTÔNIO MACÊDO DA SILVA	4DR	000154
5- BENEDITO BARBOSA	4DR	044242
6- CECÍLIO GONÇALVES DE HOLANDA	3DR	011540
7. COSMO GONÇALVES ANDRADE	2DR	000132
8- ENOCK AMARAL	4DR	011121
9- ESTEVÃO EMERÊNCIO DA SILVA	4DR	062722
10- FRANCISCO BASTOS DE ALMEIDA	2DR	015191
11- FRANCISCO ELMIRO LOURENÇO	2DR	098406
12- FRANCISCO VIEIRA FILHO	4DR	056991
13- HONORINO JOSÉ DOS SANTOS	4DR	051381
14- JOSÉ ANTÔNIO DIAS	4DR	020988
15- JOSÉ DEUSDETH SOARES	2DR	086207
16- JOSÉ FERNANDES DE SOUSA	A.C.	096570
17- LUIZ GONZAGA DE SOUZA	3DR	046662
18- MANOEL ALVES DE SOUZA	4DR	009009
19- MANOEL SEVERINO DA SILVA	3DR	006611
20- MANOEL RODRIGUES DA SILVA	2DR	021560
21- MARTINHO PEREIRA LIMA	2DR	010076
22- MAURO JOSÉ RODRIGUES	4DR	044870
23- MINERVINO MARTINS	4DR	051755
24- OTÁVIO SANTANA	4DR	013332
25- PEDRO ERMENEGILDO	1DR	104588
26- PEDRO REZENDE	4DR	025180
27- PEDRO SOARES DE SOUSA	2DR	099297
28- RAIMUNDO EUZÉBIO	2DR	015390
29- RAIMUNDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	2DR	107350
30- SEVERINO ESTOLANO SEIXAS	4DR	059906

V - da Classe C, referência 29, para a Classe D, referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código 1013, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1- JOÃO BEZERRA LOPES	2DR	039468
2- JOSÉ AYRES BENEVIDES	2DR	027962
3- JOSÉ MOURA FERREIRA	2DR	030833
4- SÉRGIO JUSTINO NETO	4DR	096767
5- TAYLOR MENDONÇA VILAS BOAS	4DR	018876

VI - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código 1033, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1- LUIZ ALBERTO DE SOUSA	A.C.	083127
2- SEVERINO ALVES DA SILVA	3DR	104710

VII - da Classe B, referência 20, para a Classe Especial, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código 1201, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1- EUTRÓPIO AUGUSTO DA SILVA	3DR	011605
2- LUIZ LEANDRO DOS SANTOS	4DR	012881
3- WALDIR CORDEIRO	4DR	110264
4- ZACARIAS DA MATA PEREIRA	2DR	039589

B - Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Economista, Código LT-922, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

	LOTAÇÃO	CIS
1- PEDRO LUIZ DE SOUZA SOBRINHO	3DR	124685

II - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-923, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1- ALBERTO LIMA	2DR	117788
2- JOSÉ IVAMBERTO VIANA	3DR	116413

III - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Contador, Código LT-924, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1- SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	A.C.	119515
-----------------------------	------	--------

IV - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código LT-1008, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1- ALBERTO DOS SANTOS	2DERUR	019063
-----------------------	--------	--------

RONALDO SANTIAGO NUNES

PORTARIA No. 180/DPE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA ASSECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e artigo 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980, no Quadro Permanente desta Autarquia, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe:

I - da Classe B, referência 31, para a Classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código 801, a

	LOTAÇÃO	CIS
1- JOÃO ALFREDO LÔBO	2DR	062205
2- JOSIAS UCHOA QUEIROZ	3DR	010527
3- GEORGE PESSOA AMORIM	2DR	015170
4- RAMIRO DA CUNHA CAVALCANTE	2DERUR	027302
5- JOSÉ PIRES DE MACÊDO	DIBRA/R	018777
6- RAIMUNDO CARVALHO	4DR	015730
7- ISABEL ALICE BEZERRA SILVA	2DERUR	021318
8- MARIA LILI DE OLIVEIRA BEZERRA	2DR	024629

9- MANOEL SANTOS VASCONCELOS	4DR	032230
------------------------------	-----	--------

II - da Classe A, referência 30, para a Classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Desenhista, Código 1014, a

1- FERNANDO HUGO FRANÇA MENDES	2DR	056750
2- VALTER ROBERTO GUILHERME BIZERRIL	A.C.	094688

RONALDO SANTIAGO NUNES  
Diretor de Pessoal

PORTARIA No. 181/DPE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA ASSECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980.

A - No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da Classe B, referência 31, para a Classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código 801, a

1 - GEOVAL BARBOSA DOS SANTOS, CIS-038170 - 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Severino Pedro dos Santos;

2 - WILSON RUI FERREIRA DULTRA, CIS 041954 - 4a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Darcília Cabral Bruno;

3 - MATILDE PEIXOTO MARQUES, CIS 050732, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Cunha Pereira;

4 - NELSON MÁRIO DA SILVA, CIS 056100, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Bezerra da Costa;

5 - BRENO VIEIRA LIMA, CIS 056452, 3º DERUR, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de Antônio Jocenor Franco de Medeiros;

6 - JUDITE DE ARAÚJO PEREIRA ALMEIDA, CIS 060137, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Julima Ouriques de Lima;

7 - RAIMUNDA EPAMINONDAS DOS SANTOS, CIS 061919, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Otávio de Araújo Costa;

8 - ARLINDO BEZERRA CAVALCANTI, CIS 063624, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Quitéria Acioli Bastos.

II - da Classe C, referência 31, para a Classe D, referência 32, da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código 1027, a

1 - PEDRO ALVES FERNANDES, CIS 075450, A.C., em vaga originária do falecimento de José da Silva Costa;

2 - GERALDO CAVALCANTI DE MEDEIROS, CIS 074240, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Milton Alves Lisboa;

3 - PAULO NEVES DE OLIVEIRA, CIS 103400, 5º DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Assis Delgado;

- 4 - RENIVALDO BATISTA DE CARVALHO, CIS 107745, 4DR, em vaga decorrente da demissão de José Ferreira da Silva.
- III - da Classe A, referência 15, para a Classe B, referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código 1201, a
- 1 - AFRO FÉLIX CALADO, CIS 035948, 2º DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Leonel de Lacerda;
- 2 - ANACLETO LOPES DA SILVA, CIS 036817, 4a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Egildo de Lacerda;
- 3 - ANTÔNIO BATISTA DE SOUSA, CIS 000121, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Mateus;
- 4 - ANTÔNIO CANUTO DE SOUSA, CIS 042340, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Xavier de Lima;
- 5 - ANTÔNIO FÉLIX, CIS 081653, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Benigno Pereira da Silva;
- 6 - ANTÔNIO GOMES SOBRINHO, CIS 010550, DIBRA/R, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Gomes da Silva;
- 7 - BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS, CIS 059928, 1a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Demerval Barbosa dos Santos;
- 8 - BERNARDINO ELOI DA SILVA, CIS 060533, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Carvalho dos Santos;
- 9 - CÍCERO OTACIANO SILVA, CIS 018579, 2º DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Eloi Leite;
- 10 - CLOVIS GOMES DA COSTA, CIS 086427, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de João Gustavo dos Santos;
- 11 - ERNANI SANCHES DE OLIVEIRA, CIS 045639, 1a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de João Batista Cabral;
- 12 - FRANCISCO AUGUSTO MARCELINO, CIS 105336, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Gabriel Rodrigues Leite;
- 13 - FRANCISCO MADEIRA DE SIQUEIRA, CIS 093820, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Manoel Valentim;
- 14 - FRANCISCO PINTO DE LACERDA, CIS 065098, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Onofre Teixeira de Carvalho;
- 15 - FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, CIS 053878, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Raimundo Gomes de Amorim;
- 16 - GERALDO AZEVEDO DA SILVA, CIS 067254, DIBRA/R, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Soares de Oliveira;
- 17 - GILBERTO GOMES LIMA, CIS 029623, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Raimundo João do Nascimento;
- 18 - JOÃO CLEMENTINO DE SOUZA, CIS 015851, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Angelino de Oliveira;
- 19 - JOÃO LOREDO BRANDÃO FILHO, CIS 050567, A.C., em vaga decorrente da progressão funcional de José Raimundo Ferreira;
- 20 - JOÃO PEREIRA, CIS 039402, A.C, em vaga decorrente da progressão funcional de Francisco Moreira de Pontes;
- 21 - JOSÉ ANTÔNIO DE MOURA, CIS 020890, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de José Fidélis de Araújo;
- 22 - JOSÉ ARAÚJO CAVALCANTE, CIS 040293, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Gerson Freitas Eitombairas;
- 23 - JOSÉ BATISTA DE SOUSA, CIS 016412, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Lucas Pio Alves;
- 24 - JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS, CIS 108119, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Orlando Silva dos Santos;
- 25 - JOSÉ FERREIRA DOS REIS, CIS 032890, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Valdemar Procópio de Souto;
- 26 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CIS 088711, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Rodrigues;
- 27 - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, CIS 015048, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Eneas Gomes de Souza;
- 28 - JOSÉ LIBERATO BARROSO PINHEIRO, CIS 017590, A.C, em vaga decorrente da progressão funcional de João Gomes Sobrinho;
- 29 - JOSÉ LIBERATO DA SILVA, CIS 022077, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Pedro Pinheiro Galvão;
- 30 - JOSÉ MARQUES DA SILVA, CIS 029909, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Francisco Galvão de Assis Filho;
- 31 - JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, CIS 071555, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de José Marinho Alencar;
- 32 - LAURO JUSTINO DA SILVA, CIS 035442, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Aderaldo Vitoriano da Silva;
- 33 - LOURENÇO BRITO DOS SANTOS, CIS 015367, 4DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Alberto Ferreira de Araújo;
- 34 - LUIZ GONÇALVES, CIS 007414, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antides Silva Biau;
- 35 - MANOEL BARBOSA FILHO, CIS 129624, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Anacleto Sobrinho;
- 36 - MANOEL DANTAS CANÁRIO, CIS 022792, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Batista dos Santos;
- 37 - MANOEL DOMICIANO DE MELO, CIS 028028, 1º DERUR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Francisco de Farias;
- 38 - OSCAR FERREIRA DA SILVA, CIS 065000, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Quirino de Araújo;
- 39 - OSMAR FRANCISCO DE SOUSA, CIS 037400, DIBRA/R, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Soares Filho;
- 40 - RAIMUNDO ITAMAR LOPES PINHEIRO, CIS 086130, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Ataíde Gomes de Medeiros;
- 41 - RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA, CIS 092829, 5º DERUR, em vaga decorrente da progressão funcional de Célio Jerônimo de Aguiar;
- 42 - SALVADOR MANOEL DOS SANTOS, CIS 022968, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Edésio Gomes de Moraes;
- 43 - SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA, CIS 053163, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Espedito Rodrigues Batista;

44 - VICENTE ANDRÉ PEREIRA, CIS 054318, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Francisco Alves de Morais.

IV - da Classe C, referência 17, para a Classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código 1202, a

1 - GAMALIEL CÂNDIDO DO NASCIMENTO, CIS 010351 2º DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Artur Mendes de Araújo;

B - Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da Classe B, referência 48, para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro, Código LT-916, a

1 - ELZA GOMES DE OLIVEIRA, CIS 102400, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Guilherme Moura dos Santos.

II - da Classe B, referência 48, para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-923, a

1 - AMILTON DIDIER DE FREITAS GUIMARÃES, CIS 054681, 3º DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Raul Ferreira Dutra.

III - da Classe A, referência 30, para a Classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Desenhista, Código LT-1014, a

1 - CARLOS ANTÔNIO DULTRA DO NASCIMENTO, CIS 124542, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Valdir Lins Marques;

2 - FERNANDO GURCEL BARBOSA, CIS 110858, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de João Pinto Damasceno;

3 - MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, CIS 077132, AC, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Nonato Araújo.

RONALDO SANTIAGO NUNES  
Diretor de Pessoal

PORTARIA No. 182/DPE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º, combinado com os artigos 34, item II, e 48, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com a Orientação Normativa nº 40, constante do Ofício-Circular número 37/DASP, de 25 de junho de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe:

I - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código LT-1008, a

	LOTAÇÃO	CIS
1- SEVERINO CAVALCANTE DE BRITO	2DERUR	121374
2- VICENTE FERREIRA SOBRINHO	A.C.	119427

RONALDO SANTIAGO NUNES  
Diretor de Pessoal

PORTARIA No. 183/DPE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980, no Quadro Permanente desta Autarquia, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe;

I - da Classe C, referência 33, para a Classe Especial, referência 34, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código 1008; a

	LOTAÇÃO	CIS
1- FRANCISCO ATAÍDE DE MORAIS	2DR	035893
2- LUIZ VERÍSSIMO DA SILVA	3DR	032318
3- RAIMUNDO ROCHA LIMA	2DERUR	015433

II - da Classe A, referência 30, para a Classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Tecnologista, Código 1018, a

	LOTAÇÃO	CIS
1- TARCÍSIO MOREIRA DA SILVA	2DR	018634

RONALDO SANTIAGO NUNES  
Diretor de Pessoal

PORTARIA No. 184 DPE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Artigo 2º, combinado com os Artigos 34, item II, e 48, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com a Orientação Normativa nº 40, constante do Ofício-Circular nº 37/DASP, de 25 de junho de 1979, no Quadro Permanente desta Autarquia, com efeito a partir de 1º de agosto de 1979:

- da Classe B, referência 20, para a Classe Especial, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código 1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova Classe, a

	CIS	LOTAÇÃO
1. RAMIRO SOBREIRA DE LIMA	035574	3DR

RONALDO SANTIAGO NUNES  
Diretor de Pessoal

PORTARIA No. 185, DPE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional de acordo com o Artigo 29, combinado com os Artigos 34, item II, e 48, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com a Orientação Normativa nº 40, constante do Ofício-Circular nº 37/DASP, de 25 de junho de 1979, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 1980:

A - No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código 923, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a

CIS LOTAÇÃO

- |                                      |        |         |
|--------------------------------------|--------|---------|
| 1. ANTENOR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE | 070378 | DIBRA/R |
| 2. MARIA DO SOCORRO CALAND           | 050281 | 1DR     |

II - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 927, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a

- |                             |        |      |
|-----------------------------|--------|------|
| 1. FRANCISCO GOMES PINHEIRO | 034485 | A.C. |
|-----------------------------|--------|------|

III - da Classe C, referência 29, para a Classe D, referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, Código 1007, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a

- |                            |        |         |
|----------------------------|--------|---------|
| 1. FRANCISCO COSTA LOPES   | 089001 | 2DR     |
| 2. JOSÉ FERNANDES DE SOUZA | 065164 | DIBRA/R |
| 3. LUIZ MARQUES DA SILVA   | 078639 | 2DR     |

IV - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código 1008, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a

- |                                 |        |        |
|---------------------------------|--------|--------|
| 1. ALFREDO LUIZ MARCOLINO       | 088638 | 2DERUR |
| 2. ANDRÉ ANTÔNIO DE CERQUEIRA   | 051018 | 4DR    |
| 3. ANTÔNIO BANDEIRA MARANHÃO    | 100727 | 2DR    |
| 4. ANTÔNIO MACEDO DA SILVA      | 000154 | 4DR    |
| 5. BENEDITO BARBOSA             | 044242 | 4DR    |
| 6. CECÍLIO GONÇALVES DE HOLANDA | 011540 | 3DR    |
| 7. COSMO GONÇALVES ANDRADE      | 000132 | 2DR    |
| 8. ENOCK AMARAL                 | 011121 | 4DR    |
| 9. ESTEVÃO EMERÊNCIO DA SILVA   | 062722 | 4DR    |
| 10. FRANCISCO BASTOS DE ALMEIDA | 015191 | 2DR    |
| 11. FRANCISCO ELMIRO LOURENÇO   | 098406 | 2DR    |
| 12. FRANCISCO VIEIRA FILHO      | 056991 | 4DR    |
| 13. HONORINO JOSÉ DOS SANTOS    | 051381 | 4DR    |
| 14. JOSÉ ANTÔNIO DIAS           | 020988 | 4DR    |
| 15. JOSÉ DEUSDETH SOARES        | 086207 | 2DR    |
| 16. JOSÉ FERNANDES DE SOUSA     | 096570 | A.C    |
| 17. LUIZ GONZAGA DE SOUZA       | 046662 | 3DR    |
| 18. MANOEL ALVES DE SOUZA       | 009009 | 4DR    |
| 19. MANOEL SEVERINO DA SILVA    | 006611 | 3DR    |
| 20. MANOEL RODRIGUES DA SILVA   | 021560 | 2DR    |
| 21. MARTINHO PEREIRA LIMA       | 010076 | 2DR    |
| 22. MAURO JOSÉ RODRIGUES        | 044870 | 4DR    |

- |                                      |        |     |
|--------------------------------------|--------|-----|
| 23. MINERVINO MARTINS                | 051755 | 4DR |
| 24. OTÁVIO SANTANA                   | 013332 | 4DR |
| 25. PEDRO ERMENEGILDO                | 104588 | 1DR |
| 26. PEDRO REZENDE                    | 025180 | 4DR |
| 27. PEDRO SOARES DE SOUSA            | 099297 | 2DR |
| 28. RAIMUNDO EUZÉBIO                 | 015390 | 2DR |
| 29. RAIMUNDO GONÇALVES DO NASCIMENTO | 107350 | 2DR |
| 30. SEVERINO ESTOLANO SEIXAS         | 059906 | 4DR |

V - da Classe C, referência 29, para a Classe D, referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código 1013, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a

- |                               |        |     |
|-------------------------------|--------|-----|
| 1. JOÃO BEZERRA LOPES         | 039468 | 2DR |
| 2. JOSÉ AIRES BENEVIDES       | 027962 | 2DR |
| 3. JOSÉ MOURA FERREIRA        | 030833 | 2DR |
| 4. SÉRGIO JUSTINO NETO        | 096767 | 4DR |
| 5. TAYLOR MENDONÇA VILAS BOAS | 018876 | 4DR |

VI - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código 1033, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a

- |                            |        |      |
|----------------------------|--------|------|
| 1. LUIZ ALBERTO DE SOUSA   | 083127 | A.C. |
| 2. SEVERINO ALVES DA SILVA | 104710 | 3DR  |

VII - da Classe B, referência 20, para a Classe especial, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código 1201, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a

- |                              |        |     |
|------------------------------|--------|-----|
| 1. EUTROPIO AUGUSTO DA SILVA | 011605 | 3DR |
| 2. LUIZ LEANDRO DOS SANTOS   | 012881 | 4DR |
| 3. WALDIR CORDEIRO           | 110264 | 4DR |
| 4. ZACARIAS DA MATA PEREIRA  | 039589 | 2DR |

B - Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Economista, Código LT-922, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe, a

- |                                 |        |     |
|---------------------------------|--------|-----|
| 1. PEDRO LUIZ DE SOUZA SOBRINHO | 124685 | 3DR |
|---------------------------------|--------|-----|

II - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-923, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe, a

- |                         |        |     |
|-------------------------|--------|-----|
| 1. ALBERTO LIMA         | 117788 | 2DR |
| 2. JOSÉ IVAMBERTO VIANA | 116413 | 3DR |

III - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Contador, Código LT-924, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe, a

1. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA 119515 A.C.

IV - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código LT-1008, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova Classe, a

1. ALBERTO DOS SANTOS 019063 2DERUR

RONALDO SANTIAGO NUNES  
Diretor de Pessoal

**BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**  
Departamento de Coordenação do FGTS

CIRCULAR Nº 05/80

Rio de Janeiro, 04 de março de 1980

As empresas públicas, sociedades de economia mista e autarquias federais, estaduais e municipais.

Em face de dúvidas ainda suscitadas quanto à Ordem de Serviço POS nº 04/71, que declarava que se equiparavam aos empregados os exercentes de cargos de diretoria de socieda-

des de economia mista, empresas públicas e autarquias, cujo regime de pessoal fosse o da CLT, vimos esclarecer o que abaixo se segue.

Aquela Ordem de Serviço teve seus efeitos revogados em virtude das conclusões do Parecer nº I-196, do Consultor Geral da República, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República e publicado no Diário Oficial do dia 17 de novembro de 1972.

Em consequência, não são mais admissíveis recolhimentos ao FGTS com base no referido documento, tendo o BNH restituído às entidades que o solicitaram, os depósitos efetuados em relação aos seus diretores não empregados.

Assim, caso qualquer das entidades a que se dirige a presente circular ainda esteja efetuando os depósitos deverá suspendê-los e solicitar a devolução dos anteriores ao BNH.

Convém notar, porém, que, em se tratando de empregado que passe à condição de diretor, o depósito para o Fundo de Garantia continua obrigatório, nos termos do §4º do artigo 9º do Regulamento do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 59 820, de 20.12.66.

EDMO LIMA DE MARCA  
Chefe do Departamento de  
Coordenação do FGTS

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF**

CDC - 00399857/0001-26

BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 1978 E 1979

ATIVO		EXERCÍCIO DE 1978		EXERCÍCIO DE 1979		PASSIVO		EXERCÍCIO DE 1978		EXERCÍCIO DE 1979	
<b>CIRCULANTE</b>						<b>CIRCULANTE</b>					
Disponível						Fornecedores e Contas a Pagar (10)	380.508.563,35		676.437.518,99		
Caixa	5.310.846,42		8.200.857,81		64.416.959,86	Empresas Controladas, Coligadas e outras Entidades			8.000.000,00		
Depósitos Bancários à Vista	147.818.900,29	153.129.746,71	56.216.102,05			Instituições Financeiras (11)	3.376.318,69		4.663.377,07		
Direitos Realizáveis						Outras Exigibilidades a Curto Prazo	76.009.901,36		83.189.371,56		
Estoques (2)	44.876.599,67		28.874.309,16			Recursos de Convênios a Aplicar	15.762.178,00	475.656.961,40	24.063.394,30	796.353.661,92	
Créditos Operacionais (3)	367.515.769,16		636.110.910,03			TOTAL DO CIRCULANTE		475.656.961,40		796.353.661,92	
Outros Créditos (4)	-		29.792.377,15			PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					
Adiantamentos	-		19.131.407,81			Instituições Financeiras (11)	35.764.490,16		47.041.179,11		
Créditos de Passagens Aéreas não Utilizadas	-		339.563,00			Recursos Recebidos e Aplicados em Investimentos	3.490.992.516,40		3.804.038.982,55		
Valores a serem Reembolsados pelo IAPAS	-		453.251,86			Créditos de Entidades em Extinção (12)	217.061.053,81	3.743.818.060,37	140.465.166,83	3.991.545.328,49	
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(1.412.275,11)	410.980.093,72	(784.876,75)	713.916.942,26		RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS					
TOTAL DO CIRCULANTE		564.109.840,43		778.333.902,12		Receita não Operacional Diferida (13)	2.657.584,80			11.283.512,86	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Créditos Operacionais	34.130.948,49		342.888,81			Capital Social (14)	441.568.270,30		351.002.478,00		
Adiantamentos a Coligadas, Controladas e outras Entidades (5)	-		10.119.010,00			Reserva de Capital	259.932.476,48		248.297.170,98		
Empréstimos a Coligadas, Controladas e outras Entidades (6)	35.396.831,88		18.411.255,18			Reservas de Lucros	285.915,16		91.801.303,99		
Depósitos e Cauções em Garantia	-		2.473.179,06			Lucros ou Prejuízos Acumulados	(45.458.564,12)	656.328.097,82	(154.051.537,04)	537.049.415,93	
Aplicações em Projetos em Implantação (7)	3.547.530.169,65		3.851.950.467,48								
Depósitos-Incentivos Fiscais	-		218.551,25								
Bens não Destinados ao Uso (8)	-		8.078.615,00								
Valores Ativos de Órgãos em Extinção	194.639.874,40	3.811.697.814,42	6.028.219,80	3.897.622.186,58							
ATIVO PERMANENTE (9)											
Investimentos											
Participações Acionárias	235.592.098,50		251.210.760,53								
Ativo Imobilizado											
Bens Móveis e Imóveis-Corrig.	288.928.742,78		443.808.035,77								
(-) Depreciação Acum. Corrig.	(21.867.791,74)	502.653.049,54	(34.742.966,80)	660.275.830,50							
TOTAL GERAL		4.878.460.704,39		5.336.231.919,20		TOTAL GERAL		4.878.460.704,39		5.336.231.919,20	

NOTA: Os saldos do exercício de 1978 estão corrigidos com base na Variação do valor nominal do RTN. Brasília-DF, 31 de dezembro de 1979.

ERASMO JOSE DE ALMEIDA  
Presidente  
CPF 000600-04

UMBERTO RAFAEL DE MENEZES  
Diretor da Área de Planejamento e Finanças  
CPF 000914214 - 20

SYLVIO ROMERO DA C. MOREIRA  
Diretor da Área Técnica  
CPF 005171944 - 79

JOJO BATISTA FERREIRA MULATINHO  
Diretor da Área de Operações  
CPF 000158221 - 68

ROQUE SEBASTIÃO LAGE  
Gerente do Dep. Contabilidade  
Contrador - CRC-DF 0632  
CPF 000408861 - 15



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTAS EXPLICATIVAS

TÍTULOS	EXERCÍCIO DE 1978	EXERCÍCIO DE 1979
Receita da Administração Central .....	371.348.235,54	316.337.709,37
Receitas das Diretorias Regionais .....	142.419.386,59	34.321.345,98
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA .....	513.767.622,13	350.659.055,35
Custo da Administração .....	(238.655.654,46)	(223.476.603,50)
Custo das Diretorias Regionais .....	(285.605.812,12)	(235.479.391,20)
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL .....	(10.494.844,45)	(108.296.941,35)
Receitas não Operacionais .....	15.995.540,98	5.212.800,96
Receita Patrimonial e Financeira .....		
Saldo da Conta de Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido .....	(54.510.906,91)	(53.864.066,69)
Reversão do saldo da Provisão para Devedores Duvidosos .....	1.247.023,67	953.284,97
Provisão para Devedores Duvidosos .....	(1.412.275,13)	(784.876,75)
RESULTADO FINAL .....	(49.175.461,84)	(156.779.798,86)
Lucro ou Prejuízo Líquido efetivo do Exercício por ação do Capital Integralizado .....	(0,16)	(0,52)

NOTA: - Os saldos do exercício de 1978 estão corrigidos em base da Variação do valor nominal da ORTN. Brasília-DF, 31 de dezembro de 1979.

ERASMO JOSÉ DE ALMEIDA Presidente  
CPF 000600704 - 04

UMBERTO RAFAEL DE MENEZES Diretor da Área de Planejamento e Finanças  
CPF 000914214 - 20

SYLVIO ROMERO DA C. MOREIRA Diretor da Área Técnica  
CPF 005171944 - 79

JOÃO BATISTA FERREIRA MULATINHO Diretor da Área de Operações  
CPF 000158221 - 68

ROQUE SEBASTIÃO LAGE Gerente do Dep. Contabilidade  
Contador - CRC-DF 0632  
CPF 000408861 - 15

1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Sendo a CODEVASF Empresa Pública revestida das formalidades das Sociedades por Ações, em 1979 passou a utilizar o Plano de Contas o qual, além de estruturado de acordo com a Lei 6.404/76, passou a atender exigências específicas de Controle Orçamentário.

Assim sendo os títulos do Balanço Patrimonial Comparativo do exercício de 1978 foram adaptados à nomenclatura do atual Plano de Contas e, quando necessário teve seus valores agregados para atender aos títulos das Contas usadas no exercício de 1979.

O Ativo e Passivo Circulantes, afóra as disponibilidades tiveram como parâmetro e prazo máximo de 360 dias. Acima deste a classificação foi feita em Ativo Realizável e Passivo Exigível a Longo Prazo.

A provisão para devedores duvidosos foi feita com base legal.

A depreciação do exercício foi absorvida pelas Contas de despesa, tendo o valor sido corrigido à débito da conta própria de correção monetária.

Os bens móveis e imóveis da extinta SUVALE constantes do Realizável a Longo Prazo foram em sua maioria incorporados ao Ativo da CODEVASF ficando o saldo em necessária apuração.

As aplicações em projetos em implantação, face a Legislação de Irrigação e ao PN CST 02/78, estão registrados pelo custo de aquisição no Ativo Realizável a Longo Prazo, tendo contrapartida título congênere de Passivo.

Os valores referentes a 1978 foram apresentados para efeito comparativo, corrigidos pelo índice das ORTN, no caso 1,472.

2 - ESTOQUE

A Conta Estoques, a exemplo do exercício anterior apresenta deficiência de controle na movimentação dos bens nos Almoarifados, havendo casos de os valores de inventários não refletirem a posição escritural em 31/12/79.

As Contas de Almoarifado com saldos divergentes em razão de aplicação diretamente nos projetos, enquanto pelo sistema contábil foram debitados em estoques e/ou creditados pela saída sem o correspondente registro de entrada. O Departamento de Contabilidade em conjunto com o Departamento de Administração Geral vem desenvolvendo estudo para regularização da situação.

3 - CRÉDITOS OPERACIONAIS

São créditos possuídos pela CODEVASF decorrentes de aplicações em projetos e outras despesas com recursos próprios, para posterior reembolso.

Em 31/12/79 a posição destes créditos era a seguinte:

C O N T A S	V A L O R E S
NOTAS DE DÉBITO	7.984.435,37
RECURSOS A RECEBER - CONV. 8A/75 MINTER	464.394.296,82
VARIAÇÃO DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS	158.754.150,28
VARIAÇÃO MONETÁRIA DE FINANCIAMENTO	4.978.027,56
	<u>636.110.910,03</u>

4 - OUTROS CRÉDITOS

PAGAMENTO PLANO DIRETOR PROCESSAMENTO DE DADOS.	23.863.771,96
PAGAMENTO PESSOAL EX-SUVALE	3.346.786,68
DIVIDENDOS A RECEBER	393.850,94
CONVÊNIO 16/77 PROJETO SERTANEJO	1.162.967,57
MATERIAIS EM PODER DE TERCEIROS	<u>1.025.000,00</u>
	<u>29.792.377,15</u>

5 - ADIANTAMENTOS A COLIGADAS, CONTROLADAS E OUTRAS ENTIDADES

São créditos que a CODEVASF possui para futura integralização de Capital das entidades a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

ORIGENS	EXERCÍCIO DE 1978	EXERCÍCIO DE 1979
Lucro ou Prejuízo do Exercício .....	(49.175.461,88)	(156.779.798,86)
Receitas e Despesas que não afetam o Capital Circulante Líquido:		
Correção Monetária Líquida .....	54.510.906,91	53.864.066,69
Depreciação .....	13.714.576,28	10.697.129,27
Resultado de Exercícios Futuros .....	(542.646,75)	9.477.958,67
Lucro da baixa do Ativo Imobilizado .....	-	(2.596.871,22)
Recursos Gerados ou Aplicações nas Operações Sociais	18.507.374,56	(85.337.515,45)
Realização do Capital Social .....	294.378.846,89	-
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo .....	1.324.272.955,50	1.548.293.510,60
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado .....	3.120.434,34	2.922.134,70
Créditos de Capital a Incorporar - União .....	-	30.000.000,00
Créditos a Incorporar da Ex-SUVALE .....	-	(110.994.370,80)
Redução de Impostos - Incentivos Fiscais .....	70.305,05	174.324,00
TOTAL DAS ORIGENS .....	<u>1.640.349.916,34</u>	<u>1.385.058.083,05</u>
APLICAÇÕES		
Aquisição e Incorporação de Ativo Imobilizado .....	46.615.403,63	152.412.355,49
Aumento dos Investimentos .....	8.185.849,35	13.501.355,43
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo .....	<u>1.595.657.136,84</u>	<u>1.307.967.491,74</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES .....	<u>1.650.458.389,82</u>	<u>1.473.881.202,66</u>
Aumento ou Redução do Capital Circulante .....	(10.108.473,48)	(88.823.119,61)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

COMPONENTES	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variação
Ativo Circulante .....	383.254.331,24	778.333.902,12	395.079.570,88
Passivo Circulante .....	312.450.971,43	796.353.661,92	483.902.690,49
Capital Circulante Líquido ..	70.803.359,81	(18.019.759,80)	(88.823.119,61)

NOTA: - Os saldos do exercício de 1978 estão corrigidos com base na Variação do valor nominal da ORTN.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1979.

ERASMO JOSÉ DE ALMEIDA Presidente  
CPF 000600704 - 04

UMBERTO RAFAEL DE MENEZES Diretor da Área de Planejamento e Finanças  
CPF 000914214 - 20

SYLVIO ROMERO DA C. MOREIRA Diretor da Área Técnica  
CPF 005171944 - 79

JOÃO BATISTA FERREIRA MULATINHO Diretor da Área de Operações  
CPF 000158221 - 68

ROQUE SEBASTIÃO LAGE Gerente do Dep. Contabilidade  
Contador - CRC-DF 0632  
CPF 000408861 - 15

DEMONSTRAÇÃO DOS LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

TÍTULOS	1978	1979
Saldo no Início do Período .....	2.728.261,82	(30.884.395,80)
Correção Monetária do Saldo Inicial .....	988.635,94	-
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO .....	3.716.897,76	(30.884.395,80)
Amortização Prejuízo do Exercício de 1978, conf. AGO de 13.03.79 ...	-	33.409.643,66
Correção Monetária dos Lucros Acumulados até Exercício de 1977, utilizado para amortização Prejuízo do Exercício de 1978, conf. AGO de 13.03.79 .....	-	(671.675,94)
Saldo ref. Lucros Acumulados até Exercício de 1977 (NOTA) .....	-	1.953.571,92
Correção Monetária dos Lucros Acumulados até 1977 .....	-	874.689,90
Lucro ou Prejuízo do Exercício .....	(49.175.461,84)	(156.779.798,86)
SALDO NO FIM DO PERÍODO .....	(45.458.564,08)	(154.051.537,04)

NOTAS: - Não utilizados para amortização do prejuízo por já estarem comprometidos para aumento de Capital em AGO de 1978, conforme minuta em tramitação.

- Os saldos do exercício de 1978 estão corrigidos com base na Variação do valor nominal da ORTN. Brasília-DF, 31 de dezembro de 1979.

ERASMO JOSÉ DE ALMEIDA Presidente  
CPF 000600704

UMBERTO RAFAEL DE MENEZES Diretor da Área de Planejamento e Finanças  
CPF 000914214 - 20

SYLVIO ROMERO DA C. MOREIRA Diretor da Área Técnica  
CPF 005171944 - 79

JOÃO BATISTA FERREIRA MULATINHO Diretor da Área de Operações  
CPF 000158221 - 68

ROQUE SEBASTIÃO LAGE Gerente do Dep. Contabilidade  
Contador - CRC-DF 0632

COMESF - COOPERATIVA MISTA S. FRANCISCO	100.000,00
TELEBRÁS - SERGIPE	19.010,00
TELEBAHIA	10.000.000,00
	<u>10.119.010,00</u>

## 6 - EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS, CONTROLADAS E OUTRAS ENTIDADES

Referem-se a recursos entregues à várias entidades a título de empréstimo cuja atuação no Vale é de interesse da CODEVASF, como segue:

- CAMAB - Cia de Adubo e Materiais Agrícolas da Bahia	477.461,75
- Coop. Vale do Rio Grande Ltda	21.800,00
- Coop. Agropecuária Mista de Brasilândia	180.000,00
- CRC - Cia de Revenda e Colonização	500.000,00
- Coop. Agropecuária Januária Res. Ltda	46.000,00
- Coop. Agrícola Boa Vista Ltda	21.800,00
- Coop. Agropecuária Cardoso Ltda	10.800,00
- Coop. Belem do São Francisco	10.800,00
- CHESF - Cia Hidrelétrica do S. Francisco	52.143,00
- COBASF - Coop. Mista Baixo S. Francisco	13.660.850,43
- Coop. Agrícola Mista M.C. Petrolândia	640.000,00
- COMESF - Coop. Mista Médio S. Francisco	2.790.000,00
	<u>18.411.255,18</u>

## 7 - APLICAÇÕES EM PROJETOS EM IMPLANTAÇÃO

São desembolsos efetuados pela CODEVASF nos programas para implantação de projetos com recursos do Convênio 8A/75 - MINTER e outras entidades. Durante o exercício são registrados no grupo 3 - INFRAESTRUTURA BÁSICA em contrapartida com o grupo 4 - FONTES DE RECURSOS P/ APLICAÇÃO EM INFRAESTRUTURA BÁSICA. No final do exercício estes desembolsos são transferidos ao ATIVO e PASSIVO a Longo Prazo, para futura destinação conforme instruções contidas no PN-CST nº 002/78, de 10/01/78.

## 8 - BENS NÃO DESTINADOS AO USO

Refere-se a acervo de indústria de beneficiamento de algodão julgada do interesse do Vale do São Francisco adquirida pela CODEVASF junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. . Tendo recomposto o grupo acionário a CODEVASF deverá transferir a ele esse Conjunto no decorrer de 1980.

## 9 - ATIVO PERMANENTE

## 9.1 - Investimentos

Os investimentos estão avaliados pelo preço de custo mais correção monetária, conforme artigo 183, item III da Lei 6.400/75. Não foi adotado o método de correção pela Equivalência Patrimonial, vez que os investimentos da CODEVASF embora relevantes não são influentes.

## 9.2 - Imobilizado

Também os bens do Ativo Imobilizado foram avaliados pelo custo mais correção monetária, utilizando-se o método do Razão Auxiliar, conforme art. 42, item II do Decreto Lei 1.598, de 28/12/77.

Foi incorporado no exercício Cr\$ 123.823.653,31, provenientes de bens transferidos do acervo patrimonial da extinta SUVALE para a CODEVASF, cumprindo disposto na Lei 6.088/74.

O método de depreciação utilizado foi o linear, aplicando-se as taxas permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

## 10 - FORNECEDORES

10.1 - Fornecedores p/Compras e Serviços	Cr\$ 66.913.442,40
10.2 - Por Confissão de Dívida	" 609.524.076,59
T O T A L	<u>Cr\$ 676.437.518,99</u>

O valor de Cr\$ 609.524.076,59 refere-se a obrigações assumidas com a Construtora Andrade Gutierrez decorrentes de assinatura de Termos de Confissão de Dívidas para, no seu vencimento ser pago com base na variação do valor nominal da ORTN.

## 11 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	TOTAL
BACEN	4.663.377,07	13.990.131,22	18.653.508,29
FINAME	-	23.551.047,89	23.551.047,89
FINEP	-	9.500.000,00	9.500.000,00
	<u>4.663.377,07</u>	<u>47.041.179,11</u>	<u>51.704.556,18</u>

O financiamento do Banco Central do Brasil é originário da extinta SUVALE e é de origem externa e o seu saldo está atualizado até 31/12/70 ao câmbio daquela data.

O financiamento da FINAME é de origem interna e está corrigido até 31/12/79 com base na variação do valor nominal da ORTN.

O financiamento do FINEP também de origem interna está representado pelo seu valor histórico.

A responsabilidade pelo pagamento dos juros e principal corrigido destes financiamentos é do MINTER com recursos do Convênio 8A/75, sendo a CODEVASF, no caso, simples repassada.

## 12 - SALDO PATRIMONIAL

Trata-se de saldo patrimonial da extinta SUVALE, decorrentes da apuração de seu Ativo, a ser incorporado ao Capital da CODEVASF de acordo com a Lei 6.088/74 já citada.

## 13 - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

O valor de Cr\$ 11.283.512,86, refere-se ao produto de alienação de bens da CODEVASF no Vale.

A apuração e transferência desse valor para baixa do Imobilizado e registro do resultado encontra-se em andamento. Adicionamos terem sido essas vendas realizadas na maioria no final do exercício.

## 14 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

O Capital Social da CODEVASF, no valor de Cr\$ 351.002.478,00 é formado exclusivamente por ações Ordinárias e controladas pela União, como segue:

Capital Integralizado	300.000.000,00
Correção Monetária do exercício de 1978, capitalizada em 1979	51.002.478,00

Brasília, 31 de dezembro de 1979

ERASMO JOSE DE ALMEIDA

Presidente

CPF 000600704 - 04

UMBERTO RAFAEL DE MENEZES

Diretor da Área de Planejamento e Finanças

CPF 000914214 - 20

JOÃO BATISTA FERREIRA MULATINHO

Diretor da Área de Operações

CPF - 000158221 - 68

SYLVIO ROMERO DA COSTA MOREIRA

Diretor da Área Técnica

CPF - 005171944 - 49

ROQUE SEBASTIÃO LAGE

Contador - CRC-DF 632

CPF - 000408861 - 15

PARECER TÉCNICO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço Patrimonial, anexo, da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, levantado em 31 de dezembro de 1979 e a respectiva demonstração do resultado, da movimentação das contas do Patrimônio Líquido e de origem e aplicação de recursos findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmen

te aceitos e, conseqüentemente, incluem as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as referidas Demonstrações Financeiras, que são acompanhadas de quatorze (14) Notas Explicativas, representam, adequadamente, a Posição Patrimonial e Financeira da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, em 31 de dezembro de 1979 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

Brasília, 08 de fevereiro de 1980

FRANCISCO JOSÉ GUIMARÃES NETO

Contador - CRC - 2330 - DF

CPF - 010192521 - 20

DE ACORDO:

EPAMINONDAS JOSÉ CUNHA

Contador - CRC-RJ 24.376-2-T-DF

CPF - 054243807 - 00

Gerente Subst. do Dep. Auditoria

Decisão no. 035/80

#### CONSELHO FISCAL

- PARECER -

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, tendo examinado a prestação anual de contas, relativa ao exercício de 1979, que lhe foi apresentada pela Diretoria Executiva da Empresa, nos termos do item VIII, do artigo 23, dos Estatutos, considerando os elementos que lhe foram apresentados e em face do parecer técnico da Auditoria Interna da Companhia, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Brasília, 12 de fevereiro de 1980

ODILON VIEIRA SILVA

CPF - 036 548 427-04

JOÃO BENEDITO DE ARAÚJO NETO

CPF - 000 392 501-30

JOFRE GIL DA SILVA

CPF - 057 550 427-72

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS

CAPITAL AUTORIZADO : CR\$ 88.669.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO : CR\$ 36.925.000.000,00

CAPITAL REALIZADO : CR\$ 36.925.000.000,00

#### ATA DA DÉCIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

.... Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 1980 (mil novecentos e oitenta), às 9:30 horas, na sede social, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, representando mais de dois terços do seu capital votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e no final desta Ata. Declarando instalada a Assembléia, o Presidente da Sociedade, nos termos do art. 32 do Estatuto Social, procedeu à eleição da mesa diretora, sendo eleitos para Presidente o Senhor Rômulo Villar Furtado, representante da União, e para Secretário, José de Magalhães Barroso, representante da PETROBRÁS, que assumiram a direção dos trabalhos. O Presidente da mesa expôs que a Assembléia se reunia na forma do Edital publicado no Diário Oficial da União, no Correio Braziliense e no Jornal de Brasília, conforme exemplares sobre a mesa, cujo teor, li por mim, é o seguinte: "Telecomunicações Brasileiras S.A. - TE

LEBRÁS. C.G.C. 00336701/0001-04. Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam os Senhores Acionistas da TELEBRÁS convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na Sede Social, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal, no dia 21 de janeiro de 1980, com início às 9:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alterações estatutárias. Nova redação dos artigos 39, 45, 49, 50 e 72, incluída a criação de nova Diretoria; 2. Re-ratificação de honorários de Diretores. Brasília (DF), 8 de janeiro de 1980. (a) José Antônio de Alencastro e Silva - Presidente". Passando ao exame do item 1 da ordem do dia, o Presidente da mesa informou que o Conselho de Administração encaminhara à Assembléia proposta de alterações estatutárias, relativamente aos artigos 39, 44, 45, 49, 50 e 72, consubstanciadas no MM. 0110/0100/001/80, de 15 de janeiro de 1980. Essas alterações visavam a dar maior flexibilidade à administração da Sociedade e a desdobrar a atual Diretoria de Tecnologia em duas Diretorias, dada a importância assumida pelas atividades de sua área de competência: pesquisa e desenvolvimento e assuntos industriais. Desse modo, impunha-se a criação de novo cargo de Diretor. Detatadas as alterações, foram elas aprovadas, passando a ser a seguinte a redação dos referidos artigos: "Art. 39 - Compete ao Conselho de Administração: - I - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, estabelecendo políticas e diretrizes gerais, inclusive opinando sobre a política de exploração de serviços públicos de telecomunicações a ser proposta ao Ministério das Comunicações; II - convocar a Assembléia-Geral; III - aprovar e submeter à Assembléia Geral as demonstrações financeiras e o relatório de Administração da Sociedade, neles incluídas as demonstrações consolidadas; IV - eleger e destituir, a qualquer tempo, os diretores da Sociedade, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias; V - aprovar os planos gerais da Sociedade; VI - resolver sobre a emissão de ações, dentro dos limites do capital autorizado, observadas as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações da Assembléia Geral; VII - resolver sobre as condições de emissão de debêntures, por deleção da Assembléia Geral; VIII - resolver sobre a emissão de bônus de subscrição; IX - aprovar o Regimento da Sociedade, definindo sua estrutura organizacional e especificando as atribuições de cada diretor, observadas as disposições legais e estatutárias; X - autorizar a alienação dos bens imóveis da Sociedade; XI - fiscalizar a gestão dos diretores da Sociedade; examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos; XII - escolher e destituir os auditores independentes; XIII - aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho; XIV - conceder licença e férias aos membros do Conselho, indicando o respectivo substituto; XV - aprovar a participação da Sociedade no capital de outras empresas ou a cessação dessa participação, inclusive a constituição de empresas subsidiárias; XVI - delegar concessão para a exploração dos serviços públicos de telecomunicações; XVII - executar outras atividades que lhe sejam cometidas pela lei, pelo Estatuto, pela Assembléia Geral ou pelo Ministério das Comunicações". "Art. 44 - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, tendo o Presidente, além do voto comum, o de qualidade e cabendo-lhe baixar os atos que consubstanciem essas deliberações, quando for o caso". "Art. 45 - A Diretoria será composta de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 5 (cinco) diretores executivos, assim titulados: a) Diretor de Operações; b) Diretor Econômico-Financeiro; c) Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento; d) Diretor de Assuntos Industriais; e) Diretor de Recursos Humanos". "Art. 49 - A Diretoria deliberará reunida coletivamente ou em comitês de seus membros, constituídos na forma a seguir regulada. § 1º - Compete à Diretoria, coletivamente: I - deliberar e propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes gerais que possibilitem fixar a orientação geral dos negócios; II - aprovar convênios entre empresas e entidades exploradoras para prestação desses serviços; III - apreciar o orçamento e os planos gerais da Sociedade, submetendo-os à aprovação do Conselho de Administração; IV - resolver sobre a participação da Sociedade no capital de empresas concessionárias de serviço público de telecomunicações, estaduais, municipais ou particulares, ouvido previa-

mente o Ministro das Comunicações; V - aprovar os planos e orçamentos gerais das empresas do Sistema TELEBRÁS; VI - indicar os representantes da Sociedade na administração das empresas de que participe; VII - estabelecer os critérios de remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal das empresas do Sistema TELEBRÁS; VIII - propor ao Conselho de Administração a alienação dos bens imóveis da Sociedade e autorizar a alienação dos demais bens do ativo permanente; IX - propor ao Conselho de Administração o Regimento da Sociedade; X - autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis, em benefício dos empregados ou da comunidade, tendo em vista suas responsabilidades sociais; XI - apreciar o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Sociedade, bem como a proposta de destinação de resultados, submetendo-os ao Conselho Fiscal, aos Auditores Independentes e ao Conselho de Administração; XII - resolver sobre representações da Sociedade em qualquer ponto do território nacional e, ouvido o Conselho de Administração, no exterior; XIII - submeter ao Ministro das Comunicações, para cada exercício social, ouvido o Conselho de Administração, o plano de aplicação de recursos; XIV - aprovar propostas de progressão dos empregados da Sociedade; XV - aprovar, para submeter ao Ministro das Comunicações, os planos de viagens dos administradores e empregados do Sistema TELEBRÁS ao exterior; XVI - aprovar os Planos de Cargos e Salários, Regulamentos e Quadros de Pessoal da Sociedade; XVII - deliberar sobre outros assuntos que forem julgados ser da competência coletiva da Diretoria, ou a ela atribuídos pelo Conselho de Administração. § 2º - Compete ao Comitê de Assuntos Econômico-Financeiros, composto do Presidente, Vice-Presidente e Diretor Econômico-Financeiro: I - aprovar a abertura de contas em instituições financeiras e a contratação de empréstimos pela Sociedade, no País e no exterior, obedecida a legislação em vigor; II - aprovar a constituição de ônus reais sobre bens da Sociedade, para concessão de garantia em operações de crédito da Sociedade e das empresas do Sistema TELEBRÁS; III - deliberar sobre financiamentos, empréstimos e concessão de avais, fianças e outras garantias semelhantes e repasse de recursos às empresas do Sistema TELEBRÁS; IV - propor à Diretoria, ouvido o Diretor de Operações, para submeter ao Ministério das Comunicações: a) níveis de reajuste das tarifas e preços dos serviços públicos de telecomunicações; b) valores de participação financeira de promitentes-assinantes no capital das empresas do Sistema TELEBRÁS; V - aprovar normas para concessão, com interveniência da Sociedade, de empréstimos aos empregados por instituições financeiras; VI - aprovar créditos especiais para fazer face a despesas não previstas no orçamento, dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria; VII - aprovar propostas de reajustamento de valores contratuais; VIII - autorizar, previamente, ouvido o Diretor de Operações, a alienação, pelas empresas do Sistema TELEBRÁS, de bens do ativo permanente vinculados à prestação de serviços públicos e a constituição de ônus reais sobre eles; IX - encaminhar à Diretoria assunto em que o Comitê julgar conveniente a audiência daquele colegiado. § 3º - Compete ao Comitê de Assuntos Técnicos, composto do Presidente, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Diretor de Operações e Diretor de Assuntos Industriais: I - aprovar procedimentos relativos a equipamentos, materiais e transportes a serem utilizados no Sistema TELEBRÁS; II - aprovar diretrizes e normas de execução relacionadas com a aplicação da Política de P & D, da Política Industrial e da Política de Aquisição de Materiais de Telecomunicações; III - aprovar diretrizes e normas relativas ao Sistema de Gerência de Materiais e deliberar sobre assuntos a ele relativos; IV - aprovar as regras de escolha de determinados equipamentos e materiais de telecomunicações, a serem observadas pelas empresas do Sistema TELEBRÁS; V - encaminhar à Diretoria assunto em que o Comitê julgar conveniente a audiência daquele colegiado. § 4º - Compete ao Comitê de Assuntos Administrativos, composto do Presidente, Vice-Presidente e Diretor de Recursos Humanos: I - examinar os Planos de Cargos e Salários, Regulamentos e Quadros de Pessoal da Sociedade, para submissão à Diretoria; II - autorizar dispensas de licitação e de aplicações de multas e aprovar aquisições nos casos que ultrapassem a competência do Presidente; III - aprovar os documentos normativos de administração interna da Sociedade; IV - decidir sobre quaisquer assuntos de administração inter-

na da Sociedade, não compreendidos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, ressalvados os casos que, regulamentarmente, sejam deferidos a órgão de nível inferior; V - decidir sobre a operacionalização e a implementação de planos e programas relativos às atividades de treinamento e administração de Recursos Humanos do Sistema TELEBRÁS; VI - aprovar a contratação de seguros de interesse da Sociedade; VII - aprovar tabelas e respectivos reajustamentos das retribuições e dos benefícios concedidos aos empregados e seus dependentes; VIII - deliberar sobre proposições relativas a administração e desenvolvimento de recursos humanos nas empresas do Sistema TELEBRÁS; IX - encaminhar à Diretoria assunto em que o Comitê julgar conveniente a audiência daquele colegiado. § 5º - Compete ao Presidente assinar com o Vice-Presidente, ou a cada um deles em conjunto com um Diretor, os atos que constituam ou alterem obrigações da Empresa, como também aqueles que exonerem terceiros de obrigações para com ela. Tais atribuições poderão ser outorgadas, também por ambos, mediante mandato. "Art. 50 - É a seguinte a competência específica de cada um dos membros da Diretoria: I - DO PRESIDENTE: 1. representar a Sociedade em juízo ou fora dele, perante as controladas e coligadas, os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores e designar prepostos; 2. exercer supervisão sobre todas as atividades da empresa; 3. manter o Ministro das Comunicações permanentemente informado dos negócios do Sistema TELEBRÁS; 4. delegar competência ao Vice-Presidente, aos Diretores e a empregados para a prática de atos específicos; 5. baixar os atos que consubstanciem as deliberações da Diretoria, ou delas decorram; 6. designar representantes da Sociedade nas Assembleias das empresas do Sistema TELEBRÁS e de outras de cujo capital participe; 7. determinar a publicação do Relatório Anual das Atividades da Sociedade; 8. delegar poderes a empregados da Sociedade para movimentar dinheiros, podendo constituir mandatários para o mesmo fim; 9. convocar as reuniões da Diretoria; 10. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as políticas, diretrizes e orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus parágrafos; 11. praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria. II - DO VICE-PRESIDENTE: 1. substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos; 2. auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições; 3. coordenar a atuação dos diferentes setores da Empresa com vistas à consecução dos planos e programas aprovados; 4. coordenar o exercício das atividades de planejamento e controle no âmbito do Sistema TELEBRÁS; 5. propor e implementar a política de processamento de dados para o Sistema TELEBRÁS; 6. orientar e/ou assistir às empresas do Sistema TELEBRÁS na integração de outras empresas de telecomunicações; 7. avaliar, de modo integrado, o desempenho das empresas exploradoras de serviços públicos de telecomunicações; 8. coordenar a elaboração do relatório anual da TELEBRÁS; 9. aprovar pedidos de alterações de organização das empresas do Sistema TELEBRÁS, feitos por estas, desde que se enquadrem na Política de Organização estabelecida; 10. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as políticas, diretrizes e orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus parágrafos. III - DO DIRETOR DE OPERAÇÕES: 1. propor as medidas relativas à aplicação da política de exploração dos serviços públicos de telecomunicações; no âmbito do Sistema TELEBRÁS, tendo em vista: a) atender ao mercado; b) oferecer serviços de boa qualidade; c) operar de maneira econômica; 2. coordenar o planejamento e a execução dos programas de expansão das empresas do Sistema TELEBRÁS; 3. assistir às empresas do Sistema TELEBRÁS no alcance de seus objetivos de operação e expansão; 4. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as políticas, diretrizes e orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus parágrafos. IV - DO DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO: 1. propor as medidas relativas à aplicação da política e as diretrizes econômico-financeiras para os serviços públicos de telecomunicações, no âmbito do Sistema TELEBRÁS; 2. determinar a demanda global dos recursos financeiros necessários à exploração dos serviços públicos de telecomunicações e atividades afins, no âmbito do

Sistema TELEBRÁS; 3. propor a estratégia para captação em fontes internas e externas dos recursos financeiros e sua aplicação, estabelecendo critérios de prioridades; 4. propor a política de participação da TELEBRÁS no capital de outras empresas; 5. acompanhar e analisar a execução econômico-financeira da TELEBRÁS, bem como das empresas controladas e coligadas; 6. atender às atividades econômico-financeiras necessárias ao funcionamento da TELEBRÁS; 7. estudar e propor a concessão de empréstimos e garantias a empresas do Sistema TELEBRÁS; 8. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as políticas, diretrizes e orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus parágrafos.

V - DO DIRETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: 1. propor as medidas relativas à aplicação da política de pesquisa e desenvolvimento de equipamentos e materiais de telecomunicações, com a finalidade de: a) definir o plano básico de pesquisa e desenvolvimento; b) minimizar a dependência tecnológica do País no setor; 2. coordenar a execução das atividades decorrentes da política de pesquisa e desenvolvimento; 3. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as políticas, diretrizes e orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus parágrafos.

VI - DO DIRETOR DE ASSUNTOS INDUSTRIAIS: 1. propor as medidas relativas à aplicação da política de equipamentos e materiais de telecomunicações, com a finalidade de: a) desenvolver e implementar um Sistema de Gerência de Material, no âmbito das empresas do Sistema TELEBRÁS; b) proceder ao levantamento do parque industrial de telecomunicações do País, mantendo atualizados os seus dados, de modo a obter melhores condições de aquisição de equipamentos, cabos e materiais por parte das empresas controladas e coligadas; c) adequar os produtos adquiridos pelas empresas controladas e coligadas aos padrões técnicos estabelecidos pela TELEBRÁS; d) promover a padronização de equipamentos e materiais, quando as condições o aconselharem; 2. coordenar a execução das atividades decorrentes da política de equipamentos e materiais de telecomunicações; 3. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as políticas, diretrizes e orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus parágrafos.

VII - DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS: 1. propor e implementar as medidas relativas à aplicação da política de recursos humanos para o setor de telecomunicações, no âmbito das empresas do Sistema TELEBRÁS; 2. planejar, promover e controlar as atividades de administração e de desenvolvimento de recursos humanos do Sistema TELEBRÁS; 3. promover, estimular e coordenar a formação e o treinamento de pessoal necessário ao setor de telecomunicações públicas; 4. administrar os recursos alocados para o desenvolvimento de recursos humanos do Sistema TELEBRÁS; 5. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as políticas, diretrizes e orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus parágrafos. "Art. 72 - Considerar-se-á automaticamente extinta a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento na data da publicação do ato que outorgar autonomia às atividades de pesquisa e desenvolvimento ora exercidas pela TELEBRÁS". Passando ao item 2 da ordem do dia, o Presidente da mesa informou que os órgãos competentes do Governo Federal haviam aprovado o reajustamento dos honorários das Diretorias das empresas do Sistema TELEBRÁS, relativamente ao exercício de 1979. Assim, propunha a ratificação da alteração da remuneração dos Diretores da Sociedade, ainda para o exercício de 1979, o que já fora autorizado na 7a. Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1979, para as seguintes importâncias anuais: Presidente, CR\$ 1.581.954,00; Vice-Presidente, CR\$ ..... CR\$ 1.551.784,00; demais Diretores, CR\$ 1.521.616,00 cada um, importâncias essas que continuavam a ser devidas em parcelas mensais, proporcionais aos meses decorridos, segundo as normas próprias da TELEBRÁS. Propôs, também, que ficasse ratificado o reajustamento da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que continuava fixada em respectivamente, 30% e 10% da média da remuneração da Diretoria. Em prosseguimento, propôs que a Assembléia autorizasse o aumento dos honorá-

rios ora alterados dos Diretores e, em consequência, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, mesmo no curso do exercício de 1980, de acordo com a orientação dos órgãos do Governo Federal encarregados da política salarial. Submetidas a votação, todas as propostas foram aprovadas. Retomando a palavra, ainda dentro da matéria de remuneração de Diretores, o Presidente da mesa expôs que a TELEBRÁS, devidamente autorizada pelo acionista controlador, adotara, para todo o Sistema, o critério de considerar interrompido o contrato de trabalho do empregado eleito Diretor da própria empresa ou de qualquer outra do Sistema, razão pela qual propôs que a Assembléia ratificasse a política de os empregados da empresa, eleitos Diretores desta ou de outra empresa do Sistema, perceberem o seu salário empregatício ao invés dos honorários fixados para a Diretoria, salário esse que será acrescido de uma gratificação equivalente à diferença a menor existente entre o referido salário e os honorários de Diretor. Submetida a votação, a proposta foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, suspendeu o Presidente da mesa a Reunião para lavratura da Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, sendo encerrada a Assembléia. Brasília, 21 de janeiro de 1980.

ROMULO VILLAR FURTADO  
p/União Federal

KLEBER FARIAS PINTO  
p/Cia. Vale do Rio Doce

MILTON SHELBY FILHO  
p/Banco do Brasil

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
p/B.N.D.E.

JOSE DE MAGALHÃES BARROSO  
p/PETROBRÁS

CARLOS FERNANDO GUIMARÃES  
p/Cia. Siderúrgica Nacional

SILVIO CORDEIRO  
p/Prefeitura Municipal de C. Grande

#### ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), na Sede Social da Empresa, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração da TELEBRÁS, em Reunião Ordinária, convocada por seu Presidente e Presidente da Sociedade, José Antônio de Alencastro e Silva, com a finalidade de aumentar o capital subscrito e integralizado da Sociedade, de acordo com proposta da Diretoria, datada de 27 de novembro de 1979, que passa a fazer parte integrante da presente. Abrindo os trabalhos e havendo "quorum" regulamentar, o Senhor Presidente procedeu à leitura da proposta e lembrou que, conforme Edital publicado em 29 de novembro de 1979, fora aberto direito de preferência aos Senhores Acionistas para subscreverem aumento do Capital Social de CR\$ 34.139.900.000,00 (trinta e quatro bilhões, cento e trinta e nove milhões e novecentos mil cruzeiros), para CR\$ ..... CR\$ 36.925.000.000,00 (trinta e seis bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), ao valor patrimonial de CR\$ 3,861 (três cruzeiros, oitenta e seis centavos e um décimo). Informou, ainda, o Senhor Presidente que a referida proposta mereceu do Conselho Fiscal da Sociedade o seguinte parecer: "Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, tendo examinado a proposta da Diretoria, datada de 27 de novembro de 1979, manifestaram-se favoravelmente ao aumento do capital como proposto, com a consequente emissão das ações correspondentes. Brasília, 28 de novembro de 1979. (aa) Alberto Rocha; Laumar Melo Vasconcelos; Francisco Teixeira; Carlos Alberto Pereira da Rocha". Continuando, o Senhor Presidente informou que exerceu o direito de preferência, no prazo, o acionista Roberto de Oliveira, CPF nº 127.146.587-68, subscrevendo 4 (quatro) ações ordinárias e 16 (dezesseis) ações preferenciais, no valor de CR\$ 77,23 (setenta e sete cruzeiros e vinte e três centavos). Em razão dessa subscrição, tornou-se necessário deduzir, dos créditos da União Federal, a importância de CR\$ 77,23 (setenta e sete cruzeiros e vinte e três centavos), correspondente a 20 (vinte) ações. Em decorrência disso, os créditos da União Federal passaram de CR\$ 2.344.212.933,90 (dois bilhões, tre-

zentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e doze mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e noventa centavos) para Cr\$ ..... Cr\$ 2.344.212.856,67 (dois bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos) correspondente a 607.151.737 (seiscentos e sete milhões, cento e cinquenta e uma mil, setecentas e trinta e sete) ações ordinárias. Historiados os fatos, o Senhor Presidente informou que incumbia ao Conselho aprovar o aumento do capital para o que submetia o assunto à sua votação. A matéria foi aprovada por unanimidade, passando o capital subscrito e integralizado da Sociedade a ser de Cr\$ 36.925.000.000,00 - (trinta e seis bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), composto de 16.204.119.262 (dezesesseis bilhões, duzentos e quatro milhões, cento e dezenove mil, duzentas e sessenta e duas) ações Ordinárias Nominativas e 2.258.380.738 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentas e oitenta mil, setecentas e e trinta e oito) ações Preferenciais Nominativas, todas de valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).— Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada — conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Luiz Alberto da Silva, Secretário Executivo do Conselho.— Brasília, 31 de dezembro de 1979.

C.T.3040/092/11063/79.TB Brasília, 27 de novembro de 1979

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho de Administração da  
Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS

N E S T A

Senhores Conselheiros:

A Diretoria da TELEBRÁS, reunida nesta data, houve por bem submeter à apreciação, exame e aprovação de V.Sas. a presente Proposta de Aumento de Capital desta Empresa.

O Capital Subscrito e Integralizado monta atualmente em Cr\$ ..... 34.139.900.000,00 (trinta e quatro bilhões, cento e trinta e nove milhões e novecentos mil cruzeiros), representado por 15.204.268.400 (quinze bilhões, duzentos e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos) ações ordinárias nominativas e 1.865.681.600 (hum bilhão, oitocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos) ações preferenciais nominativas, de valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

#### I - INCORPORAÇÕES DE CRÉDITOS

Dentro do limite do Capital Autorizado de Cr\$ 88.669.000.000,00 (oitenta e oito bilhões, seiscentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros), o aumento proposto realizar-se-á mediante a capitalização de créditos de promitentes assinantes, de acordo com as diretrizes das Portarias 1181/74 e 1361/76, do Ministério das Comunicações e créditos da União Federal, conforme a seguir:

##### 1) CRÉDITOS DE PROMITENTES ASSINANTES

O montante dos contratos relativos a participações financeiras de promitentes assinantes, regidos pelas Portarias 1181/74 e 1361/76, integralizados até 30.06.79, assim se apresenta:

EMPRESA	PERÍODO TRIMESTRE/ANO	CR\$
TELERON	1 e 2/79	10.265.172,64
TELEACRE	1 e 2/79	1.732.790,19
TELAMAZON	1 e 2/79	17.334.090,00
TELAIMA	1 e 2/79	1.143.096,02
TELEPARÁ	1 e 2/79	35.717.031,46
TELEAMAPÁ	1 e 2/79	1.872.006,60
TELMA	1 e 2/79	17.878.411,00
TELEPISA	1 e 2/79	14.308.080,00
TELECEARÁ	1 e 2/79	45.339.156,00
TELERN	1 e 2/79	21.639.226,41
TELEPA	1 e 2/79	28.263.802,00

EMPRESA	PERÍODO TRIMESTRE/ANO	CR\$
TELPE	1 e 2/79	33.995.783,00
TELASA	1 e 2/79	16.283.708,59
CETEL	1 e 2/79	188.392.150,99
TELERGIPE	1 e 2/79	15.723.061,52
TELEBAHIA	1 e 2/79	98.414.955,00
TELEMIG	1 e 2/79	225.421.184,00
TELEST	1 e 2/79	55.911.408,38
CTBC	1 e 2/79	89.571.949,00
TELERJ	1 e 2/79	450.522.948,00
TELESP	1 e 2/79	1.096.767.445,00
TELEPAR	1 e 2/79	174.293.094,00
TELESC	1 e 2/79	88.053.835,20
TELEMAT	1 e 2/79	33.877.860,29
TELEGOIÁS	1 e 2/79	49.018.432,35
TELEBRASILIA	1 e 2/79	208.602.306,83
TELEBRÁS	1 e 2/79	66.403,00
CTGV	1 e 2/79	5.323.025,66
CTMR	1 e 2/79	7.207.410,42
TOTAL		3.032.939.823,55

#### 2) CRÉDITOS DA UNIÃO FEDERAL

Acusam ainda os registros contábeis da TELEBRÁS, em 30.06.79, os seguintes saldos credores a favor da União Federal:

• Dep. da União p/conversão em Ações.....	Cr\$ 8.148.832,29
• Créditos da União c/Recursos do FNT.....	2.036.828.460,52
• Créditos da União p/Aumento de Capital (FND)	300.000.000,00
TOTAL .....	2.344.977.292,81

Do total acima, esta Diretoria propõe a capitalização dos seguintes valores:

• Dep. da União p/conversão em Ações .....	Cr\$ 8.148.832,29
• Créditos da União c/Recursos do FNT .....	2.036.064.101,61
• Créditos da União p/Aumento de Capital (FND)	300.000.000,00
TOTAL .....	2.344.212.933,90

Considerando-se o Valor Patrimonial da Ação TELEBRÁS, que é de Cr\$ 3,861 (três cruzeiros, oitenta e seis centavos e um décimo), devidamente apurado pelos auditores independentes, com base no Patrimônio Líquido Contábil, ajustado de forma a refletir a participação da TELEBRÁS no Patrimônio Líquido das companhias controladas e coligadas em 31.12.78, o montante capitalizável dos contratos integralizados e dos créditos da União Federal, assim se apresenta:

PORTARIAS N.ºs. 1181/74 e 1361/76-MC: Cr\$ 3.032.939.823,55 (três bilhões, trinta e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). A este total corresponderão 392.699.121 (trezentos e noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e vinte e um) ações ordinárias nominativas e 392.699.122 (trezentos e noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e vinte e dois) ações preferenciais nominativas, de valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), em favor dos promitentes assinantes, devendo a diferença de Cr\$ 1.462.143.337,55 (hum bilhão, quatrocentos e sessenta e dois milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) ser levada a crédito da Reserva para Aumento de Capital na Conta "Ágio Sobre Ações Emitidas".

CRÉDITOS DA UNIÃO FEDERAL: Cr\$ 2.344.212,00 (dois bilhões, trezentos e

quarenta e quatro milhões, duzentos e doze mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e noventa centavos). A este total corresponderão 607.151.757 (seiscentos e sete milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), em favor da União Federal, devendo a diferença de Cr\$ 1.129.909.419,90 (hum bilhão, cento e vinte e nove milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e noventa centavos) ser levada a crédito da Reserva para Aumento de Capital na Conta "Ágio Sobre Ações Emitidas".

Como resultado da capitalização ora proposta, o Capital Subscrito e Integralizado passará a Cr\$ 36.925.000.000,00 (trinta e seis bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), composto de 16.204.119.278 (dezesesseis bilhões, duzentos e quatro milhões, cento e dezenove mil, duzentos

e setenta e oito) ações ordinárias nominativas e 2.258.380.722 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil, sete centos e vinte e dois) ações preferenciais nominativas, de valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

De acordo com a legislação vigente e com o Artigo 16 do Estatuto Social, abrir-se-á o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência por parte dos acionistas até o montante total do aumento proposto, na proporção das ações que possuem.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA  
Presidente

CONFUCIO PAMPLONA  
Vice-Presidente

PAULO EDUARDO TASSANO SIGAUD  
Diretor Econômico-Financeiro

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Diretor de Recursos Humanos

RAUL ANTONIO DE FIGUEIREDO  
Diretor de Operações

JURGEN MARIANI LEAL  
Diretor de Tecnologia

RESUMO DO AUMENTO DE CAPITAL

CREDITOS	VALORES - CRS (A)	QUANTIDADE DE AÇÕES			VALOR A CAPITALIZAR C = B X 2,00	ÁGIO S/AÇÕES EMITIDAS D = A - C
		ON	PN	TOTAL (B)		
PORTARIAS	3.032.939.823,55	392.699.121	392.699.122	785.398.243	1.570.796.486,00	1.462.143.337,55
UNIÃO FEDERAL	2.344.212.933,90	607.151.757	-	607.151.757	1.214.303.514,00	1.129.909.419,90
<b>TOTAL</b>	<b>5.377.152.757,45</b>	<b>999.850.878</b>	<b>392.699.122</b>	<b>1.392.550.000</b>	<b>2.785.100.000,00</b>	<b>2.592.052.757,45</b>

	CAPITAL ANTES DO AUMENTO	AUMENTO	CAPITAL APÓS O AUMENTO
ON:	15.204.268.400	999.850.878	16.204.119.278
PN:	1.865.681.600	392.699.122	2.258.380.722
<b>TOTAL:</b>	<b>17.069.950.000</b>	<b>1.392.550.000</b>	<b>18.462.500.000</b>
CRS:	34.139.900.000,00	2.785.100.000,00	36.925.000.000,00
VALOR NOMINAL:	Cr\$2,00	Cr\$2,00	Cr\$2,00

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 1980 (mil novecentos e oitenta), às 10:30 h (dez horas e trinta minutos), na sede social, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração da TELEBRÁS para eleger o Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento e o Diretor de Assuntos Industriais da Sociedade. Aberta a reunião, por haver "quorum" regimental, o Senhor Presidente deu início à eleição. Para Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento foi eleito JORGE MARSIAJ LEAL, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 01-2412760/6, expedida pelo Ministério do Exército, CPF nº 005953817-15, Título de Eleitor nº 5.844, 17a. Seção, 6a. zona da cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado no SHI/Sul, QL 4, Conjunto 1, Casa 4, Brasília, Distrito Federal, atual Diretor de Tecnologia da Sociedade, cargo extinto em Assembléia Geral Extraordinária desta data. Para Diretor de Assuntos Industriais foi eleito FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 92.052, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF nº 005932497-04, Título de Eleitor nº 22.939, - 219a. seção, 19a. zona da cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na SQN 308, Bloco J, Apto 606, Brasília, Distrito Federal. Eleitos os Diretores, e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Consultor Jurídico, Secretário Executivo do Conselho, e por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 21 de janeiro de 1980.

**NOVO SALÁRIO-MÍNIMO**

DECRETO Nº 84.135, DE 31/10/79

Fixa novos níveis de salário-mínimo para todo o território nacional.

Divulgação nº 1.325

A VENDA

Cr\$ 10,00

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA  
SOCIAL**

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 046, de 100380

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Nº PR-093, de 070380 - Concede exoneração a ANTONIO EDUARDO LUDWIG, mat.67 503, Médico, ref.51, do Cargo em Comissão de Coordenador Regional de Perícias Médicas, DAS-101.1, número 3161339, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul.

Nº PR-094, de 070380 - Designa WANDERLEY GLOBER PORCIÚNCULA, mat.883 765, Médico, ref.43, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Regional de Perícias Médicas, LT-DAS-101.1, nº 3161339, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

Nº SSP-011, de 060380 - Dispensa SYLVIA CORRÊA MARTINS, matrícula nº 22 518, da função de Encarregada de Análise, código DAI-111.2, nº 2260291, da Coordenadoria de Reabilitação Profissional, em face de sua aposentadoria.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

Nº GCEJN-070, de 280280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, Classe "C", referência 21, em face de habilitação em Concurso realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor, a candidata abaixo relacionada:

C-04/77 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos:  
BEATRIZ LEITE BARREIRA

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº ESAP-013, de 050380 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 25 de janeiro de 1980, a MARIULDA RODRIGUES, mat.826 688, Agente Administrativo, código LT/SA-801, Classe "A", ref.25 (Proc.nº407-025/711/80).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VILA VELHA - ESPÍRITO SANTO

Nº GESVV-006, de 030380 - Dispensa NILTA PIMENTA, mat.número 27 529, Agente Administrativo, a partir de 030380, de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, DAI-111.2, nº 1206182, para a qual foi designada através da PT GESVV 09 de 200678, tendo em vista o deferimento de seu pedido de transferência para a ... SRMG.(Proc.IAPAS 407-025/686/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO LUIS - MARANHÃO

Nº GMASL-017, de 250280 - Faz cessar os efeitos da PT/GMASL - 053, de 311077, que designou a servidora MARIA NEY OLIVEIRA DE ARAUJO, mat.826 830, Agente Administrativo, ref.27, para exercer a Função DAI-111.1, nº 1106984, Chefe da Seção de Cessão, tendo em vista o seu pedido, através de requerimento nº 03140, de 020180.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

Nº RPRA-165, de 060380 - Declara que a servidora CELIA CRISTINA MATUMOTO, mat.847 883, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação no Concurso C-09/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso(Processo número DASP-1 372/80); INPS-5037903/80).

Nº RPRA-166, de 060380 - Declara que a servidora DENISE DE FATIMA MENDES, mat.842 525, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação no Concurso C-09/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso(Processo número INPS-5037903/80-DASP-1 372/80).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM APUCARANA

Nº GPRAR-011, de 220280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de DATILÓGRAFO LT-SA.802.A, ref.16, no INPS, em face habilitação no concurso DASP-C.52, realizado em Apucarana-PR., cumprindo 40(quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados(Proc.DASP-1372/80-INPS-5037903/80):  
CELIA APARECIDA DO CARMO, MARIA HELENA KUNZ JORDÃO e AMELIA YURIKA TOYOHARA.

Nº GPRAR-012, de 220280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS(ÁREA DE ATENDIMENTO) LT-NM-1006, classe "C", ref.21, no INPS, em face habilitação no concurso C-3, realizado em Apucarana-PR., cumprindo 40(quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, do candidato JOÃO RIBEIRO FILHO(Proc.DASP-1372/80-INPS-5037903/80).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GUARAPUAVA - PARANÁ

Nº GPRGA-011, de 250280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação Trabalhista, para o emprego de MÉDICO, LT-NS-901, classe "A", ref.32, no INPS, em face da habilitação no Concurso para Médico/Odontólogo, do DASP realizado em GUARAPUAVA, no Estado do Paraná, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 20(vinte) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor, (Proc.DASP-1367/80-INPS-5037226/80):  
DELVINO LONGHI, MARCO ANTONIO ESTEVÃO PIRES, LUIZ ALBERTO SARTORI e ALCEDES DE BARROS PAIVA NETO.

Nº GPRGA-012, de 250280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", ref.24 no INPS, em face de habilitação no Concurso C-09/77, do DASP, realizado em GUARAPUAVA, no Estado do Paraná, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40(quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor (Proc.DASP-1372/80-INPS-5037903/80):  
ALICE HRYCZYŚWŃ, NIZETE FONTOURA e AUREA DOMINGUES DA LUZ..

Nº GPRGA-013, de 250280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT-SA-802, classe "A", ref.16, no INPS, em face da habilitação no Concurso C-52/76, do DASP, realizado em GUARAPUAVA, no Estado do Paraná, dos candidatos abaixo relacionados devendo cumprir 40(quarenta) horas semanais, de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor(Proceso nº DASP-1372/80-INPS-5037903/80):  
MARIA LUIZA PACHECO, TOYOME HIRONO FERNANDES e SONIA MARIA KORZON.

Nº GPRGA-014, de 250280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento - LT-NM-1006, classe "A", ref.21, no INPS, em face da habilitação no concurso C-04/77, do DASP, realizado em GUARAPUAVA, no Estado do Paraná, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40(quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor(Processo número DASP-1372/80-INPS-5037903/80):  
RACHAEL MARIA NAIVERTH CURY e ANITA FERREIRA DE GOES.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM IRATI - PARANÁ

Nº GPRIT-007, de 270280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, ref.24, classe "A", em face da aprovação no concurso DASP-C-09/77, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor(Proc.DASP-1372/80-INPS-5037903/80):  
EUNICE BISTON e JOSÉ OVIDIO DA SILVA..

Nº GPRIT-008, de 270280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT-SA-802, ref.16, classe "A", em face do Concurso DASP-C-52/76, do candidato ALCEU RIGONI, devendo cumprir 40(quarenta) horas semanais de Trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor(Processo número DASP-1372/80-INPS-5037903/80).

Nº GPRIT-009, de 270280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Atendimento, LT-NM-1006, ref.21, classe "C", em face do Concurso DASP-C-04/77, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40(quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor(Proc.DASP-1372/80 e INPS-5037903/80):  
ROSELI TERESINHA SEIDEL e VERA RUTH URBANSKI.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JACAREZINHO - PARANÁ

Nº GPRJZ-024, de 250280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-801, classe "A", ref.24, no INPS, em face da habilitação no concurso C-09/77, do DASP, realizado em Jacarezinho - Paraná, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40(quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor(Processo nº DASP-1372/80):  
MAURO APARECIDO DOS SANTOS, REGINALDO DOS SANTOS, MARIA ROSA DOS ANJOS NOGUEIRA, VANDA BENETIS DOS SANTOS, ANTONIETA DI PAOLO OLIVIERI e JORGINA VERA LÚCIA DA SILVA.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MARINGÁ - PARANÁ

Nº GPRMG-031, de 200280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT-NS-901, classe "A", ref.32, no INPS, em face da habilitação no concurso para Médico/Odontólogo, do DASP, realizado em Maringá-Paraná, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 20(vinte) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor(Processo nº DASP-1372/80-INPS-5037903/80):  
LUIZ AMBROSIO RUZZON, LUIZ CARLOS CERVEIRA e FERNANDO SCHWANKE.

Nº GPRMG-032, de 200280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", referência 24, no INPS, em face da habilitação no concurso C-09 do ano de 1977, do DASP, realizado em MARINGÁ-PARANÁ, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40(quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor(Proc.DASP-1372/80-INPS-5037903/80):

EMILIA EMIKO HORITA, ANTONIO CARLOS SIMIONATO, REGINA CÉLIA BERNINI, MARILEI DE LOURDES GALACINI e EDMILSON CARLOS MARSON.

Nº GPRMG-033, de 200280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo-LT-SA-802, classe "A"; ref.16, no INPS, em face da habilitação no concurso C-52, do DASP, realizado em MARINGÁ-PARANÁ, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor(Processo número DASP-1372/80-INPS-5037903/80):  
MARCIA APARECIDA BONADIA e VERA LUCIA POLSAQUE.

Nº GPRMG-034, de 200280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS-LT-NM-1006 ref.21, no INPS, em face da habilitação no concurso C-4, do DASP, realizado em Maringá-Paraná, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40(quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor(Processo nº DASP-1372/80-INPS-5037903/80):  
MARILENA MUNIZ TEIXEIRA DA SILVA, ZULEIDE MENDES LOPES e ELZA CAROLI REIS.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO PIAUÍ

Nº PIAP-008, de 050380 - Torna sem efeito a PT-INPS/PIAP nº 003, de 230180, publicada no BS/DG-31, de 130280, que declara vagos cargos do Quadro permanente do ex-IPASE e INPS-originário, por motivo de aposentadoria dos servidores.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-017, de 120280 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item III, parágrafo único, combinado com o art.102 item I, letra "a", da Constituição Federal a CREMILDA BASTOS DA SILVA TELES, mat.34 729, ocupante de cargo da classe "C", ref.34, da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional, de que trata o art.10 da Lei nº 4 345/64(Proc.417-051/18035/79).

Nº RJAP-023, de 280280 - Dispensa a pedido, a partir de 03 de janeiro de 1980, CREMILDA LANCE, mat.140 517, do emprego de Datilógrafa, classe "A", ref.16, da Tabela Permanente do INPS, Agência de Duque de Caxias, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho(Proc.417-027-10201/80).

Nº RJAP-024, de 280280 - Dispensa, a pedido, a contar de 17 de dezembro de 1979, ORLANDINA RODRIGUES MAROTTI, matrícula nº 892 218, do emprego de Agente Administrativo, classe "A", ref.24, Agência em Nova Friburgo, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho(Proc.417-025/2811/79).

Nº RJAP-025, de 040380 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item I, combinado com o art.102, item I, letra "b" da Constituição Federal a CÔRINA DO CARMO TEIXEIRA, matrícula nº 62 525, ocupante do cargo da classe "B", ref.32, da categoria funcional de Agente de Colocação do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido de 15% (quinze por cento) da gratificação adicional, de que trata o art.10 da Lei nº 4 345/64(Proc.517-000/36 864/79).

Nº RJAP-026, de 040380 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item I, combinado com o art.102, item I, letra "b" da Constituição Federal, a ALICE RAMALHO DE SOUZA, matrícula nº 20 566, ocupante de cargo da classe "B", ref.33, da Categoria Funcional de Agente de Serviços Complementares do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido de 15% (quinze por cento) da gratificação adicional, de que trata o art.10 da Lei nº 4345/64(Proc.517.000/36986/79).

Nº RJAP-028, de 050380 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra "a" da Constituição Federal, a JUREMA RAY OL BRAGA, mat.75 048, ocupante de cargo da classe "B", referência 43, da Categoria Funcional de Assistente Social do Quadro Permanente do antigo INPS, na classe Especial, referência 52, da mesma Categoria Funcional, na forma do item I, do art.184 da Lei nº 1 711/52 e 20% (vinte por cento) da gratificação adicional de que trata o art.10 da Lei nº 4345/64, com o provento mensal limitado ao estabelecido no art.102, § 2º, da Constituição Federal(Proc.617.000/21562/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº RRNA 012, de 030380 - Autoriza a Lavratura do Contrato Individual de Trabalho, sob o Regime de Legislação Trabalhista, Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento) LT/NM-1006, ref.21, classe "C", em face de habilitação em Concurso C-04/77, realizado pelo DASP, cumprindo 40(quarenta) horas semanais de trabalho, do candidato JOÃO ADENILSON BENTO DA SILVA(Proc.DASP-1368/80).

Nº RRNA-014, de 040380 - Autoriza a Lavratura do Contrato Individual de Trabalho, sob o regime de Legislação Trabalhista, Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento) LT-NM-1006, ref.21, classe "C", em face de habilitação em Concurso C-04/77, realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, da candidata ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA(Proc.1368/80).



COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RSAP-022, de 050380 - Desliga, da Tabela Permanente de Pessoal do INPS, o servidor ALDO SIMÕES DUARTE, matrícula nº 876 261, em face de sua aposentadoria como segurado da Previdência Social, a partir de 050380, declarando vago, em consequência, o cargo de MÉDICO, classe "B", ref.43, cód.NS-901.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSa-029, de 040380 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médicos - Área Perícia Médica NS-901, classe "A", referência 32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso DASP-C.35/76, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (Proc.DASP-1367/80):

- SANTA CRUZ DO SUL(419-027) - MILTON JOSÉ DEVES
- OSÓRIO(419-054) - LUIZ NICANOR ARAUJO DA SILVA
- ESTEIO(419-042) - ALCIR CASTELLO BRANCO
- CAXIAS DO SUL(419-022) - SAUL EMILIO CEZAR e EDSON RENATO ROS-SLER.
- PASSO FUNDO(419-033) - IRAN LUIZ ABELIN FLORES
- CARAZINHO(419-021) - JUAREZ GARCIA DO NASCIMENTO, IVO SCHMIEDT e GILBERTO WIESEL.
- IJUI (419-032) - LUIZ CARLOS THOMÉ DA CRUZ e AMAURY MACHRY.
- CRUZ ALTA(419-048) - GILBERTO LUTZKY
- ALEGRETE(419-055) - VANDERLEI CAMARGO ARRUSUL
- SANTA MARIA(419-028) - ARAZÉ GILBERTO MAYA BEZTOIA
- PELOTAS(419-025) - JOÃO ALFREDO COSTA DA SILVEIRA e HELYO JUA-REZ BUENO.

RELAÇÃO INPS/DG Nº 047, de 110380

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº SA-036, de 100380 - Designa WILSON ISAIAS PEÇANHA, matrícula nº 188 506, Agente Administrativo, ref.34, para Chefe de Equipe, DAI-111.3, nº 2360432; dispensa, em consequência, de Chefe de Equipe, DAI-111.3, nº 2360420.

Nº SA-037, de 100380 - Designa ZILDA OTILIA FERREIRA, matrícula nº 188 635, Contadora, ref.48, para Chefe de Equipe, DAI... 111.3, nº 2360420; dispensa, em consequência, de Chefe de Equipe, DAI-111.3, nº 2360432.

Nº SA-040, de 100380 - Declara vaga a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1160515, a contar de 29 de janeiro de 1980, em virtude de aposentadoria do titular ADRIANO JOSÉ FERREIRA FILHO, mat.181 112, publicada no BS/DG/INPS - 023, de 010280.

Nº SA-041, de 100380 - Designa ALCIDES JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 181 243, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", ref.17, para Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1160515.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-025, de 060380 - De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81 315, de 08 de fevereiro de 1978, proceder à ascensão funcional, para o cargo de Odontólogo, código NS-909, classe A, ref.37. (Processo nº 5 039 451/80).

A) Do Quadro Permanente do extinto IPASE

- I - ocupantes do cargo de Agente Administrativo, SA-... 801, classe B, referência 31.
- 1 - ONEILDA GOMES DE ALMEIDA, mat.187 205, em vaga decorrente de falecimento de Frederico Gomes Pinto.
- 2 - CARMEN CLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA, mat.182 234, em vaga decorrente de progressão funcional de Joao Mendonça Dantas.

II - ocupantes do cargo de Agente Administrativo, SA-... 801, classe B, referência 30, a

- 1 - MARLENE VERSIANI RAMOS, mat.186 632, em vaga decorrente de progressão funcional de Odenilton da Silva Siqueira.
- 2 - HELIO RODRIGUES FEITOSA, mat.183 730, em vaga decorrente de progressão funcional de Odranisse Miranda.
- 3 - MARIA JOSÉ ANDRADE, mat.186 301, em vaga decorrente de progressão funcional de Rinaldo Pinho Alves.

B) Da Tabela Permanente do extinto IPASE

- I - ocupante do emprego de Agente Administrativo, SA - 801, referência A, a
- 1 - ALCIONE MARACAJÁ DE MORAES BELTRÃO, mat.180 346, em vaga decorrente de aposentadoria de Laura Caldeira de Andrade.

Nº SAP-023, de 040380 - De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81 315, de 08 de fevereiro de 1978, proceder à ascensão funcional, para o cargo de Agente Administrativo, código SA-801. (Processo nº 5 039 451/80).

A) - Do Quadro Permanente do extinto IPASE

I - Para a classe A, referência 24

- 1 - ocupante do cargo de Agente de Portaria TP-1202, classe B, referência 8, a

- 1.1 - DEONYSIO SALGADO DO NASCIMENTO, mat.182 611, em vaga decorrente de aposentadoria de Waldemar Justiniano de Magalhães.
- 2 - ocupantes do cargo de Agente de Portaria TP-1202, classe B, referência 9, a
- 2.1 - AGUINALDO DA SILVA AMORIM, mat.181 155, em vaga decorrente de aposentadoria de Candida Rodrigues Werneck.
- 2.2 - ANTONIO MANOEL VITORINO DE SOUZA, mat.181 753, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Vera Regina Tozetto.
- 2.3 - EDILSON DE QUEIROZ COSTA, mat.182 796, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Antonio Inimá Fernandes Lima.
- 2.4 - GERALDO GOMES, mat.183 474, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Nara Verlaine Trilha Belmonte.
- 2.5 - HENRIQUE PITTA, mat.183 767, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Nilvo Reinaldo Fries.
- 2.6 - MANOEL LUIZ SILVA, mat.185 752, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Anna de Lima.
- 2.7 - MOACIR PEREIRA DA COSTA, mat.186 772, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Iracilda Rodrigues dos Santos.
- 2.8 - RAIMUNDO JOSE DE LIMA, mat.187 575, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Elpidio Benvido Londero.
- 2.9 - SEBASTIÃO BATISTA DA ROCHA, mat.187 891, em vaga decorrente do falecimento de Edina Fátima Marques.
- 2.10 - SIMÃO SARAIVA VERA CRUZ, mat.188 023, em vaga decorrente do falecimento de Leon Denis Ribeiro.
- 2.11 - VILHERMANDO RICCI, mat.188 298, em vaga decorrente de aposentadoria de Arlindo Martins Pamplona.
- 3 - ocupantes do cargo de Agente de Portaria TP-1202 classe B, referência 10, a
- 3.1 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA, mat.181 685, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Maria Edite Alves do Nascimento.
- 3.2 - HERMILIO EPAMINONDAS DA SILVEIRA, mat.183 801, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Carlos Roberto Mattos Valle.
- 4 - ocupantes do cargo de Agente de Portaria TP-1202 classe B, ref.11, a
- 4.1 - ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, mat.181 716, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Dyla do Lago Azevedo.
- 4.2 - CELLO QUINTILIANO SOUZA, mat.188 983, em vaga decorrente de aposentadoria de Heraclito Daniel Costa.
- 4.3 - FRANCISCO CESARIO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 183 289, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Sonia Cavalcante Dantas.
- 4.4 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, mat.183 320, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Roberto Gomes Corso.
- 4.5 - JOÃO CIPRIANO DA SILVA, mat.184 303, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Alex Assunção Rodrigues.
- 4.6 - JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA, mat.184 744, em vaga decorrente de aposentadoria de Rosinette Henington Malheiros Altman.
- 4.7 - JOSÉ RIBEIRO DOS REIS, mat.185 029, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Leonard Gozi Junior.
- 5 - ocupantes do cargo de Agente de Portaria, TP-... 1202, classe C, referência 17, a
- 5.1 - ALUISIO SALUSTIANO CORREIA, mat.181 356, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Sebastião Luiz Bispo.
- 5.2 - ANGELO CORREA PINTO, mat.181 539, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Regina Costa Barbosa.
- 5.3 - GERALDO PAULO DOS SANTOS, mat.183 490, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Chalon Schuster.
- 5.4 - JOSÉ FERREIRA SANTOS, mat.184 808, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Fernando de Moura.
- 5.5 - JOSÉ ONOFRE DA COSTA FILHO, mat.184 970, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Humberto Magalhães Foohs.
- 5.6 - SEVERINO RODRIGUES DE AQUINO, mat.187 994, em vaga decorrente de rescisão de contrato de José Aparecido Silva Constantino.
- 6 - ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1202 classe S, referência 18, a
- 6.1 - JOÃO DO CARMO SOARES, mat.184 332, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Cleide Pezzoni Pereira Santos de Moraes.

- 7- ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1202 classe S, referência 19, a
- 7.1- LUIZ RAMALHO DE SOUZA, mat.185 596, em vaga de corrente de rescisão de contrato de Olga Tanabe.
- 8- ocupantes do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe A, ref.09, a
- 8.1- ARGONAUTO PEREIRA DOS ANJOS, mat.181 844, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Maria Nagela Ponte de Gouveia.
- 8.2- MARIA DOS SANTOS SILVA, mat.186 200, em vaga de corrente de rescisão de contrato de Maria Eliane da Silva.
- 9 - ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe A, ref.11, a
- 9.1 - EZEQUIEL LUIZ VANDERLEI, mat.183 168, em vaga de corrente de rescisão de contrato de Mario José Milani Cecci.
- 10 - ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe C, ref.21, a
- 10.1 - FLAVIO MOREIRA, mat.183 237, em vaga decorrente de rescisão de contrato de João Acacio Pedrillo.
- 11 - ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, Classe C, referência 22, a
- 11.1 - GENEVALDO DE OLIVEIRA, mat.183 415, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Nestor Isao Itinose.
- 12 - ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe C, ref.23, a
- 12.1 - MARIA NÁNCI DE OLIVEIRA PACO, mat.188 755, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Alice Jumi Kawamoto.
- 13 - ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ART-704, classe C, ref.23, a
- 13.1 - GERALDO PEDRO DE ARAUJO, mat.183 491, em vaga de corrente de rescisão de contrato de Cesar Antonio Nascimban.

## II - Para a classe A, referência 25

- 1 - ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe C, ref.24, a
- 1.1 - MAGNOLIA MOREIRA CANDIDO, mat.185 663, em vaga de corrente de rescisão de contrato de Helio Shiguegule Soto.

## III - Para a classe A, referência 27

- 1 - ocupante do cargo de Datilógrafo, SA-802, classe B, referência 26, a
- 1.1 - LIDIA RODRIGUES E SILVA, mat.185 376, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Neusa Rodela.

## B) - Da Tabela Permanente do extinto IPASE

## I - Para a classe A, referência 24

- 1 - ocupante do emprego de Agente de Portaria LT-TP.. 1202, classe B, ref.09, a
- 1.1 - NÉLIO JOÃO BATISTA DA ROCHA, mat.180 235, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Nilza Rocha de Almeida.
- 1.2 - SEBASTIÃO CHAGAS DOS SANTOS, mat.180 253, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Eneas dos Santos.
- 2 - ocupante do emprego de Agente de Portaria LT-TP.. 1202, classe B, ref.10, a
- 2.1 - JOSE RIBAMAR CATANHEDE AVELAR, mat.180 190, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Antonia Andrade.

## II - Para a classe A, referência 26

- 1 - ocupantes do emprego de Datilógrafo, LT-SA... 802, classe B, referência 25, a
- 1.1 - LEILA GUIMARÃES MENDES, mat.180 377, em vaga decorrente de aposentadoria de Regina Alice Arruda Cordeiro.
- 1.2 - REGINA HELENA FERREIRA, mat.180 369, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Carlos Romei dos Santos Gil.

## III - Para a classe A, referência 27

- 1 - ocupantes do emprego de Datilógrafo, LT-SA... 802, classe B, referência 26, a
- 1.1 - JOSÉ JOÃO ALVES NETO, mat.180 184, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Rosana Penna Chaves.
- 1.2 - MARIA HELENA DE LISIEUX SILVA GONÇALVES, matrícula 180 324, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Santa Lourdes Almela
- 1.3 - ROSALVO CONCEIÇÃO DA CRUZ, mat.180 383, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Helena Maria Custolo da Silva.

## IV - Para a classe B, referência 28

- 1 - ocupantes do emprego de Datilógrafo, LT-SA... 802, classe B, referência 27, a
- 1.1 - ALCIDES VIEIRA DO VALE, mat.180 392, em vaga decorrente de exoneração de José de Deus Pereira Martins.
- 1.2 - CACILDA CESAR FRANCA, mat.180 358, em vaga de corrente de rescisão de contrato de Gilberto Barreto Gomyde.
- 1.3 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, mat.180 381, em vaga decorrente de aposentadoria de Ascoli de Oliveira Figueiredo Filho.

## Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-272/80

## PORTARIAS

ADP-333, de 4-3-80 - Na forma do artigo 104 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo INAMPS/DG-3.020.071/78, foi aplicada a ELIFAS ANTONIO DE FREITAS, matrícula 868.990, Médico, ref. 43, lotado na SRDF, a pena de demissão, com fulcro nos itens 54 e 55, incisos I e V, dispositivos do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS nº INPS-602.20/71, combinados como artigo 482, letras "a" e "e", da CLT, por cometimento de falta grave; em consequência, seja o respectivo contrato de trabalho rescindido, por justa causa, sem ônus para o Instituto.

Pelas PT/SMS abaixo, ambas de 3-3-80, na forma da PT nº PR-260/78, foi resolvido:

421 - Exonerar VOLUSIA DANTAS DA SILVA, matrícula 67.549, do cargo em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, código DAS-101.2, número 32.40037, face a sua designação para outra função.

424 - Designar ANNA MARIA KRIEGER SOARES, Advogada, para exercer a função de confiança de Coordenador de Contratos e Convênios, código LT-DAS-101.2, nº 32.40037, no Departamento de Promoção de Saúde Individual.

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 112 do Regimento Interno, foi resolvido:

SRGO-156, de 24-1-80 - Designar LIRCE LAMOUNIER, matrícula 700.175, Agente Administrativa, para exercer, no Gabinete do Superintendente, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42758.

SRSP-468, de 29-2-80 - Nomear PAULO OUTA, matrícula 57.076, Médico, para exercer, no PAM Bela Vista, o cargo em comissão de Chefe de Posto, código DAS-101.1, nº 31.40426.

RELAÇÃO Nº INAMPS-273/80

## PORTARIAS

## Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GPEGN-81, de 22-8-79 - Foi resolvido: a) declarar vaga a função de Chefe de Seção de Administração no Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.1, nº 11.46729, em virtude do falecimento de GILDO FELICIANO DE OLIVEIRA, matrícula 891.401, Agente Administrativo, ocorrido em 20-6-79; e b) designar MARIA BEZERRA ALVES, matrícula 802.514, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função acima citada, na Agência em Garanhuns (PE).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante relacionadas:

GCECT-16, de 2-2-80 - Tendo em vista o que consta do Processo GCECT-1.467/80 - A pedido, a contar de 2-2-80 - ANTONIO NEWTON SOARES TIMBÓ, matrícula 849.911 - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.45040, na Agência em Crateús (CE).

GPRJZ-60, de 15-2-80 - SALOMÃO NASSIF SFEIR, matrícula 803.609 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.46241, na Agência em Jacarezinho (PR), em virtude de haver sido designado para outra função.

GSPIT-71, de 27-2-80 - A contar de 5-2-80 - DENISE FÁVERO SALVADORI, matrícula 29.869 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.49807, na Agência em Itu (SP), em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. de 5-2-80.

Pelas portarias abaixo, os seguintes Médicos foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GPRJZ-59, de 15-2-80 - Tendo em vista a indicação constante do Memo nº 514-027.401=3/80 - SALOMÃO NASSIF SFEIR, matrícula 803.609 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.46248, no Serviço Médico-Assistencial da Agência em Jacarezinho (PR).

GPRMG-65, de 13-2-80 - EVERALDO RAMOS DE FRANÇA, matrícula 847.833 - Chefe de Seção de Radiodiagnóstico, código DAI-111.1, nº 21.46290, no PAM em Maringá (PR).

GRJCA-229, de 21-2-80 - FERNANDO MACHADO CASTELLO BRANCO, matrícula 72.301 - Chefe de Seção de Clínicas, código DAI-111.1, nº 21.48124, no PAM 517-022.401.

GSPIP-52, de 26-2-80 - De acordo com o disposto no Memo 521-071.4=11/80 - PAULO ROBERTO FALAVIGNA DA ROCHA, matrícula 894.974 - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.50269, na Agência em Itápolis (SP).

## RELAÇÃO Nº INAMPS-274/80

## PORTARIAS

511-003.24=74, de 27-2-80 - Na forma da PT nº MGAP-253/79, foi declarado vago um cargo de Médico, ref. 49, em virtude do falecimento, em 5-2-80, de ARMANDO ZEMA, matrícula 885.092, lotado na SRMG.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GRJBM-19, de 28-2-80 - JORGE LISBOA, matrícula 841.305, foi dispensado da função de Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.48107, na Agência em Barra Mansa (RJ).

Pelas portarias abaixo, os seguintes Médicos foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

MGPPP-22, de 7-1-80 - Considerando o pronunciamento do Secretário Regional de Medicina Social - JOSENIL DINIZ DE MELO, matrícula 894.820 - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.45857, na Agência em Pirapora (MG).

GRJBM-17, de 28-2-80 - ABEL CARLOS DE BARROS, matrícula 896.577 - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.48110, na Agência em Barra Mansa (RJ).

GRJBM-18, de 28-2-80 - HECLAIR RODRIGUES PIMENTEL, matrícula 882.875 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.48107, na Agência em Barra Mansa (RJ).

Apostilas

## AGENTE EM PIRAPORA (MG)

A PT nº MGPPP-2, de 5-2-80, referente à dispensa de ELLY CARLOS DOS SANTOS, matrícula 2.761 (Relação nº INAMPS-243/80), foi apostilada, com a finalidade de retificar a sua numeração para MGPPP-23, mantendo-se os demais termos.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-275/80

## PORTARIAS

517-412.6=24, de 19-2-80 - Na forma do artigo 14 do Decreto 80.602/77, foi concedida Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combina do com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602/77, com efeitos a partir de 19-2-80, no Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, aos seguintes funcionários: I - Da referência 31, classe "B", para a referência 32, classe "C", da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801: 1 - AMARO TAVARES DE ALMEIDA, matrícula 172.910, em vaga originária da aposentadoria de RENATO MONTENEGRO BARROS, conforme Portaria nº 846, de 7-6-79. 2 - LEONOR SOUZA DE AGUIAR, matrícula 172.994, em vaga originária da aposentadoria de AMAURY RAGO DE ABREU, conforme Portaria nº 1.067, de 14-8-79. 3 - CARMELITA PUGIALI VELOSO, matrícula 172.997, em vaga originária da aposentadoria de FERNANDO CESÁRIO MELO DE ARAÚJO, conforme Portaria nº 1.068, de 14-8-79. II - Da referência 49, classe "B", para a referência 50, classe "C", da categoria funcional de Médico, código NS-901: 1 - CID NOGUEIRA, matrícula 176.244, em vaga originária da aposentadoria de ALMIR GOES DIAS, conforme Portaria nº 632, de 30-4-79. 2 - WALTER RORIZ DE CARVALHO, mat. 176.245, em vaga originária da aposentadoria de MATEUS XAVIER MONTEIRO DE SÁ, conforme Portaria nº 1.138, de 31-8-79. III - Da referência 43, classe "B", para a referência 44, classe "C", da categoria funcional de Médico, código NS-901: HENRIQUE DA SILVA CASTRO, matrícula 170.870, em vaga originária da aposentadoria de RUY COSTA FERNANDES, conforme Portaria número 1.167, de 13-9-79. IV - Da referência 38, classe "A", para a referência 39, classe "B", da categoria funcional de Médico, código NS-901: 1 - DAJOR FARIA DE ALMEIDA, matrícula 179.346, em vaga originária da aposentadoria de RUY MARRA DA SILVA, conforme Portaria nº 1.007, de 26-7-79. 2 - ANGELO JORGE DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 172.450, em vaga decorrente da Progressão Funcional de CID NOGUEIRA, conforme item II desta portaria. 3 - HENRIQUE AYRES DE VASCONCELOS, matrícula 170.608, em vaga decorrente da Progressão Funcional de WALTER RORIZ DE CARVALHO, conforme item II desta portaria. 4 - JARBAS DANTAS RAMALHO, matrícula 170.611, em vaga decorrente da Progressão Funcional de HENRIQUE DA SILVA CASTRO, conforme item III desta portaria. V - Da referência 42, classe "A", para a referência 43, classe "B", da categoria funcional de Enfermeiro, código NS-904: 1 - MARIA ROSENILDA CARREGOSA MALA FAIA, matrícula 172.663, em vaga originária da aposentadoria de CENIRA THE REZA NOGUEIRA CAJUIHY, conforme Portaria nº 776, de 28-5-79. 2 - JOAQUINA DOS SANTOS, matrícula 172.676, em vaga originária da aposentadoria de OLGA LEANDRO FERREIRA, conforme Portaria nº 1.273, de 18-10-79. VI - Da referência 32, classe "B", para a referência 33, classe especial, da categoria funcional de Técnico em Radiologia, código NM-1003: 1 - MARIO BERNARDES MIGUEL JUNIOR, matrícula 175.277, em vaga originária da aposentadoria de JOSÉ GNECCO DE CARVALHO, conforme Portaria nº 464, de 23-2-79. 2 - JOSÉ CAVALCANTE SILVA, matrícula 171.950, em vaga originária da aposentadoria de LIZ PONTES, conforme Portaria nº 1.070, de 14-8-79. VII - Da referência 18, classe "A", para a referência 19, classe "B", da categoria funcional de Telefonista, código NM-1044: FLORACY RODRIGUES NUNES MARTINS, mat. 172.349, em vaga originária da aposentadoria de LIBERALINA PACHECO VASCONCELLOS, conforme Portaria nº 1.067, de 24-7-75. VIII - Da referência 20, classe "B", para a referência 21, classe especial, da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201: ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 175.477, em vaga originária da aposentadoria de CARLOS LOUREIRO, conforme Portaria nº 719, de 17-5-79. IX - Da referência 15, classe "A", para a referência 16, classe "B", da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201: WALDYR MONTEIRO VARGUES, matrícula 177.098, em vaga decorrente da Progressão Funcional de ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS, conforme item VIII desta portaria. X - Da referência 17, classe "C", para a referência 18, classe especial, da categoria funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe: 1 - NELSON BEZERRA DE BRITO, matrícula 173.335. 2 - ALVACÍRIO RENAN DE CARVALHO, matrícula 173.357.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-276/80

## PORTARIAS

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 887, de 26-2-80 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, 901, ref. 32, em face de habilitação no concurso realizado pelo DASP, dos seguintes candidatos: C-14: ANTONIO JOSÉ ARAUJO PEREIRA, NELSON DA ROCHA LORENTZ, ROGERIO MANUEL COELHO DE ARAUJO, WALTDIR FEITAL DO CARMO, ADILSON BERNARDO,

FERNANDO OSCAR BASTOS CONCEIÇÃO, JAMES WARD CARVALHO, ALVARO DA GRAÇA OLIVEIRA, NASSIM RAFUL, WALTER BERNARDES, LUIZ CARLOS DA CUNHA, LUIZ CARLOS PONTUAL DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, RAUL DA COSTA BARBOSA, TUFIC GANEM, JOSÉ COSTA AREAS, CELSO DE CASTRO MATIAS, CARLOS HELIO WAROL CARIELLO, ROMILDO JOAQUIM SOUZA, MARCIO ALOYSIO FREITAS SIQUEIRA, HE LOISIO CORREA DE PAIVA, MARCOS LUIZ BEZERRA, CESAR RODRIGUES ESPINDOLA, EDIE GABINO CHICATA LOPES, MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA, VALFREDO MARTINS CAMPOS, VERA LÚCIA SANTOS NOGUEIRA PINTO, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, ARMANDO RIUZO MIYAHIRA, BENEDITO AMARAL DO NASCIMENTO, CELSO ANDRADE DE MELO, DARCI FERREIRA DOS SANTOS, GUIDO CABRERA CARDONA, LAERCIO LUIZ DE ABREU, PAULO RENATO DE FARIAS PORTO, NILO DE OLIVEIRA FURTADO, VALTER GABRIEL MALULY, JOSÉ NILTON MATOS, JOSÉ UBIRAJARA DE CARVALHO, LUIZ ANTONIO DA SILVA, MARIO INACIO DE ARAUJO FILHO, ADALBERTO OLIVEIRA, CÉLIA GARCIA, EDMAR AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO, GESIO SOARES DE SOUZA, HAROLDO RODRIGUES FORNEIRO, LUCIANO FERREIRA DE AVELLAR, LUIZ RICARDO FREITAS DA SILVA, MOISÉS VIEIRA CLEMENTE, NEILSON ANDRADE DE PAULA, PAULO SERGIO GONÇALVES VIEIRA, CESAR CAPOBIANCO e ILZA MARIA RODRIGUES ALVES; C-34: ELEAZAR TORRES MANCEN, JOSÉ YOSHIMASSA WATANABE, NELSON BEZERRA DE SOUZA, SIDNEY BELLUCA ORTEGA, ALVANDRO DOMINGUEZ DOMINGUEZ, ADIR MIRANDA ARAÚJO, ATHAYDE NEVES FERREIRA FILHO, CARLOS PONTES DE OLIVEIRA VIANNA, JOÃO ALBERTO SOARES BITTENCOURT, JOSÉ RIBAMAR FARIAS E SILVA, JOSÉ VALDEZ DE CASTRO MOURA, MARIA AUXILIADORA LEITE FALCÃO, ROBERTO AHOVAGI NEHME, VANDERLEI COSME DE OLIVEIRA PORTO, JO SEMAR RAPOSO TOVAR, SERGIO DE SOUZA JUNGER, MARIY SOBRAL VIDEIRA SOARES DE SA, JOSÉ NILTON MATOS, WILKIE WILSON MARQUES, CARLOS ALBERTO DE ASSIS CORREA, EDNA MARIA BOA HORA RODRIGUES TORRES, JOSÉ ABRANTES CORDEIRO, LEILU-NICE NUNES VALADARES, LEOVIGILDO GOMES DUARTE e RAIMUNDO DIAS DE SOUZA; C-20, ANTONIO DRUMOND SORAGE; C-40: JOÃO MIGUEL GOMES LOURENÇO e RAFAEL DOMINGUES MAIA FILHO; C-43: ANTONIO CARLOS ANDRADE BRITO, JOSÉ MAURO CABRAL, ALIRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO, LEVI SILVA FERREIRA e WALSE ANTONIO DE VASCONCELOS; C-27: JOSÉ CARLOS BORLOT e JOSÉ PERDIGÃO DI CAVALCANTI JUNIOR; C-37: JEANNE DIEHI SOUZA DE GOUVEA, JOSÉ LUIZ DE ROSE, MARLENE PINHO DE OLIVEIRA e SUEDE PEREIRA GASSE; C-33, JORGE DE SOUZA LIMA; Nº 895, de 28-2-80 - Declara que a servidora ANELICE CARVALHO DA SILVA AYRES, mat. 835.223, admitida em caráter precário para o emprego de Nutricionista teve atingida a sua classificação no concurso realizado pelo DASP, na mesma categoria funcional.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-277/80

## PORTARIAS

Pelas portarias abaixo foram autorizadas lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos indicados, face habilitação nos concursos realizados pelo DASP dos candidatos a seguir relacionados:

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRBA

Nº 335, de 29-2-80 - Datilógrafo, Classe SA-802, ref. 16: JUSSARA TEREZINHA DA FONSECA CRUZ.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 896, de 28-2-80 - Médico, 901, ref. 32, C-07: JOSÉ GIOVANI COSTA SALMITO; Datadas de 3-3-80: Nº 897 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), 1006, ref. 21, C-04: CARLOS AUGUSTO DE CASTRO RAMOS, LAUDECI COUTINHO DE CARVALHO, JOSÉ IRIA DA SILVA, MARLÚCIA DE OLIVEIRA SAAR, IRACY ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DA LUZ GOUVEIA DA SILVA NOGUEIRA, MARIA DE FÁTIMA SEUPTILLIS, VERA MARIA VALINHO SOARES, FERNANDA MARIA DE ARAÚJO COSTA, SANDRA REGINA PIRES DE SANT'ANNA, ANTONIO CEZAR DE LEMOS FERREIRA, MARCILIO LELLIS DA SILVA, ELVIRA MAGALHI DOS SANTOS ARAUJO, MARIA CRISTINA DE SOUZA E MATA VIRGEM, GAMALIEL BORGES CURTI, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, JARIO MARQUES PEREIRA, ROSELANGE DE FÁTIMA LOPES LIMA, EDSON TAVARES CAVALCANTI, IRINEU PINHEIRO LINS, IVANILDO FRANCISCO DA PAZ, JANETE GOMES DA SILVA, TEREZINHA SOUZA E SILVA, ZELTIA MARIA CARDOSO DA SILVA, DEISE CODÁ DOS SANTOS, DEMETILDE MENDES DA SILVA, EDLEA UMBELINO SANT'ANNA, ELOIZA ARCA DE CARVALHO, NIDIA LOHSE FIGUINHA, ROSÂNGELA PRATA PENHA, CLÁUDIA MARIA PEREIRA, JOÃO MUNIZ PEREIRA, GENILCE DA SILVA GOMES, MARIA ANGELA DE ABREU, MARLY ERTHAL VILLELA, ADILÉA CALDEIRA QUINTANILHA, ADINEIA QUINTANILHA DA SILVA, IOLANDA PÉRES ROZEMBERG, JORGE JOSÉ DA LUZ, LEDA FARIA DA SILVA, LEONIDICE GUIMARÃES DA CRUZ, NELMA FLORENTINO MORAIS, VALTUIR VECHI, CUSTODIA MELLO DE ABREU, ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA, JOSÉ BRUNO SARDINHA DA SILVA, ROZENHIA KLINGER DE OLIVEIRA MELLO, WANDA SUELY DA CRUZ LEMOS, MARCUS VALERIO ASSUMPCÃO, MARIA INÊS ESTEVES DE MEDEIROS, ANA MARIA GRANATO DA ROCHA, ELIANE MARIA TEIXEIRA, IVETE CASEMIRO DE ALMEIDA, JOANA DARC GOMES MEDICI, MAGNA MARIA SANTANA DA SILVA e ROSANE EDITH BRITO LAPA; Nº 898 - Médico, 901, ref. 32: JOÃO DEODATO DIÓGENES DE CARVALHO; Nº 899 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), 1006, ref. 21, C-04: NILZA PINTO FRAGOSO; Nº 900 - Odontólogo, 909, ref. 37, C-01: SERGIO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA; Nº 901 - Médico, 901, ref. 32, C-32: SERGIO MAURÍCIO REIS DE CARVALHO; Nº 902 - Médico, 901, ref. 32: C-04: ALEXANDRE GANTUS NETO e FRANCISCO XAVIER FRAGOSO; C-07, MANOEL MAURICIO DE SOUZA CHAMES; C-11, LUIZ MONTELLANO CRUZ; C-14: MARCO ANTONIO COSTA LESSA e VITÓRIA MARIA LYRA DE FIGUEIREDO; C-22, CELSO CANELLAS PIRES DE MELLO; C-30, MARIA LUCIA MENDES DE MORAES FIGUEIREDO; C-32: FRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA e JOÃO DEODATO DIÓGENES DE CARVALHO; C-43: ANTONIO COTRIM DE TEVES e GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS; Nº 903 - Odontólogo, 909, ref. 37, C-01: ELPIDIO SATURNINO DA SILVA, LUIZ CARLOS MOREIRA, NICIA FONSECA GOES PALHARES e TEREZA MARIA DE JESUS DIAS.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-278/80

## PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 28-2-80, na forma da PT nº RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos e às vantagens dos respectivos cargos:

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição

- 1.820 - Proc. 517-402=2.930/80 - VICENTE RONDINELLI, matrícula 15.246, Médico, ref. 47.
- 1.822 - Proc. HSE-15.938/80 - DIVA ODORICO DOS SANTOS, matrícula 173.499 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 10.
- 1.823 - Proc. HSE-16.119/80 - AURENITA PEREIRA DA FONSECA, mat. 175.825, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34.
- 1.824 - Proc. HSE-15.957/80 - ONDINA ROMERO BARRETTO LINS, matrícula 171.601, Agente Administrativa, ref. 34.

- 1.825 - Proc. HSE-16.190/80 - SOFIA ALVES GOUVEIA TORRES, matrícula 179.433, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34.
- 1.826 - Proc. HSE-3.784/79 - ENÉAS GONÇALVES MARTINS, matrícula 172.915, Agente de Portaria, ref. 11.
- 1.827 - Proc. HSE-16.049/80 - ANTONIETTA DE OLIVEIRA, matrícula 175.066, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 24.
- Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52
- 1.828 - Proc. 517-000=35.420/79 - JOSÉ SÁTIRO DE LIMA, matrícula 64.275, Agente de Portaria, ref. 9.
- 1.829 - Proc. 517-000=37.057/79 - AUGUSTO COELHO, matrícula 63.193, Agente Administrativo, ref. 29.
- 1.830 - Proc. 517-404=906/80 - OLGA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 49.410, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-279/80

## PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT nº RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

- 1.831, de 28-2-80 - Proc. 517-404=915/80 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - EDNA PARENTÉ LIMA, matrícula 35.168, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - 23/30 (vinte e três trinta avos) dos vencimentos do cargo.
- 1.835, de 29-2-80 - Proc. 517-407=447/80 - Artigo 101, item III, parágrafo único, da Constituição - ZULEIDE DE OLIVEIRA COSTA, mat. 50.044, Enfermeira, ref. 49 - Vencimentos da referência 53, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.
- 1.840, de 4-3-80 - Proc. 517-000=37.326/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - GERALDO CANDIDO DA SILVA, matrícula 26.307, Agente de Portaria, ref. 17 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- 1.841, de 4-3-80 - Proc. 517-000=37.183/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - ESMEERALDINO DA CRUZ, matrícula 2.364, Agente de Portaria, ref. 17 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- 1.842, de 4-3-80 - Proc. 317-0=14.660/79 - A partir de 10-12-74 - artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ALOYSIO PEDREIRA MACHADO, matrícula 2.958, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, nível 4, faixa gradual I - Vencimentos da faixa gradual citada e vantagens do cargo.
- Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição
- 1.821, de 28-2-80 - Proc. 517-402=2.636/79 - LUCILIA GRILLO BAPTISTA, matrícula 3.803, Contadora, ref. 46 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.47052, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.
- 1.833, de 29-2-80 - Proc. 517-0=37.619/80 - CLODOMIR LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 12.307, Técnico em Radiologia, ref. 34 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- 1.834, de 29-2-80 - Proc. 517-000=853/79 - FÚAD ABDALLA DAHIA, mat. 6.178, Médico, ref. 53 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Clínicas, código DAI-111.1, nº 21.04582, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.
- 1.839, de 4-3-80 - Proc. 517-000=38.324/80 - AIMÉE DE CASTRO AMORIM, matrícula 43.331, Agente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos e vantagens do cargo.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-280/80

## PORTARIAS

Pelas PT/SPAP abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

- 1.728, de 21-2-80 - Proc. 321-000=16.256/80 - A partir de 27-1-80 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - ORLANDO PAVAN, mat. 25.195, Motorista Oficial, ref. 15 - 17/35 (dezessete trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.
- 1.731, de 21-2-80 - Proc. 321-000=16.337/80 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA, matrícula 59.844, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 - Vencimentos do cargo.
- 1.752, de 26-2-80 - Proc. 321-000=16.956/80 - Artigo 101, item III, da Constituição - WALTER BENEDICTO REZENDE, matrícula 35.121, Agente Administrativo, ref. 32 - Vencimentos da referência 37, mais 30% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.
- Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição
- 1.729, de 21-2-80 - Proc. 321-000=16.600/80 - MAURA TUMOLO FREITAS, matrícula 9.508, Agente Administrativa, ref. 30 - 18/30 (dezoito trinta avos) dos vencimentos do cargo.
- 1.730, de 21-2-80 - Proc. 321-000=16.559/80 - MARIA LUIZA RAMOS, matrícula 24.975, Agente de Portaria, ref. 8 - 19/30 (dezenove trinta avos) dos vencimentos do cargo.

- 1.733, de 21-2-80 - Proc. 321-000=16.402/80 - JOÃO ROSSI, matrícula 53.714, Técnico em Radiologia, ref. 33 - 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição

- 1.732, de 21-2-80 - Proc. 321-300=926/79 - HELENA MARIA VERSOLATO DIAS, matrícula 34.924, Técnica em Radiologia, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- 1.751, de 26-2-80 - Proc. 121-065=2.414/80 - RODRIGUES CRUZ, mat. 51.149, Agente de Portaria, ref. 17 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- 1.753, de 26-2-80 - Proc. 521-401=996/80 - VERA TREZOITKO, matrícula 61.229, Agente Administrativa, ref. 35 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.3, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-281/80

## PORTARIAS

517-003.25=1.843, de 4-3-80 - Na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que consta do Processo 517-000=38.411/80 e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar AMAURY RANGEL QUEIROZ, matrícula 896.889, Odontólogo, ref. 37, para operar, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - O servidor fará jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor do salário contratual.

517-003.24=492, de 3-3-80 - Na forma da PT nº RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta do Processo 17-051=44.217/76, OSMAR ROSA DE LIMA, matrícula 60.308, foi exonerado, a pedido, a partir de 19-8-76, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23, que vinha ocupando na SRRJ, como servidor regido pela Lei nº 1.711/52.

519-003.24=86, de 4-3-80 - Na forma da PT nº RSAP-579/79, foi declarado vago um cargo de Médico, ref. 52, tendo em vista o falecimento, em 8-1-80, de ORLANDO CORREA DE AZEVEDO, matrícula 73.243, lotado em 519-025.401.

Pelas portarias abaixo, considerando o que consta dos processos indicados, os seguintes servidores foram desligados, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com os artigos citados da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vagos, em consequência, os cargos adiante mencionados:

Na forma da PT nº RJAP-303/78

- 517-003.24=491, de 3-3-80 - Proc. 517-0=37.172/79 - A partir de 19-1-80 - PEDRO GERALDO ESCOSTEGUY, matrícula 873.037 - Artigo 41 - Médico, ref. 48.
- 517-003.24=495, de 4-3-80 - Proc. NB/617-201.51=16.642.135/79 - A partir de 31-12-79 - GIL CANEDO, matrícula 803.965 - Artigo 41 - Telefonista, ref. 23.

Na forma da PT nº RSAP-579/79

- 519-003.24=85, de 4-3-80 - Proc. NB-42/22.828.648 - A partir de 18-2-80 - IRENE PAULA NASCIMENTO, matrícula 830.112, lotada em 519-434 - Artigo 41 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.
- 519-003.24=87, de 4-3-80 - Proc. NB-32/11.845.911 - A partir de 19-1-80 - FELICÍSSIMO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, matrícula 892.196, lotado em 519-003.433 - Artigo 35 - Técnico de Contabilidade, ref. 24.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-282/80

## PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 121 do Regimento Interno, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

- REAA-333, de 28-2-80 - Tendo em vista o contido no Memo 504-003.34=11/80 - ANA MARIA DE ALMEIDA BRESSY, matrícula 705.358, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Comunicação, código DAI-111.1, nº 11.42061, na Divisão de Serviços Gerais.
- RMAA-207, de 29-2-80 - FRANCISCO NASCIMENTO DE JESUS, matrícula 62.681, Agente Administrativo - Assistente, código DAI-111.2, nº 22.13190, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.
- RPEA-484, de 4-3-80 - CLOTILDE LENITA SILVA SANTOS, matrícula 54.695, Agente Administrativa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42444, no Gabinete do Secretário, ficando a mesma dispensada da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42482, no PEAM.
- RPEA-485, de 4-3-80 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA CORREA DE SOUZA, mat. 836.935, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42482, no PEAM - Gabinete do Diretor, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.
- RPEM-268, de 5-3-80 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - MARIA JAYMIETA DE SOUZA, matrícula 51.699, Enfermeira - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.42431, na Coordenadoria Regional de Administração Médica, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.
- RRJM-353, de 5-3-80 - PAULO MURILO OLIVEIRA DA FONTOURA, matrícula 865.664, Odontólogo - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41786, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual, ficando o mesmo, consequentemente, dispensado da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.41790.

RRJA-534, de 6-3-80 - GLÓRIA LATORRE, matrícula 45.766, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Compras e Alienações, código DAI-111.1, número 11.41891, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

RRNP-30, de 4-3-80 - MARIA AUXILIADORA CAMPOS TEIXEIRA BEZERRA, matrícula 826.197, Técnica de Administração - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44369.

RELAÇÃO Nº INAMPS-283/80

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas portarias abaixo, as seguintes servidoras foram dispensadas das funções indicadas:

RPEM-112, de 22-2-80 - CONCEIÇÃO DE MARIA GAMBARRA MOURA, matrícula 19.866 - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43119, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual.

RRSM-286, de 26-2-80 - A contar de 26-12-79 - IONE STEDILE BUSIN, matrícula 829.838 - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.42559, por motivo de transferência para outro órgão do INAMPS.

RSPM-340, de 27-2-80 - MARIA CECÍLIA VERNA DE OLIVEIRA, matrícula 57.889 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.49614.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RPEM-111, de 8-2-80 - ALDROVANDO GRISI, matrículas 847.645 e 861.604, Médico - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43121, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

RPBA-218, de 22-2-80 - Tendo em vista o que consta do Memo 513-003.40=477/79 - ADILTON ALVES BARBOSA, matrícula 829.066, Técnico de Contabilidade - Chefe de Serviço Contábil, código DAI-111.2, nº 22.43170, no Departamento Regional de Finanças, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando o mesmo, conseqüentemente, dispensado da função de Chefe de Acompanhamento e Revisão, código DAI-111.2, nº 11.43172.

RRSM-287, de 26-2-80 - ANA MARIA FRAGA DE BARCELLOS, matrícula 825.978, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.42559.

RSPM-341, de 27-2-80 - MANOEL JOAQUIM MOREIRA DIAS, matrícula 69.107, Médico - Chefe de Serviço de Radiodiagnóstico, código DAI-111.2, número 22.49632, em 521-450.

RELAÇÃO Nº INAMPS-284/80

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

ALAP-296, de 27-2-80 - Proc. 302-000=2.439/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - REINALDO MARTINS DE ALMEIDA, matrícula 187.650, Agente Administrativo, ref. 26 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PRAP-533, de 27-2-80 - Proc. 514-000=8.992/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ILZA KENDRICK PAESE, matrícula 90.757, Agente Administrativa, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

BAAP-459, de 26-2-80 - Proc. 504-000=10.498/80 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - ANTONIA ARAÚJO MARTINS, matrícula 66.069, Agente Administrativa, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da PT nº MGAP-262/79

511-003.25=19, de 21-1-80 - Proc. 411-043=1.300/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - SALVADOR GERALDO FERRARI, matrícula 22.049, Médico, ref. 53 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.08394, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

Apostilas

DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRPB

A PT nº PBAP-163, de 24-10-79 (BS/DG/INAMPS 220/79), que aposentou FRANCISCA MARIA DE LOURDES SILVA, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica apostilada a presente portaria, para retificar a matrícula para 42.720, e não 42.700, como constou da referida portaria".

RELAÇÃO Nº INAMPS-285/80

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, foi resolvido:

APBJPA-22, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, FRANCISCO ALVES FEITOSA, matrícula 803.202, da função de Chefe de Serviço de Clínicas, código DAI-111.2, nº 22.46032, no PAM 513-431.

APBJPB-11, de 25-2-80 - Designar FRANCISCO ROLIM GUIMARÃES, mat. 804.927, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.46046, no PAM 513-432.

ARJRJF-44, de 4-3-80 - Designar ABELARDO LÚCIO DA SILVA, matrícula 12.272, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.47786, no PAM 13 de Maio (RJ).

ARJRJF-45, de 4-3-80 - Dispensar, a pedido, GLADYS JORGE DE AMORIM, matrícula 873.984, da função de Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.47786, no PAM 13 de Maio (RJ).

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

Pelas PT/HRJIN abaixo, ambas de 4-3-80, os seguintes servidores foram dispensados, a pedido, a partir de 3-3-80, das funções indicadas, código DAI-111.1, no Serviço de Pacientes Externos do Hospital de Ipanema (RJ):

313 - NABIL MASSAD, matrícula 804.270 - Chefe de Seção de Emergência, número 21.47144.

323 - DANIEL JOSÉ SILLI, matrícula 69.033 - Coordenador de Plantão da Seção de Emergência, número 21.47144.

Pelas portarias abaixo, os seguintes Médicos foram designados para exercer as funções adiante relacionadas:

HRJIN-315, de 4-3-80 - JACOB OIGHENSTEIN, matrícula 75.053 - Chefe de Seção de Emergência, código DAI-111.1, nº 21.47144, no Serviço de Pacientes Externos do Hospital de Ipanema (RJ).

HRJIN-324, de 4-3-80 - ALFREDO CALIL ABDALLA, matrícula 816.747 - Coordenador de Plantão da Seção de Emergência, código DAI-111.1, número 21.47144, no Serviço de Pacientes Externos do Hospital de Ipanema (RJ).

HDFPM-118, de 11-2-80 - Considerando o que consta do Proc. HDFPM-1.676/79 - FREDERICA SOPHIA BERNINGER, ponto 150.393 - Assistente de Divisão Médica, código DAI-112.3, nº 23.50443, no Hospital Presidente Médici (DF), ficando a mesma dispensada da função de Chefe de Centro de Clínicas Médicas, código DAI-111.3, nº 23.50455.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº PRC-56/80

ATO DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR-nº 1.310, de 6-3-80 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76, inciso I, do Regimento Interno aprova do pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o Economista MARCOS DE QUEIROZ GRILLO, mat. 169.064, da função de confiança de Coordenador de Orçamento-Programa, Código LT-DAS-101.2, nº 32.70.018, na Secretaria de Planejamento.

PROCURADORIA GERAL

ATO DO PROCURADOR

PT IAPAS/PG-nº 17, de 5-3-80 - O PROCURADOR GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 10, Anexo I, da PT/GM/MPAS número 954/78, RESOLVE: Designar MARIA CLARA PINTO, mat. 3.990, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer a função de Chefe da Seção de Informática Jurídica, Código DAI-111.1, nº 21.70.632, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora IRENE LOURENÇO GOMES NOGUEIRA, mat. 16.388.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/BADP-nº 118, de 27-2-80 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do item I, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24/78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS/SR nº 5.187/79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 4-12-79, o servidor JORGE LUIZ DE MORAIS MARQUES, mat. 826.347, Agente Administrativo, Ref. 26, lotado na Procuradoria Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VILA VELHA

PT IAPAS/GESVV-nº 5, de 20-2-80 - O AGENTE EM VILA VELHA, no Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi outorgada pela alínea "d", inciso III, do art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e, considerando a decisão exarada no Processo IAPAS nº 407-025/563/79, RESOLVE: Dispensar a servidora MARLENE RIBEIRO ONOFRE, mat. 68.008, Agente Administrativa, da função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.06.180, a partir de 20-2-80, para a qual foi designada através da PT/GESVV nº 7, de 20-6-78, publicada no BS nº 7, de 23-6-78, tendo em vista deferimento do seu pedido de licença para trato de interesse particular.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RRSD-nº 132, de 3-3-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS número 1.132/78, RESOLVE: Dispensar o servidor OSWALDO RIBEIRO DE LIMA, mat. 48.622, Agente Administrativo, Ref. 35, da função de Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares, Código DAI-111.3, nº 23.71.734, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/COLETIVA/SRRS nº 79, de 28-7-78, publicada no DO nº 45, de 7-3-79, na parte que o designou para exercer a referida função.

## ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PORTARIAS:

## CRUZ ALTA

PT IAPAS/GRSCR-nº 121, de 14-2-80 - O AGENTE EM CRUZ ALTA, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e na forma do item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora MARIA ALMEY NUNES RIBEIRO, mat. 806.485, Datilógrafa, Ref. 26, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.14.577, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124/78.

O AGENTE EM CRUZ ALTA, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/GRSCR-nº 122, de 14-2-80 - Designar a servidora CECÍLIA MARIA ALEGRETTI, mat. 805.979, Agente Administrativa, Ref. 32, para exercer a função de Chefe de Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.14.576, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124/78,

PT IAPAS/GRSCR-nº 125, de 28-2-80 - Designar a servidora ELOI DA SILVA TELLES, mat. 805.984, Agente Administrativa, Ref. 32, para exercer a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.14.568, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GRSCR-nº 127, de 28-2-80 - Designar a servidora ELOI DA SILVA TELLES, mat. 805.984, Agente Administrativa, Chefe da Seção de Infrações e Dívida, Código DAI-111.1, nº 11.14.568, para substituir o Chefe de Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.14.566, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários deste.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

## ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PORTARIAS:

## CAMPINAS

PT IAPAS/GSPCP-nº 418, de 14-2-80 - O AGENTE EM CAMPINAS, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi delegada através do item I, inciso II, da PT/IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 3-8-79, a servidora MARINA TARTARA MARANHÃO, mat. 829.362, Agente Administrativa, Ref. 25, admitida no IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Campinas, ficando rescindido, de pleno direito o contrato celebrado, à época, entre o IAPAS e a empregada.

## JUNDIAÍ

PT IAPAS/GSPJU-nº 264, de 15-2-80 - O AGENTE EM JUNDIAÍ (SUBSTITUTO), no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi delegada através do item I, inciso II, da PT/IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 5-12-79, a servidora ANA MARIA PINTO BLUMER, mat. 876.205, Agente Administrativa, Ref. 30, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Jundiaí, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a referida empregada.

## LIMEIRA

PT IAPAS/GSPLM-nº 117, de 15-2-80 - O AGENTE EM LIMEIRA, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 2-2-80, a servidora SUELI APARECIDA PERISSOTTO, matrícula 864.071, Agente Administrativa, da Tabela Permanente do IAPAS, do exercício da função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.17.388, em virtude de dispensa, a pedido.

## RELAÇÃO Nº PRC-57/80

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT IAPAS/ADP-nº 309, de 7-3-80 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições, na forma da RS/IAPAS nº 24/78, item I, subitem VII, alínea "a", e considerando o Acórdão, transitado em julgado, proferido pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar rescindido, a contar de 31-10-79, o contrato de trabalho do servidor JOÃO HENRIQUE FRANZOLIN, mat. 850.334, Agente Administrativo, Ref. 33, lotado na SRSP.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

## ATOS DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

## PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "b" da RS/IAPAS número 24/78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/PRDP-nº 200, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 25-12-79, a servidora IZABEL MARIA COSTA, mat. 161.632, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 24, da Tabela do IAPAS, lotada na Agência em Paranavai (414-038), tendo em vista o que consta no Processo nº 414-030.016/1028, de 20-12-79.

PT IAPAS/PRDP-nº 201, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-1-80, a servidora REGINA CÉLIA DE CASTRO BAPTISTA, mat. 161.533, Agente Admi-

nistrativa, LT-801.A, Ref. 24, da Tabela do IAPAS, lotada na Agência em Londrina (414-021), tendo em vista o que consta no Processo nº 414-021.06/04084, de 27-12-79.

PT IAPAS/PRDP-nº 202, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 2-1-80, o servidor ADALBERTO MOURE, mat. 849.758, Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, da Tabela do IAPAS, lotado na Agência em Apucarana (414-025), tendo em vista o que consta no Processo nº 414-025.00/01601, de 2-1-80.

PT IAPAS/PRDP-nº 203, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 28-1-80, o servidor ORLANDO CESAR DALBERTO, mat. 829.301, Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 27, da Tabela do IAPAS, lotado na Agência em Maringá (414-030), tendo em vista o que consta no Processo nº 414-003.24/01803, de 28-1-80.

PT IAPAS/PRDP-nº 204, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 28-1-80, o servidor MAURÍCIO HIDEO OKANOTO, mat. 161.539, Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, da Tabela do IAPAS, lotado na Agência em Maringá (414-030), tendo em vista o que consta no Processo nº 414-003.24/01804, de 28-1-80.

PT IAPAS/PRDP-nº 205, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-2-80, a servidora MARIA DE LURDES GRACIOLI, mat. 849.019, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 26, da Tabela do IAPAS, lotada na Agência em Cascavel (414-034), tendo em vista o que consta no Processo nº 414-034.016/1282, de 2-1-80.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

## ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RJDP-nº 449, de 29-2-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, A NYLZA LIMA DE FIGUEIREDO, mat. 187.105, no cargo de Contadora, Código NS-924, Classe "C", Ref. 53, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 57, na forma prevista no inciso I, do art. 184, da Lei número 1.711/52, acrescidas de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas em lei, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 18.869 (417-003.351), de 27-12-79.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

## ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PT IAPAS/SPDP-nº 666, de 6-3-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78, RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, do art. 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JOSE DE ALMEIDA, mat. 17.283, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "B", Ref. 9, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/6.835/80.

## ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM IPIRANGA

PT IAPAS/GSPIG-nº 427, de 3-3-80 - O AGENTE EM IPIRANGA, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor PAULO CECCONI FILHO, mat. 846.561, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime, no Serviço de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.19.097, da Tabela do INPS originário.

## RELAÇÃO Nº PRC-59/80

## ATOS DO PRESIDENTE

## PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no artigo 76, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.312, de 10-3-80 - Exonerar o Dr. ERNESTO DE OLIVEIRA S. THIAGO FILHO, mat. 161.126, do cargo de Procurador Regional, Código DAS-101.1, nº 31.70.185, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina.

PT IAPAS/PR-nº 1.313, de 10-3-80 - Nomear o Dr. GENTIL TELLES, matrícula 27.774, Procurador Autárquico, para exercer o cargo em comissão de Procurador Regional da Superintendência Regional, no Estado de Santa Catarina, Código DAS-101.1, nº 31.70.185, mantida na estrutura originária, pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124/78.

## ATO DO CHEFE DO GABINETE

PT IAPAS/PRG-nº 1.298, de 3-3-80 - O CHEFE DO GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 77, inciso IV, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora GEORGINA DE JESUS FERREIRA NETTO, mat. 160.540, Agente Administrativa, para exercer, no Serviço de Atividades de Apoio do Gabinete da Presidência, a função de Encarregada do Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.510, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ  
ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PRAÇA DA BANDEIRA

PT IAPAS/GRJPC-nº 187, de 7-3-80 - O AGENTE NA PRAÇA DA BANDEIRA, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e atendendo aos termos da Declaração AESI/IAPAS nº 324/80, RESOLVE: Designar, a servidora LAIZ SAMPAIO VIANNA, mat. 43.961, Agente Administrativa, Ref. 35, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.05.593.

RELAÇÃO Nº PRC-60/80

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM  
ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MANAUS

PT IAPAS/GAMN-nº 96, de 4-3-80 - O AGENTE EM MANAUS, no Estado do Amazonas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "g", da PT/MPAS nº 1.132/78, e, em face do disposto na IN/DASP nº 107/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II da Lei número 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ANTONIO ALVES DE SOUZA, mat. 61.708, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "S", Ref. 55, na forma prevista no inciso I, do art. 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 15% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas em Lei, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo/GAMN nº 403-200/000196, de 3-3-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE  
ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

PT IAPAS/CEDG-nº 120, de 6-3-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar o servidor PAULO FROTA, mat. 27.891, Engenheiro, Ref. 48, da função de Chefe da Seção de Engenharia e Obras, Código DAI-111.1, nº 21.72.454.

PT IAPAS/CEDG-nº 121, de 6-3-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, na forma prevista pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ IRES DE LIMA, mat. 888.480, Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer a função de Chefe da Seção de Engenharia e Obras, Código DAI-111.1, nº 21.72.454.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS  
ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RRSD-nº 135, de 6-3-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar o servidor DOMINGOS AUGUSTO BALDI, mat. 46.559, Agente Administrativo, Ref. 35, da função de Chefe da Seção de Atividades Industriais, Código DAI-111.1, nº 11.71.752, cessando, em consequência, os efeitos da PT/IAPAS/RRSD nº 62, de 3-7-79, publicada no DO nº 143, de 27-7-79.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PT IAPAS/RSDP-nº 253, de 25-2-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "e.m", da RS/IAPAS nº 24/78, e o que consta do Processo NR-42-20906862/79. RESOLVE: Desligar, a pedido, a contar de 31-12-79, PAULO AFONSO CONFORTI, mat. 885.413, Agente de Portaria, Referência 8, regido pela GLT, com lotação em 419-040, para fins de aposentadoria através do Serviço de Seguros Sociais da Agência em Montenegro, na formada CLPS, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Agente de Portaria, Ref. 8, de que era detentor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP  
ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PT IAPAS/GSPSR-nº 97, de 27-2-80 - O AGENTE EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PT/IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, publicada no BS/IAPAS nº 205, de 24-10-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 25-1-80, a servidora ALBERTINA DE FATIMA ROQUE, mat. 895.174, ocupante do emprego de Datilógrafa, LT-SA-802, Classe "A", Ref. 17, ficando rescindido de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado entre a entidade e a empregada.

# TERMOS DE CONTRATO

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RÉTIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO EFETUADA NO DIA 29.10.79, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 207, FOLHA 6069, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB-E A TRANSCOLTUR - TRANSPORTE COLEGIAS E TURISMO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA OS SERVIDORES LOTADOS NA DELEGACIA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - DEDF E DO NUCLEO DE REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE CONSTITUEM A ESTRUTURA BÁSICA DA SUNAB EM BRASÍLIA, PARA ACRESCENTAR OS ITENS ABAIXO, OMITIDOS POR ESTE ÓRGÃO, A SABER:

Nº de empenho: 089 de 01.06.79

Valor do Contrato: Cr\$ 1.686.888,00

## MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A EMPAL - EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA.

- 1) ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços e fornecimento.
- 2) OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento do respectivo material.
- 3) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA DEMAP nº 77/02, de 26.09.77.
- 4) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.17.2.01.6  
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3020.90.8
- 5) NOTA DE ALOCAÇÃO: nº 1300361, de 02.01.80.
- 6) VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros)
- 7) PRAZO DE VIGÊNCIA: 11.01.80 a 10.01.81
- 8) DATA DO CONTRATO: 28.02.80

PUBLIQUE-SE

data: 11.03.80

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 34/80  
Aviso

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 14 (quatorze) do mês de abril de 1980, às 15:00 horas, no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para construção do viaduto «E» e ramos de acesso da ampliação do Trevo das Margaridas (1ª fase), Rodovia Presidente Dutra - BR-116/RJ, Trecho Trevo das Margaridas - Km 0, no valor aproximado de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 34/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1980. - Eng. *Salvam Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.  
Ref. Processo nº 7.633/80

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Secretaria de Planejamento e Orçamento

E X T R A T O

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo, assinado em 10/03/80, ao convênio celebrado, em 26 de fevereiro de 1976, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e o Governo do

Estado do Acre, através de sua Secretaria do Fomento Econômico, visando à implantação de uma estação e ao desenvolvimento da piscicultura naquela Unidade da Federação.

**OBJETIVO:** Repassar recursos financeiros para a continuidade dos trabalhos inerentes ao convênio ora aditado.

**CRÉDITO/EMPENHO/VALOR:** A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 1.388.200,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros), correrá à conta do Projeto 04.15.089.4636, fonte de recursos B-40, elemento de despesa 3.2.2.2-04, conforme a Nota de Empenho nº 798, de 28 de novembro de 1979.

### COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:** Comissão de Financiamento da Produção - CFP e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

**Espécie:** Prestação de Serviços.

**Objeto:** Prestação de serviços de computação pela EMBRAPA à CFP.

**Licitação:** Dispensada pelo Decreto-lei 200/67, art. 126, § 2º «d».

**Valor:** Aproximadamente Cr\$ 50.000.000,00.

**Vigência:** 2 (dois) anos.

Em 11 de março de 1980. - Cláudio L. S. Chicherchio, Departamento de Serviços Gerais - GEATI/SENIC.

### INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Convênio entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e o Museu de Biologia "Mello Leitão".

**OBJETO:** Objetiva o estudo da flora e da fauna do Estado do Espírito Santo.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Atividade: Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal, elemento de despesa 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos - Fonte de recursos - Tesouro.

**VALOR:** 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)

**EMPENHO:** Nº 95, de 31-01-80

**PRAZO:** 3 Anos

**ASSINAM:** Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF

Pelo Museu "Mello Leitão": AUGUSTO RUSCHI

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Contrato de Aluguel de Máquinas IBM Nº B0251, entre o INCRA e a IBM do Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. CRT-0103.18.1/80.

**OBJETIVO** - Locação de Máquinas e serviços por período ou períodos do CONTRATO DE ALUGUEL, com prazo determinado e inde terminado, para os quais cada máquina esteja qualificada, podendo o INCRA escolher o período do Contrato de Aluguel entre as alternativas disponíveis, através de solicitações que serão denominadas "SUPLEMENTO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS IBM" (SPI/SPD). Este contrato resilide o anteriormente firmado em 05.08.76.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Processo INCRA/RJ/0348/76.

**DATA** - Rio de Janeiro, 04 de março de 1980.

Suplemento de Contrato de Aluguel de Máquinas IBM-SPI, Nº B0251/001, entre o INCRA e a IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. CRT-0104.18.x/80.

**OBJETIVO** - Locação de máquinas IBM instaladas no SFP, Rua Santo Amaro, 28 - Rio de Janeiro.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Processo INCRA/RJ/0348/76.

**CRÉDITO DA DESPESA** - A despesa com a execução do presente Suplemento, estimada em Cr\$ 13.068.517,80, correrá neste exercício a conta da Atividade 05.04.13.1.2.108 - Centro de Processamento de Dados - Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos do O.P. INCRA/80. Nos exercícios seguintes correrá a conta de dotações orçamentárias próprias.

**EMPENHO** - Nº 014, de 03.01.80. VALOR: Cr\$ 1.089.043,15 mensais.

**PRAZO** - Máximo de 05 (cinco) anos.

**DATA** - Rio de Janeiro, RJ, 04 de março de 1980.

Suplemento de Contrato de Aluguel de Máquinas IBM-SPI, Nº B0251/002, entre o INCRA e a IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. CRT-0105.18.8/80.

**OBJETIVO** - Locação de máquinas IBM instaladas no SFP, Rua Santo Amaro, 28 - Rio de Janeiro.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Processo INCRA/RJ/0348/76.

**CRÉDITO DA DESPESA** - A despesa com a execução do presente Suplemento, estimada em Cr\$ 60.766,20, correrá neste exercício a conta da Atividade 05.04.13.1.2.108 - Centro de Processamento de Dados - Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos do O.P. do INCRA/80. Nos exercícios seguintes correrá a conta de dotações orçamentárias próprias.

**EMPENHO** - Nº 014, de 03.01.80. VALOR: Cr\$ 5.063,85 mensais.

**PRAZO** - Máximo de 05 (cinco) anos.

**DATA** - Rio de Janeiro, RJ, 04 de março de 1980.

Suplemento de Contrato de Aluguel de Máquinas IBM-SPD, Nº B0251/003, entre o INCRA e a IBM do Brasil - Máquinas, Serviços Ltda. CRT-0106.18.6/80.

**OBJETIVO** - Locação de máquinas IBM instaladas no SFP, Rua Santo Amaro, 28 - Rio de Janeiro.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Processo INCRA/RJ/0348/76.

**CRÉDITO DA DESPESA** - A despesa com a execução do presente Suplemento, estimada em Cr\$ 5.569.196,40, correrá neste exercício a conta da Atividade 05.04.13.1.2.108 - Centro de Processamento de Dados - Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos do O.P. do INCRA/80. Nos exercícios seguintes correrá a conta de dotações orçamentárias próprias.

**EMPENHO** - Nº 014, de 03.01.80. VALOR: Cr\$ 464.099,70 mensais.

**PRAZO** - 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura.

**DATA** - Rio de Janeiro, RJ, 04 de março de 1980.

Contrato INCRA/SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. -SOSERVI. CRT-0198.11.6/80.

**OBJETIVO** - Serviços de limpeza e conservação dos prédios do INCRA, sítos na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 950 - Aflietos, Recife/PE, incluídos nos 03 (três) prédios às áreas externas, não cobertas.

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO** - Edital de Tomada de Preços nº 03/79. Processo INCRA/CR-03/PE/3754/79.

**CRÉDITO DA DESPESA** - Atividade 13.04.13.1.2.118 - Elemento 3132 - Serviços de Terceiros.

**EMPENHO** - Nº 0105, de 22.01.80. VALOR: Cr\$ 1.204.105,12.

**PRAZO** - 01 (um) ano, a partir da data da assinatura podendo ser automaticamente prorrogado por igual período até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

**DATA** - Recife-PE, 25 de fevereiro de 1980.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- a) **ESPÉCIE** - Termo de Contrato que entre si celebram a Escola Técnica Federal do Ceará e a Firma Monteiro Simões Engenharia Ltda.
- b) **OBJETO** - Execução final das obras de construção do bloco destinado ao Laboratório de Química Orgânica e à nova Biblioteca da ETFCE.
- c) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO** - Tomada de Preços nº 01/79 - ETFCE.
- d) **CRÉDITO** - À conta do Projeto 4512.08430251.508 003 - Ampliação da Escola, elemento de despesa 4.1.0.0./4.1.1.0. - Investimentos/Obras Públicas, Fontes de Recursos 00 - Recursos do Tesouro - Ordinário não Vinculado, e 90 - Recursos de Outras Fontes - Diversos (Saldo).
- e) **EMPENHO** - Notas de Empenho Global nºs 124/80 (Cr\$1.400.000,00) e 125/80 (Cr\$1.478.150,00).
- f) **VALOR DO CONTRATO** - Cr\$2.878.150,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil e cento e cinquenta cruzeiros).
- g) **PRAZO DE VIGÊNCIA** - 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da emissão, pela ETFCE, da respectiva Ordem de Serviço.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº PG/PC - 001/79 - AO CONVÊNIO FUB/CEMIG

ESPECIE - Ordem de Serviço nº PG/PC - 001/79, assinada em 07.12.79, ao Convênio celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB e a Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG, nº CT - 1146/75, em 06 de maio de 1975, codificado na FUB sob o nº 82.289.

OBJETIVO- Autoriza a FUB prosseguir os estudos sismológicos relacionados aos reservatórios da CEMIG.

MONTANTE- Cr\$ 1.260.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta mil cruzeiros).

CRÉDITO - Não definido.

VIGÊNCIA- 01 (hum) ano, a partir de 07.12.79.

Assinaram o presente instrumento, os Doutores Francisco Alfonso Noronha, Guy Maria Villela Paschoal, pela CEMIG e o Professor José Carlos de Almeida Azevedo, pela FUB.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FUB/EMBAIXADA DO CANADÁ NO BRASIL

ESPECIE - Termo de Convênio firmado entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB e a Embaixada do Canadá no Brasil, em 30.01.80, codificado na FUB sob o número 82.616.

OBJETIVO- Regulamentar um programa de cooperação técnica da Embaixada do Canadá com a Fundação Universidade de Brasília, na área de Comunicação.

MONTANTE/CRÉDITO - Obrigações da Embaixada do Canadá: o valor global estimado dos serviços a serem executados pela Embaixada do Canadá é de Can \$ 209.500 (duzentos e nove mil e quinhentos dólares canadense) através de:

- a) manutenção de um professor canadense por ano, durante 03 (três) anos, a partir do primeiro semestre de 1980;
- b) transferir para a FUB, sob forma de doação, equipamentos especificados pela FUB, a serem adquiridos no Canadá; e
- c) financiamento de bolsas de estudo, para professores da FUB no Canadá e viagens de consultas de professores canadenses no Brasil.

Obrigações da Universidade: em contrapartida, a FUB compromete-se a:

- 1) repassar à Embaixada do Canadá, após a assinatura do convênio Cr\$ 43.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), para manutenção de um professor canadense durante (três) meses de 1980. Este valor correrá à conta do Programa de Trabalho 08442072003001, elemento de despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, conforme Empenho nº 000681/80.
- 2) repassar à Embaixada do Canadá, quando o professor canadense estiver exercendo suas atividades junto ao Departamento de Comunicação, enquanto durar esta missão, a importância mensal de Can.\$714 (setecentos e quatorze dólares canadense) por professor.

VIGÊNCIA - 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura. Assinaram o presente instrumento, o Doutor Raymond F. Bissonnette, pela Embaixada do Canadá e o Professor José Carlos de Almeida Azevedo, pela FUB e como testemunha as senhoras Maria Teresa R.N. dos Santos e Maria Helena Novais Faria.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Extrato do contrato celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e a firma CONSTRUTORA CINZEL LTDA. - CGC 19733914/0001-90, por instrumento particular.

- a - OBJETO - Execução de obras de construção do imóvel denominado Serviço Local de Assistência à Cafeicultura na cidade de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais.
- b - PRAZO - 240 (duzentos e quarenta) dias úteis.
- c - VALOR - Cr\$ 7.777.000,00 (sete milhões, setecentos e setenta e sete mil cruzeiros), não incluída a previsão do reajuste legal.
- d - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
  - PROJETO: 11.07.025.1575
  - ELEMENTO DA DESPESA: 41.10.03-2
  - EMPENHO: 02113/0 (MG)

Rio de Janeiro, 7 MAR 1980

CLAUDIO LAFAYETTE PINTO  
Diretor de Administração

Proc. DECAF.069/79

Extrato do contrato celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e a firma SOMIC - Sociedade Mineira de Construções Ltda. - CGC 19172055/0001-07, por instrumento particular.

- a - OBJETO - Execução de obras de construção do imóvel denominado Serviço Local de Assistência à Cafeicultura na cidade de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais.
- b - PRAZO - 240 (duzentos e quarenta) dias úteis.
- c - VALOR - Cr\$ 6.918.185,31 (seis milhões, novecentos e dezoito mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros e trinta e um centavos), não incluída a previsão do reajuste legal.
- d - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
  - PROJETO: 11.07.025.1575
  - ELEMENTO DA DESPESA: 41.10.03.2
  - EMPENHO: 02112/1 (MG)

Rio de Janeiro, 7 MAR 1980

CLAUDIO LAFAYETTE PINTO  
Diretor de Administração

Proc. DECAF.070/79

Extrato do contrato celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e a firma SOMIC - Sociedade Mineira de Construções Ltda. - CGC 19172055/0001-07, por instrumento particular.

- a - OBJETO - Execução de obras de construção do imóvel denominado Serviço Local de Assistência à Cafeicultura na cidade de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais.
- b - PRAZO - 240 (duzentos e quarenta) dias úteis.
- c - VALOR - Cr\$ 7.202.251,80 (sete milhões, duzentos e dois mil, duzentos e cinquenta e um cru

zeiros e oitenta centavos), não incluída a previsão do reajuste legal.

d - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

- PROJETO: 11.07.025.1575
- ELEMENTO DA DESPESA: 41.10.03.2
- EMPENHO 02111/3 (MG)

RIO DE JANEIRO, 7 DE MARÇO DE 1980

CLAUDIO LAFAYETTE PINTO  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. DECAF.085/79

Extrato do contrato celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e a firma CESEL - Construções e Obras Cíveis Ltda - C G C 18733642/0001-65, por instrumento particular.

- a - OBJETO - Execução de obras de construção do imóvel denominado Serviço Local de Assistência à Cafeicultura na cidade de Carangola, no Estado de Minas Gerais.
- b - PRAZO - 240 (duzentos e quarenta) dias úteis
- c - VALOR - Cr\$ 6.510.904,00 (seis milhões quinhentos e dez mil novecentos e quatro cruzeiros) não incluída a previsão do reajuste legal.

d - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

- PROJETO: 11.07.025.1575
- ELEMENTO DA DESPESA: 41.10.03.2
- EMPENHO: 02110/5 (MG)

RIO DE JANEIRO, 7 DE MARÇO DE 1980

CLAUDIO LAFAYETTE PINTO  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. DECAF. 100/79

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**  
**COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS**  
**ELÉTRICAS BRASILEIRAS**

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA E A COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - CAEEB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NO CAMPO DA INFORMÁTICA.

OBJETO - Prestação, pela CAEEB, de serviços técnicos e especializados no campo de Informática, para preparação e processamento, com utilização de microformas de documentos técnicos e administrativos do DNAEE, incluindo a recuperação da informação, conforme metodologia do "Termo de Referências" que integra o Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensada nos termos da alínea "f", parágrafo 2º do Artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos financeiros para o presente exercício correrão por conta dos recursos aprovados pelo Lei 6.730, de 03 de dezembro de 1979, com a seguinte classificação: 09 - Energia e Recursos Minerais; 51 - Energia Elétrica; 021 - Administração Geral; 6.001 - Fiscalização e Controle dos Serviços de Eletricidade em Convênio com a CAEEB; 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

EMPENHO DA DESPESA - Para cobertura das despesas no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 55, de 03 de março de 1980, no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)

VALOR DO CONTRATO - O valor do presente Contrato está estimado em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo dos serviços contratuais será de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

ASSINAM:

PELO DNAEE - OSWALDO BAUMGARTEN - Diretor Geral  
PELA CAEEB - NEY WEBSTER ARAÚJO - Presidente  
                  JOSE ESERALDO DA SILVA - Diretor

(No. 15469 de 12/03/80)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

Pelo presente Termo Aditivo de Locação, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a partir de 08.03.80 a 07.03.81 o Contrato de Locação assinado em 08.03.79, entre Gastão de Almeida Guaraciaba, na qualidade de Locador, e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, na qualidade de Locatária.

O objeto deste Termo Aditivo é o imóvel sito à QI 7, Conjunto 13, Casa 13, Lago Sul, contíguo em vigor todas as cláusulas, termos e condições do Contrato assinado, exceto as cláusulas II - Do Preço, e, VII - Das Taxas, Impostos e Outros Encargos, que passam a ter a seguinte redação:

II - Do Preço - O valor mensal do aluguel é de Cr\$ 46.242,00

(quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros), que deverão ser pagos ao Locador até o 10º (décimo) dia subsequente ao mês vencido.

VII - Das Taxas, Impostos e Outros Encargos.

Além do aluguel mensal, a SUDECO pagará, ainda, todas as taxas e impostos, que venham incidir sobre o referido imóvel, sendo as despesas de consumo de energia elétrica e de água, assim como o telefone 248.2239, instalado no imóvel, de responsabilidade da SUDECO, que responderá pela mesmas quando o imóvel estiver desabitado, e, no decorrer da vigência deste Contrato.

Estando todos de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, as partes contratantes e 02 (duas) testemunhas a todo o ato presentes.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Previdência Social**

RELAÇÃO INPS/DG Nº 046, de 100380

EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO DE MATERIAL

EXTRATO do contrato celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma ROMA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS LIMITADA.

PROCESSO nº 5 025 151/79.

ESPÉCIE: CONTRATO nº ALG-002/80

OBJETO: Locação de Serviço de copa.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ALG-28/79.

CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001/9012-313.99

NOTA DE EMPENHO: 055, emitida em 12.02.80

VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.466.818,56 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INPS, EM MATO GROSSO, faz saber que foi realizado o seguinte Contrato:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/80 - PROCESSO Nº 610-000/... 00262/79 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/79. Na forma da decisão exarada às fls.43 do processo citado, foi firmado em 26.02.80, o Contrato nº 01/80 entre o INPS e a firma CORMAT - CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA., para prestação de serviço de Custódia, nos prédios sitos à Travessa Major Gama, 615, onde funciona o Serviço de Seguros Sociais e à Av. Tenente Coronel Duarte 927, onde se acha instalado o Almoxarifado e Arquivo Geral, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período. A despesa no valor global de Cr\$1.893.715,20 (Hum milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e quinze cruzeiros e vinte centavos), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313-99/2001/9001-12/002/80.

**Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social**

Extrato do Contrato nº DFAM-002/80 - Proc. INAMPS-01653/79. - Tomada de Preços nº DFAM-002/79: Na forma da decisão exarada às fls. 208 do citado processo foi

firmado em 7.2.80, o Contrato nº DFAM-002/80 entre o INAMPS e a firma Delta - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., para execução das obras e reforma e adaptação do PAM-GAMA, sito no Setor de Áreas Especiais - Lote 17 - Gama, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis. A despesa no valor total de Cr\$ 6.680.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros) correrá a conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida na Nota de Empenho nº 96, de 12.12.79.

**HOSPITAL DE ONCOLOGIA**

Ref.: Proc. nº INAMPS 317-000.008.181/78 - DG nº 2.574.095/77 - Tomada de Preços nº 34/77. No dia 27 de fevereiro de 1980, foi firmado o Termo Aditivo referente a prorrogação da prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhagens desta Unidade Hospitalar, sito à Rua Equador, 831 - entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a firma Tel - Termo Engenharia Ltda., representado pelo Dr. João Carlos do Valle, Diretor do Hospital de Oncologia, de um lado, e de outro, o Sr. Teodoro Guedes, até 5 de março de 1980, conforme pareceres constantes dos autos.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REF.: PROC. INAMPS Nº 517-000/36.123

Contrato assinado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e a firma Euca - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Nº 517.003.331/01/80.

Data: 18 de janeiro de 1980.

Espécie: Execução de Serviço.

Objeto do contrato: Serviço de rebaixamento de teto nos andares: 2º ao 6º, 8º, 9º e 10º do Pr.édio situado à Avenida Marechal Câmara nº 370.

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 218/79.

Crédito Orçamentário - Atividade: 2001-9117

Empenho - Rubrica: 313-16

Nota de Empenho nº 84/79 data: 12.12.79

Valor do Contrato: Cr\$ 2.400.388,10 (dois milhões, quatrocentos mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e dez centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias úteis.

REF.: PROC. INAMPS Nº 417-023/07.975/79

Contrato assinado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e a firma E. L. Alves Refeições.

Nº 517.003.331/08/80

Data: 4 de março de 1980.

Espécie: Execução de Serviço.

Objeto do Contrato: Fornecimento, preparo e distribuição de refeições a funcionários e pacientes do PAM à Rua Dom Walmor nº 970 - Nova Iguaçu, constando de almoço e jantar de segunda-feira a domingo.

Modalidade da Licitação: Tomada de preços nº 08/79.

Crédito Orçamentário - Atividade: 2006-5132

Empenho - Rubrica: 313-23

Nota de Empenho nº 64/80 - Data: 26.2.80

Valor do Contrato: Cr\$ 2.260.440,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Prazo: 12 (doze) meses.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS do I.N.A.M.P.S., em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 013/80 - Processo 321-000/0015508/79 - Tomada de Preços nº 364/79. Na forma da decisão exarçada às fls. 33, do citado processo, foi firmado, em 26/02/80, com vigência a partir de 01/02/80, o Contrato nº 013/80, entre o INAMPS e a firma COLUMBIA LIMPADORA E VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS LTDA., para prestação de serviço de custódia, diária, por empreitada mensal, no prédio sito às Ruas Santa Cruz, nº 1.191 e Carlos Gerolamo Mônaco, nº 02, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa, no valor total de Cr\$.1.739.201,28 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e hum cruzeiros e vinte e oito centavos), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 077/80 - 2006/5132 - 313-99, de 21/02/80.

**Central de Medicamentos**

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "PRODUTOS NATURAIS DO ESTADO DE ALAGOAS".

Nº DOCUMENTO: TA-COPESQ 135.1/78

DATA ASSINATURA: 29.02.80

OBJETO: Suplementação dos recursos orçados no convênio aditado visando a necessária continuidade das pesquisas compreendidas no projeto correspondente.

DESPESA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1980, Atividade nº 15750542.268 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS.

Nota de Empenho nº 064, de 04 de fevereiro de 1980, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, no valor de Cr\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME.  
João Ferreira Azevedo - REITOR DA UFAL.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 19/80

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 19/80, para serviços de CONSERVAÇÃO DE ROTINA, na Rodovia BR-101/BA, Trecho Divisa SE/BA - Divisa BA/ES, Subtrecho Entroncamento BA/245 (Santo Antonio de Jesus) - Rio Preto, marcada para o dia 25 (vinte e cinco) do mês de março de 1980, às 14:00 horas, foi transferida para o dia 16 (dezesesseis) do mês de abril de 1980, no mesmo horário e local anteriormente fixado.

Ref. Processo nº 59.647/79

Rio de Janeiro, 10 de março de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA

Chefe do Grupo Executivo de

Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 35/80

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 17 (dezesete) do mês de abril de 1980, às 10:00 horas, para serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, Obras de Arte Corrente, Obras de Arte Especiais e serviços complementares, na Rodovia BR-060/153/GO, compreendendo trechos Urbanos de Rodovias, no Lote 002/1, com um extensão de 14,5 Km.

O Edital referente aos serviços sob o nº 35/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ

Ref. Processo nº 8.701/80

Rio de Janeiro, 10 de março de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA

Chefe do Grupo Executivo de

Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 36/80

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em 17 (dezesete) do mês de abril de 1980, às 11:00 horas, no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, Obras de Arte Especiais, Serviços Públicos, Serviços complementares e Iluminação, na Rodovia BR-116/SP, Trecho Arujá - São Paulo (Lote 2).

O Edital referente aos serviços sob o nº 36/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ

Ref. Processo nº 8.700/80

Rio de Janeiro, 10 de março de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA

Chefe do Grupo Executivo de

Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 37/80AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar concorrência, em data de 17 (dezessete) do mês de abril de 1980, às 14:00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para arrendamento do Bar do Grinfolis, à margem da Rodovia BR-040, Variante Contorno de Petrópolis.

O Edital referente aos serviços sob o nº 37/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, a rua General Bruce, 62/RJ.

Ref. Processo nº 52.193/79

Rio de Janeiro, 10 de março de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 178/78AVISO DE ANULAÇÃO

O Conselho de Administração em sessão nº 04 de 28 de janeiro de 1980, através da Resolução nº 244/80, resolve autorizar a anulação da Concorrência referente ao Edital nº 178/78, realizada em 24 (vinte e quatro) do mês de novembro de 1978, às 11:00 horas, para Seleção de Empresas de Consultoria, objetivando coordenação, supervisão e controle dos serviços de implantação, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, na Rodovia BR-110/RN, Trecho Araia Branca - Mossoró.

Ref. Processo nº 35.656/78

Rio de Janeiro, 10 de março de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO RIO DE JANEIRO**

A V I S OTOMADAS DE PREÇOS Nºs 04,05,06,07 e 08/80

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as Tomadas de Preços nºs 04/80, 05/80, 06/80, 07/80 e 08/80, respectivamente, para a execução dos serviços de instalação do Laboratório de Meteorologia, sala 505; reforma nas salas 304, 306 e 308, do Laboratório de Física, serviços de instalação do Laboratório de Circuitos Impressos, na área do Setor de Eletrônica; aquisição de material de produtos químicos, para o Laboratório de Química, sala 302; e, reforma da cobertura da antiga residência do Sr. Diretor deste Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro.

Somente serão aceitas propostas das firmas que até 5 (cinco) dias antes da realização das licitações em evidência, tenham feito inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Centro, conforme estabelecem os Editais, exceto as firmas já cadastradas na Divisão de Material e Patrimônio, obedecendo o período de 1 (um) ano, validade do registro cadastral, cuja documentação permitirá as interessadas habilitadas por esta Comissão, que funciona diariamente no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no expediente normal deste órgão, situado à Av. Maracanã nº 229 - Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de março de 1980.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ**E D I T A L

Faço público que é o seguinte o resultado do Concurso para Professor Assistente nesta Faculdade, de que trata o Processo MEC nº 247.756/79-MEC, nas seguintes disciplinas:

a) CLIMATOLOGIA AGRÍCOLA  
Insc. nº PA-01-P.247756/79-MEC  
Sete e oito (7,8)  
ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERTO  
Insc. nº PA-02-P.247756/79-MEC  
Sete e oito (7,8)  
JOSÉ DA SILVA LEMOS

b) HIDRÁULICA AGRÍCOLA  
Candidato Único  
Insc. nº PA-03-P.247756/79-MEC  
Oito e zero cinco (8,05)  
EMIR CHAAR EL-HUSNY

c) FORRAGICULTURA E ALIMENTAÇÃO ANIMAL  
Candidato Único  
Insc. nº PA-04-P.247756/79-MEC  
Sete e quatro (7,4)  
MÁRIO ELIAS SANTOS DA SILVA

d) BIOQUÍMICA  
Candidata Única  
Insc. nº PA-05-P.247756/79-MEC  
Oito e zero nove (8,09)  
ISABEL RAIMUNDA DE CARVALHO RODRIGUES

Esses candidatos, total dos inscritos, obtiveram todos, o mínimo para habilitação nas respectivas disciplinas.

3. HOMÓLOGO os resultados constantes desse Edital.

Belém, 10 de março de 1980.

(FRANCISCO BARREIRA PEREIRA)  
Diretor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**Escritório Técnico Administrativo**

AVISO 01/80TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 01/80-ETA/PA

OBJEITO: - Aquisição de equipamentos de ensino e pesquisa, para os Laboratórios de Farmácia, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Ciências Biológicas, Estudos da Linguagem, Hidráulica, Engenharia Química e Química.

DATA E LOCAL: - Dia 10 de Maio de 1980, às 10:00 horas, na Sala de Reunião do Centro Tecnológico, no Campus Universitário, Setor Profissional.

EDITAL E INFORMAÇÕES: - Os interessados poderão obter o Edital da Tomada de Preços, bem como maiores informações no Escritório Técnico Administrativo, até o dia 30 de Abril de 1980.

FINANCIAMENTO: - A presente Licitação será realizada com recur

dos dos empréstimos 305/OC-BR e 459/SF/BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Belém, 11 de março de 1980

Engº Mec. LUIZ OTÁVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA - ESTRUTURA**  
**AEROPORTUÁRIA — INFRAERO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/SELC-SBJV/80

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO, torna público que realizará CONCORRÊNCIA para contratação de

OBRAS DE REFORÇO E AMPLIAÇÃO DA PISTA 14/32, PISTA DE LIGAÇÃO, PÁTIO DE MANOBRAS E MELHORIAS DO SISTEMA DE DRENAGEM, do Aeroporto de Joinville, em Joinville-(SC).

A Documentação e as Propostas serão recebidas no dia 14 de abril de 1980, às 10:00 (dez) horas, na Administração do Aeroporto de Joinville, em Joinville-(SC).

As firmas interessadas na Concorrência poderão obter o Edital e outras informações no Setor de Licitação e Cadastro-SELC, localizado no 3º andar do Edifício CHAMS, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF, na Administração dos Aeroportos de Joinville-(SC), Florianópolis-(SC) e Curitiba-(PR).

Brasília-(DF), 13 de março de 1980

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**  
**OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA**

Estudos realizados por Américo Jacobina Lacombe  
Alguns volumes em estoque.

**A VENDA**  
**Cr\$ 100,00**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento, corredor D, sala 311

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Quadro Comparativo**  
**3ª. Edição**  
**1979**

**Preço: Cr\$ 100,00**

A venda

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal — Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — Brasília — DF. CEP 70.160.

**EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**

Divulgação Nº 1.315

**A VENDA**

	<b>Cr\$</b>
Nº 5 — novembro/79 .....	50,00
Nº 6 — dezembro/79 .....	60,00

**COLEÇÃO DAS LEIS**

**1979**

VOLUME I

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
**ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO**

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

**Cr\$ 30,00**

VOLUME II

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

**Cr\$ 106,00**

## Nova Lei do Inquilinato

Lei nº 6.649 de 16-5-79, com os reajustes previstos pela Lei 6.698 de 15-10-79

**DIVULGAÇÃO 1.320**

3ª Edição

Cr\$ 20,00

**À VENDA**

**Em Brasília**

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

**Na Cidade do Rio de Janeiro**

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

**Nas Imprensas Oficiais das cidades de:**

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

## Novo Código de Menores

LEI Nº 6.697, DE 10/10/79

**Divulgação Nº 1.319**

**À VENDA**

Cr\$ 35,00

**Em Brasília**

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

**Na Cidade do Rio de Janeiro**

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

**Nas Imprensas Oficiais das cidades de:**

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

## REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(TRIMESTRAL)

Nº Avulso .....	Cr\$ 100,00
Nº Atrasado .....	130,00
Assinatura Anual .....	350,00

**À VENDA**

**Em Brasília**

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

**Na Cidade do Rio de Janeiro**

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

**Nas Imprensas Oficiais das cidades de:**

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

## SEMANÁRIO MARANHENSE

Edição fac-similar da Imprensa Oficial do Estado do Maranhão (Coleção completa, de 54 números — Setembro de 1867 a Setembro de 1868)

À venda no Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, e no Rio de Janeiro

**PREÇO Cr\$ 200,00**

## NOVA LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI Nº 6.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

**Divulgação nº 1.327**

**À VENDA**

Cr\$ 30,00

## LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

- Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 — anotada
- Histórico da Lei (tramitação legislativa)
- Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura
- Índices sistemático e analítico — remissivo

Preço: Cr\$ 100,00

À venda no Senado Federal — 22º andar do Anexo I

Pedidos pelo reembolso postal para Subsecretaria de Edições

Técnicas — Senado Federal — Brasília, D.F.

CEP: 70.160

## NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA

DECRETO Nº 84.144, DE 1º/11/79

Fixa o coeficiente de atualização monetária previsto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e dá outras providências.

Divulgação nº 1.326

À VENDA

Cr\$ 10,00

## REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 62

Preço: Cr\$ 30,00

À VENDA

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal Subsecretaria de Edições Técnicas-Senado Federal — Brasília — DF — CEP: 70.160

## REGULAMENTO DA LEI DA ANISTIA

DECRETO Nº 84.143, DE 31/10/79

Regulamenta a Lei nº 6.683, de 28/8/79, que concede anistia e dá outras providências.

Divulgação nº 1.324

À VENDA

Cr\$ 10,00

## NOVO SALÁRIO-MÍNIMO

DECRETO Nº 84.135, DE 31/10/79

Fixa novos níveis de salário-mínimo para todo o território nacional.

Divulgação nº 1.325

À VENDA

Cr\$ 10,00

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PROGRAMA EDITORIAL

### 1. COLEÇÃO MEMÓRIA JURÍDICA NACIONAL

História do Direito Nacional de Martins Júnior, com estudo introdutório do Professor Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

### 2. COLEÇÃO PENSAMENTO JURÍDICO CONTEMPORÂNEO

Tópica e Jurisprudência, de Theodor Viehweg, tradução do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

### 3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Volume 152

Cr\$ 100,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

**AS EDIÇÕES**  
DO  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
ACHAM-SE À VENDA NAS SEGUINTE CIDADES

**BRASÍLIA**

Na Sede do DIN — Setor Gráfico. Quadra 6. Lote 800

**RIO DE JANEIRO**

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

**ARACAJU**

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Própria  
Nº 227

**BELÉM**

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso  
Nº 735

**BELO HORIZONTE**

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais — Av.  
Augusto Lima, 270 Belo Horizonte-MG

**CUIABÁ**

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho  
Nº 33337 — CEP — 87.000

**CURITIBA**

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos  
Funcionários — Bairro Juvevê

**FLORIANÓPOLIS**

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua  
Duque de Caxias, nº 33 — Saco dos Limões — CEP  
88.000.

**FORTALEZA**

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE  
— Av. Washington Soares. 1300 — Agua Fria  
— Ag. Centro — Rua Major Facundo, nº 265 — Altos

**GOIÂNIA**

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE — Rua 201  
Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova — CEP 74.000

**JOÃO PESSOA**

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101  
Km 3

**MACEIÓ**

Serviços Gráficos de Alagoas — Av Duval de Góes  
Monteiro — Km 7. Tabuleiro do Martins

**MANAUS**

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

**NATAL**

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Avenida  
Junqueira Ayres nº 355

**NITERÓI**

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua  
Marquês de Olinda nº 29

**PORTO ALEGRE**

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparicio  
Borges nº 2.199

**RECIFE**

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530  
— Santo Amaro

**SALVADOR**

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

**SÃO PAULO**

Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — Rua da Mooca  
Nº 1.921 — CEP. 03.103

**SÃO LUIZ**

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antô-  
nio Rayol, 505 — CEP 65.000

**TERESINA**

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal  
Deodoro nº 774

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00